Consórcio Intermunic. Desenvolv. Ambiental Sustentável N. Minas - CODANORTE
Fls 895

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 069/2020

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.193.527/0001-08, com sede na Rua Tupis, nº 437, 1º andar, Melo, Montes Claros/MG, a seguir denominado CODANORTE, neste ato representado por seu Presidente Sr. João Manoel Ribeiro, CPF 667.015.036-91, nos termos das Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/93, e alterações, Decreto Federal 7.892/2013 e Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal 13.979/2020, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações e demais disposições legais aplicáveis, resolve registrar os preços apresentado pela empresa **MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.457.127/0001-19, situada na Avenida Luís Viana Filho, nº 6462, Condomínio Manhattan Square, Ed. Wall Street West, Bloco B, sala 523, Bairro Paralela, CEP 41.730-101, na cidade de Salvador/BA, a seguir denominada FORNECEDOR, classificado em Primeiro Lugar, neste ato representado por sua Diretora/ Sócia, a Sra. Camile Vianna Freitas, inscrita no CPF sob o nº 928.915.865-49, resolvem assinar a presente Ata, como especificado no seu objeto, em conformidade com o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2020, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

1. DO OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas para fornecimento de veículos para atender as necessidades dos municípios consorciados ao CODANORTE.

Parágrafo Único - Integram esta Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritos, o Termo de Referência do edital de licitação e a Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2020, PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020**.

2. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato. Nos termos do § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta ata de registro de preços, o CONSÓRCIO CODANORTE não será obrigado a efetuar a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os produtos referidos na cláusula primeira, podendo utilizar para tanto, outros meios, desde que permitidos por lei, sem que de fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento deste instrumento caberá ao CONSÓRCIO CODANORTE, no seu aspecto operacional e à Coordenação Jurídica de Licitações, nas questões legais.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

Os itens, as especificações, unidades e os preços unitários que estão registrados nesta Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

JOAO MANOEL RIBEIRO:66701503691 Assinado de forma digital por JOAO MANOEL RIBEIRO:66701503691 Dados: 2020.10.19 11:18:14 -03'00'

Consórcio Intermunic. Desenvolv. Ambiental Sustentável N. Minas - CODANORTE
Fls 896

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca/ Modelo	Unitário	Total
1	54	Unid.	**AMBULÂNCIA TIPO A, AMBULÂNCIA COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA ORIGINAL DE FABRICA ANO 2020/2020 MODELO 2020/2020** 1 - ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO: 1.1 - Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo FURGONETA 1.2- SINÔNIMOS Ambulância Tipo A - Simples Remoção 1.3 - DEFINIÇÃO E APLICAÇÃO Ambulância de transporte para remoção simples e eletiva de pacientes sem risco de vida - Ambulância Tipo A 1.4 - Caracteristicas gerais Veiculo tipo furgoneta com carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica Zero km Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, com isolamento térmico em poliuretano, interno em poliestireno, com fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. 1.6 - Dimensões Comprimento total mínimo = 4.000 mm Distância mínima entre eixos = 2.600 mm Capacidade mínima de carga = 650 kg Comprimento mínimo do salão de atendimento = 1.600 mm Altura interna mínima do salão de atendimento = 1.200 mm Largura interna mínima = 1.000 mm Largura externa máxima = 2.000 mm 1.7 - Motor Dianteiro; 4 cilindros; Combustível = Flexível (Gasolina e/ou Etanol em qualquer proporção) ou Diesel; Potência de pelo menos 85 cv Torque de pelo menos 12,0 kgfm³ Cilindrada mínima = 1.300 cc Sistema de Alimentação = Injeção eletrônica 1.8 - Abastecimento de Combustível: Capacidade mínima = 48 litros 1.9 - Freios e Suspensão Freio com Sistema Anti-Bloqueio (A.B.S.) nas quatro rodas; Freio a disco nas rodas dianteiras, e a disco ou tambor nas rodas traseiras; Suspensão dianteira independente, com barra estabilizadora; Suspensão traseira: o veículo deverá estar equipado com conjuntos compatíveis de molas, barras de torção ou suspensão pneumática ou hidráulica. Os componentes deverão possuir um dimensionamento que exceda a carga imposta em cada membro. Para a melhor qualidade de dirigibilidade, as molas do veículo deverão ser as de menor deflexão. Somente serão permitidas correções aprovadas pelo fabricante de chassi ou monobloco, para compensar deflexões indevidas além das tolerâncias permitidas. Não serão permitidas correções devido ao desbalanceamento. O veículo deverá ser entregue balanceado. 1.9.1 O conjunto das suspensões dianteira e traseira deverá possuir eficácia/eficiência satisfatórias quanto à redução das vibrações/trepidações originadas da irregularidade da via de circulação e/ou carroceria, reduzindo adequadamente, as injúrias que por ventura viriam a acometer o paciente transportado; 1.10 - Direção Direção hidráulica, elétrica ou eletrohidráulica, original de fábrica. 1.11 - Transmissão Mínimo de 5 marchas à frente 1 marcha à ré 1.12 - Sistema Elétrico Original do veículo, com montagem de bateria de no mínimo 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. 1.12.1 - Sistema elétrico dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. 1.13 - Conjunto sinalizador eletrônico acústico visual 1.13.1 - Interna: Natural e Artificial, tanto para a cabine, quanto para o compartimento de atendimento. 1.13.2 - Sinalizador visual em barra com 04 cúpulas de policarbonato translúcido com tratamento UV em LED de alta potência na cor vermelho; 1.13.3 - Sinalizador Acústico: Amplificador de no mínimo 100 W RMS de potência, @ 13,8 Vcc e 04 (quatro) tons distintos, resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 100 dB @ 13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas com um único autofalante. 1.14 - Adaptação do compartimento traseiro: Vidro(s) fixo(s) traseiro(s) com película opaca; e faixas transparentes; janela lateral corrediça com película opaca, e faixas transparentes.	CHEVROLET / RAYTEC FURGONETA MONTANA AMBULÂNCIA	83.300,00	4.498.200,00

JOAO MANOEL RIBEIRO:66701503691 Assinado de forma digital por JOAO MANOEL RIBEIRO:66701503691 Dados: 2020.10.19 11:19:29 -03'00'

			Divisão entre a cabina e o compartimento do paciente em aço, ABS Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-estinguível, com desenho que permita no lado da maca se ter no mínimo 1,8 m de comprimento dotada de janela de comunicação entre a cabine e o compartimento traseiro; Nivelamento do piso em compensado naval, se necessário; Revestimento do piso em ABS Acrilonitrila Butadieno em peça única revestindo também as laterais; Suporte para oxigênio na esquerda ao lado do banco; Banco para 2 pessoas, estrutura tubular, com assento estofado em courvin cinza claro e cintos de segurança na esquerda do veículo; 1 luminária fluorescente 15 w 12vcc ou em Led; Suporte de soro e sangue sobre a cabeceira da maca; 1.14.1 - Ar Condicionado mínimo de 12.000 BTU´s no compartimento traseiro/paciente, original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica, contando com um sistema de Ar Condicionado quente/frio e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. 1.14.2 – Ventilador/exaustor 1.14.3 - Maca retrátil Totalmente confeccionada em duralumínio; instalada longitudinalmente no salão de atendimento; com no mínimo 1.800 mm de comprimento, com a cabeceira voltada para frente do veículo; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, com pneus de borracha maciça e sistema de freios; com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa. Esta maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima. Deve ser provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e suportar neste item peso mínimo de 100 kg. 1.14.4 - Suporte para soro; 1.14.5 - Oxigênio medicinal com 1 cilindro de 7 l; válvula com 2 saídas, fluxômetro com umidificador, chicote e máscara. 1.14.6 - A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: 1.1.14.6.1 - As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado com fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-estinguível, ambos com espessura mínima de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, com a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. 2. GARANTIAS E ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS A garantia de veículo deverá ser total, inclusive abarcando os acessórios instalados pela empresa, com cobertura pelo período mínimo de 12 (doze) meses e sem limite de quilometragem a contar do efetivo recebimento do veículo pelo contratante (retirada da ambulância do pátio) ou pelo período previsto no manual do proprietário, prevalecendo o de maior período. Conjunto sinalizador acústico e visual: Garantia mínima de 12 (doze) meses; Grafismos: Garantia mínima de 12 (doze) meses; Conjunto do Ar Condicionado Cabine/Salão: Garantia mínima de 12 (doze) meses; Assistências Técnicas e de Manutenção: Deverá possuir assistência técnica autorizada em todos os Estados da Federação, bem como apresentar relação dos prestadores da assistência técnica autorizada em cada Estado da Federação e no Distrito Federal com endereço completo, telefone, Fax, CEP, e-mail, etc.; No período de garantia, os serviços de assistência técnica deverão ser efetuados e o problema. Solucionado num prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da solicitação/notificação oficial. Se a Contratada não puder atender dentro do prazo estabelecido, deverá justificar e comprovar por escrito os motivos, ficando a prorrogação por mais 10 (dez) dias úteis (máximo), condicionada à aceitação do Contratante. É vedada a elaboração de manual de proprietário exclusivo para os veículos objeto da presente contratação com termos distintos		

JOAO MANOEL RIBEIRO:66701503691
Assinado de forma digital por JOAO MANOEL RIBEIRO:66701503691
Dados: 2020.10.19 11:19:52 -03'00'

			daqueles fornecidos aos proprietários particulares do mesmo modelo do veículo.[1] **COTA AMPLA CONCORRÊNCIA**			
2	5	Unid.	**AMBULÂNCIA TIPO A, AMBULÂNCIA COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA ORIGINAL DE FABRICA ANO 2020/2020 MODELO 2020/2020** 1 - ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO: 1.1 - Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo FURGONETA 1.2- SINÔNIMOS Ambulância Tipo A - Simples Remoção 1.3 - DEFINIÇÃO E APLICAÇÃO Ambulância de transporte para remoção simples e eletiva de pacientes sem risco de vida - Ambulância Tipo A 1.4 - Características gerais Veículo tipo furgoneta com carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica Zero km Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, com isolamento térmico em poliuretano, interno em poliestireno, com fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. 1.6 - Dimensões Comprimento total mínimo = 4.000 mm Distância mínima entre eixos = 2.600 mm Capacidade mínima de carga = 650 kg Comprimento mínimo do salão de atendimento = 1.600 mm Altura interna mínima do salão de atendimento = 1.200 mm Largura interna mínima = 1.000 mm Largura externa máxima = 2.000 mm 1.7 - Motor Dianteiro; 4 cilindros; Combustível = Flexível (Gasolina e/ou Etanol em qualquer proporção) ou Diesel; Potência de pelo menos 85 cv Torque de pelo menos 12,0 kgfm³ Cilindrada mínima = 1.300 cc Sistema de Alimentação = Injeção eletrônica 1.8 - Abastecimento de Combustível: Capacidade mínima = 48 litros 1.9 - Freios e Suspensão Freio com Sistema Anti-Bloqueio (A.B.S.) nas quatro rodas; Freio a disco nas rodas dianteiras, e a disco ou tambor nas rodas traseiras; Suspensão dianteira independente, com barra estabilizadora; Suspensão traseira: o veículo deverá estar equipado com conjuntos compatíveis de molas, barras de torção ou suspensão pneumática ou hidráulica. Os componentes deverão possuir um dimensionamento que exceda a carga imposta em cada membro. Para a melhor qualidade de dirigibilidade, as molas do veículo deverão ser as de menor deflexão. Somente serão permitidas correções aprovadas pelo fabricante de chassi ou monobloco, para compensar deflexões indevidas além das tolerâncias permitidas. Não serão permitidas correções devido ao desbalanceamento. O veículo deverá ser entregue balanceado. 1.9.1 O conjunto das suspensões dianteira e traseira deverá possuir eficácia/eficiência satisfatórias quanto à redução das vibrações/trepidações originadas da irregularidade da via de circulação e/ou carroceria, reduzindo adequadamente, as injúrias que por ventura viriam a acometer o paciente transportado; 1.10 - Direção Direção hidráulica, elétrica ou eletrohidráulica, original de fábrica. 1.11 - Transmissão Mínimo de 5 marchas à frente 1 marcha à ré 1.12 - Sistema Elétrico Original do veículo, com montagem de bateria de no mínimo 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. 1.12.1 - Sistema elétrico dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. 1.13 - Conjunto sinalizador eletrônico acústico visual 1.13.1 - Interna: Natural e Artificial, tanto para a cabine, quanto para o compartimento de atendimento. 1.13.2 - Sinalizador visual em barra com 04 cúpulas de policarbonato translúcido com tratamento UV em LED de alta potência na cor vermelho; 1.13.3 - Sinalizador Acústico: Amplificador de no mínimo 100 W RMS de potência, @ 13,8 Vcc e 04 (quatro) tons distintos, resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 100 dB @ 13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas com um único	CHEVROLET / RAYTEC FURGONETA MONTANA AMBULÂNCIA	83.300,00	416.500,00

[1] Descritivo indicado pelo Ministério da Saúde para aquisição de Ambulância Tipo A, para simples remoção tipo Furgoneta.

JOAO MANOEL RIBEIRO:66701503691

Assinado de forma digital por JOAO MANOEL RIBEIRO:66701503691
Dados: 2020.10.19 11:20:41 -03'00'

			autofalante. 1.14 - Adaptação do compartimento traseiro: Vidro(s) fixo(s) traseiro(s) com película opaca; e faixas transparentes; janela lateral corrediça com película opaca, e faixas transparentes. Divisão entre a cabina e o compartimento do paciente em aço, ABS Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-estinguível, com desenho que permita no lado da maca se ter no mínimo 1,8 m de comprimento dotada de janela de comunicação entre a cabine e o compartimento traseiro; Nivelamento do piso em compensado naval, se necessário; Revestimento do piso em ABS Acrilonitrila Butadieno em peça única revestindo também as laterais; Suporte para oxigênio na esquerda ao lado do banco; Banco para 2 pessoas, estrutura tubular, com assento estofado em courvin cinza claro e cintos de segurança na esquerda do veículo; 1 luminária fluorescente 15 w 12vcc ou em Led; Suporte de soro e sangue sobre a cabeceira da maca; 1.14.1 - Ar Condicionado mínimo de 12.000 BTU´s no compartimento traseiro/paciente, original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica, contando com um sistema de Ar Condicionado quente/frio e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. 1.14.2 – Ventilador/exaustor 1.14.3 - Maca retrátil Totalmente confeccionada em duralumínio; instalada longitudinalmente no salão de atendimento; com no mínimo 1.800 mm de comprimento, com a cabeceira voltada para frente do veículo; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, com pneus de borracha maciça e sistema de freios; com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa. Esta maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima. Deve ser provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e suportar neste item peso mínimo de 100 kg. 1.14.4 - Suporte para soro; 1.14.5 - Oxigênio medicinal com 1 cilindro de 7 l; válvula com 2 saídas, fluxômetro com umidificador, chicote e máscara. 1.14.6 - A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: 1.1.14.6.1 - As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado com fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-estinguível, ambos com espessura mínima de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, com a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. 2. GARANTIAS E ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS A garantia de veículo deverá ser total, inclusive abarcando os acessórios instalados pela empresa, com cobertura pelo período mínimo de 12 (doze) meses e sem limite de quilometragem a contar do efetivo recebimento do veículo pelo contratante (retirada da ambulância do pátio) ou pelo período previsto no manual do proprietário, prevalecendo o de maior período. Conjunto sinalizador acústico e visual: Garantia mínima de 12 (doze) meses; Grafismos: Garantia mínima de 12 (doze) meses; Conjunto do Ar Condicionado Cabine/Salão: Garantia mínima de 12 (doze) meses; Assistências Técnicas e de Manutenção: Deverá possuir assistência técnica autorizada em todos os Estados da Federação, bem como apresentar relação dos prestadores da assistência técnica autorizada em cada Estado da Federação e no Distrito Federal com endereço completo, telefone, Fax, CEP, e-mail, etc.; No período de garantia, os serviços de assistência técnica deverão ser efetuados e o problema. Solucionado num prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da solicitação/notificação oficial. Se a Contratada não puder atender dentro do prazo estabelecido, deverá justificar e comprovar por escrito os motivos, ficando a prorrogação por mais 10 (dez) dias úteis (máximo), condicionada à aceitação do Contratante. É vedada a elaboração de manual de proprietário exclusivo para os			

JOAO MANOEL RIBEIRO:66701503691
Assinado de forma digital por JOAO MANOEL RIBEIRO:66701503691
Dados: 2020.10.19 11:21:01 -03'00'

Consórcio Intermunic. Desenvolv. Ambiental Sustentável N. Minas - CODANORTE
Fls 900

			veículos objeto da presente contratação com termos distintos daqueles fornecidos aos proprietários particulares do mesmo modelo do veículo. **COTA EXCLUSIVA ME/EPP OU EQUIPARADA**			
3	54	Unid.	**AMBULANCIA TIPO B** Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ ambulância simples remoção, com cap. vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. compr. total mín. 4.740 mm; comp. mín. do salão de atendo 2.500 mm; ano de fabricação não inferior a 2019; al. int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; diesel; equipado com todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo contran; a estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. o painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12v (dc). as tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio. a ilum. do comp. De atend. deve ser de 2 tipos: natural e artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas injetada em plástico em modelo led. a iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180o na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da amb na cor vermelha, com freq. mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. podendo utilizar um dos conceitos de led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mínima de 100 w rms @13,8 vcc, mín. de 3 tons distintos, sist.. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 db @13,8 vcc; sist. Fixo de oxigênio (rede integrada): contendo1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula préregulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/ o2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão abnt. conexões in/out normatizadas pela abnt. a climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec.. o compart. Do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. p/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. De ar condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da nbr 14.561. sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 26.000 btus e unidade condensadora de teto. maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. acompanham: colchonete. balaústre: deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp., através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. piso: deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. armário: armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veiculo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros;	RENAULT / MARIMAR MASTER L1H1 AMBULÂNCIA	160.500,00	8.667.000,00

JOAO MANOEL RIBEIRO:66701503691

Assinado de forma digital por JOAO MANOEL RIBEIRO:66701503691
Dados: 2020.10.19 11:21:21 -03'00'

			bem como, as marcas do governo federal. **COTA AMPLA CONCORRÊNCIA**			
4	5	Unid.	**AMBULANCIA TIPO B** Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ ambulância simples remoção, com cap. vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. compr. total mín. 4.740 mm; comp. mín. do salão de atendo 2.500 mm; ano de fabricação não inferior a 2019; al. int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; diesel; equipado com todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo contran; a estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. o painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12v (dc). as tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio. a ilum. do comp. De atend. deve ser de 2 tipos: natural e artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas injetada em plástico em modelo led. a iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180o na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da amb na cor vermelha, com freq. mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. podendo utilizar um dos conceitos de led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mínima de 100 w rms @13,8 vcc, mín. de 3 tons distintos, sist.. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 db @13,8 vcc; sist. Fixo de oxigênio (rede integrada): contendo1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula préregulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/ o2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão abnt. conexões in/out normatizadas pela abnt. a climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec.. o compart. Do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. p/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. De ar condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da nbr 14.561. sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 26.000 btus e unidade condensadora de teto. maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. acompanham: colchonete. balaústre: deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp., através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. piso: deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. armário: armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veiculo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros; bem como, as marcas do governo federal.	RENAULT / MARIMAR MASTER L1H1 AMBULÂNCIA	160.500,00	802.500,00

JOAO MANOEL RIBEIRO:66701503691

Assinado de forma digital por JOAO MANOEL RIBEIRO:66701503691
Dados: 2020.10.19 11:23:46 -03'00'

			COTA EXCLUSIVA ME/EPP OU EQUIPARADA			
5	54	Unid.	**AMBULÂNCIA TIPO C, FURGÃO AMBULÂNCIA UTI** Ambulância furgão superior de 10,5 m3 interno, Potência mínima 129cv, Direção hidráulica, Ar condicionado Dianteiro original de fábrica, cilindrada superior a 2.250, Rodas Aço 6,5, Pneus 225/65 R16, Tanque de combustível mínimo de 85L, carga útil mínimo 1.530, garantia de um ano ou 100 mil km, ano de fabricação não inferior a 2019. Medidas externas: comprimento superior a 5.540, altura superior a 2.490, medidas internas salão ambulância comprimento superior a 3.080, altura superior a 1.890. Descritivo Transformação: Isolamento termo – acústico sem emendas para total assepsia, conforme ABNT NBR 14.561/2000; revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) Fibra de vidro, conforme ABNT NBR 14.561/2000; piso antiderrapante em fibra de vidro, conforme ABNT NBR 14.561/2000; armário superior com portas deslizante em acrílico confeccionado em Fibra de Vidro de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000; balcão com bancada para medicamentos, local para guarda e fixação de prancha, portas deslizantes em acrílico, local para armazenamento de bateria e bancada para medicamento, confeccionada em Fibra de Vidro de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000; armário para acondicionamento de cilindros de oxigênio 16 litros, confeccionada em Fibra de Vidro de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000; banco lateral para 03 pessoas com cintos de segurança individual, estofamentos em courvin de alta resistência, com encosto de cabeça, assentos e encostos das costa individual e local para lixeira descartável; banco do assistente revestido em courvin de alta resistência com poltrona anatômica giratória, com cintos de segurança não retráteis e encosto de cabeça. maca retrátil de alumínio com colchonete e cintos de segurança; iluminação interna com 03 luminárias alógenas no teto, 03 Luminárias no teto em Leds e 06 Luminárias em Leds nos armários; marcador digital para bateria; iluminação em Leds na cor azul no beral de acabamento do armário lado esquerdo e beral de acabamento do banco baú; 01 Farol de embarque instalado sobre a porta traseira; 04 Tomadas internas 2P+T 110vca; 02 Tomada Interna 12 Vcc; caixa de disjuntores instalado no armário de fácil acesso; bateria auxiliar de 100 Ah; painel de controle central com chaves disjuntores térmica; chave geral para desligar sistema elétrico do furgão; conversor de 12 v para 110vca de voltagem para 1000 Watts; reles com fusível; Sinalização barra com sirene de 100 watts eletrônica e 05 tom; luzes de advertência fixadas nas laterais do veículo, sendo três em cada lado e 02 na traseira; sistema de oxigênio com suporte para cilindro de 16 litros; instalação de um cilindro de oxigênio de 16 litros com válvula e manômetro; 03 Comandos para troca de cilindros no painel central; régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador. instalação de 01 ventilador / exaustor; vidro fixo e com película jateada nas duas portas traseiras; vidro de correr e com película jateada na porta lateral; vidro de correr junto à divisória entre a cabine do motorista e a do paciente; instalação de 01 suporte para Soro fixado no balaústre; balaústre fixado no teto; acabamentos em sicaflex (vedação de todos os cantos existentes); reforço fixado no piso, embaixo de todas as rodas da maca em alumínio. **COTA AMPLA CONCORRÊNCIA**	RENAULT / RAYTEC MASTER L2H2 AMBULÂNCIA UTI	170.100,00	9.185.400,00
6	5	Unid.	**AMBULÂNCIA TIPO C, FURGÃO AMBULÂNCIA UTI** Ambulância furgão superior de 10,5 m3 interno, Potência mínima 129cv, Direção hidráulica, Ar condicionado Dianteiro original de fábrica, cilindrada superior a 2.250, Rodas Aço 6,5, Pneus 225/65 R16, Tanque de combustível mínimo de 85L, carga útil mínimo 1.530, garantia de um ano ou 100 mil km, ano de fabricação não inferior a 2019. Medidas externas: comprimento superior a 5.540, altura superior a 2.490, medidas internas salão ambulância comprimento superior a 3.080, altura superior a 1.890. Descritivo Transformação: Isolamento termo – acústico sem emendas para total assepsia, conforme ABNT NBR 14.561/2000; revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) Fibra de vidro,	RENAULT / RAYTEC MASTER L2H2 AMBULÂNCIA UTI	170.100,00	850.500,00

JOAO MANOEL RIBEIRO:66701503691
Assinado de forma digital por JOAO MANOEL RIBEIRO:66701503691
Dados: 2020.10.19 11:24:08 -03'00'

			conforme ABNT NBR 14.561/2000; piso antiderrapante em fibra de vidro, conforme ABNT NBR 14.561/2000; armário superior com portas deslizante em acrílico confeccionado em Fibra de Vidro de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000; balcão com bancada para medicamentos, local para guarda e fixação de prancha, portas deslizantes em acrílico, local para armazenamento de bateria e bancada para medicamento, confeccionada em Fibra de Vidro de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000; armário para acondicionamento de cilindros de oxigênio 16 litros, confeccionada em Fibra de Vidro de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000; banco lateral para 03 pessoas com cintos de segurança individual, estofamentos em courvin de alta resistência, com encosto de cabeça, assentos e encostos das costa individual e local para lixeira descartável; banco do assistente revestido em courvin de alta resistência com poltrona anatômica giratória, com cintos de segurança não retráteis e encosto de cabeça. maca retrátil de alumínio com colchonete e cintos de segurança; iluminação interna com 03 luminárias alógenas no teto, 03 Luminárias no teto em Leds e 06 Luminárias em Leds nos armários; marcador digital para bateria; iluminação em Leds na cor azul no beral de acabamento do armário lado esquerdo e beral de acabamento do banco baú; 01 Farol de embarque instalado sobre a porta traseira; 04 Tomadas internas 2P+T 110vca; 02 Tomada Interna 12 Vcc; caixa de disjuntores instalado no armário de fácil acesso; bateria auxiliar de 100 Ah; painel de controle central com chaves disjuntores térmica; chave geral para desligar sistema elétrico do furgão; conversor de 12 v para 110vca de voltagem para 1000 Watts; reles com fusível; Sinalização barra com sirene de 100 watts eletrônica e 05 tom; luzes de advertência fixadas nas laterais do veículo, sendo três em cada lado e 02 na traseira; sistema de oxigênio com suporte para cilindro de 16 litros; instalação de um cilindro de oxigênio de 16 litros com válvula e manômetro; 03 Comandos para troca de cilindros no painel central; régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador. instalação de 01 ventilador / exaustor; vidro fixo e com película jateada nas duas portas traseiras; vidro de correr e com película jateada na porta lateral; vidro de correr junto à divisória entre a cabine do motorista e a do paciente; instalação de 01 suporte para Soro fixado no balaústre; balaústre fixado no teto; acabamentos em sicaflex (vedação de todos os cantos existentes); reforço fixado no piso, embaixo de todas as rodas da maca em alumínio. **COTA EXCLUSIVA ME/EPP OU EQUIPARADA**			
27	54	Unid.	**VEÍCULO TIPO VAN PASSAGEIRO** Veículo utilitário para transporte de passageiros 0KM, ano de fabricação mínimo 2020, com capacidade de lotação de 15 passageiros + 01 motorista, motor a diesel, ar-condicionado, cintos de segurança individuais para todos os assentos e porta lateral de correr, potência 130 CV, transmissão manual ou automática, direção hidráulica, freios ABS, airbag, alarme, rodas de aço aro 15 ou 16", pneus R15 ou R16, injeção eletrônica. **COTA AMPLA CONCORRÊNCIA**	RENAULT / MARIMAR VAN MASTER L3H2 PASSAGEIRO	162.900,00	8.796.600,00
28	5	Unid.	**VEÍCULO TIPO VAN PASSAGEIRO** Veículo utilitário para transporte de passageiros 0KM, ano de fabricação mínimo 2020, com capacidade de lotação de 15 passageiros + 01 motorista, motor a diesel, ar-condicionado, cintos de segurança individuais para todos os assentos e porta lateral de correr, potência 130 CV, transmissão manual ou automática, direção hidráulica, freios ABS, airbag, alarme, rodas de aço aro 15 ou 16", pneus R15 ou R16, injeção eletrônica. **COTA EXCLUSIVA ME/EPP OU EQUIPARADA**	RENAULT / MARIMAR VAN MASTER L3H2 PASSAGEIRO	162.900,00	814.500,00
29	54	Unid.	**VEÍCULO TIPO VAN PASSAGEIRO COM ACESSIBILIDADE** Veículo utilitário para transporte de passageiros 0KM, com acessibilidade para cadeirante, ano de fabricação mínimo 2020, com capacidade de lotação de 15 passageiros + 01 motorista, motor a diesel, ar-condicionado, cintos de segurança individuais	RENAULT / MARIMAR VAN MASTER L3H2 PASSAGEIRO C/ ACESSIB.	174.900,00	9.444.600,00

JOAO MANOEL RIBEIRO:66701503691

Assinado de forma digital por JOAO MANOEL RIBEIRO:66701503691
Dados: 2020.10.19 11:24:30 -03'00'

			para todos os assentos e porta lateral de correr, potência 130 CV, transmissão manual ou automática, direção hidráulica, freios ABS, airbag, alarme, rodas de aço aro 15 ou 16", pneus R15 ou R16, injeção eletrônica. **COTA AMPLA CONCORRÊNCIA**			
31	54	Unid.	**VEÍCULO TIPO UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICO** 1-CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO: Veículo 0 km, ano de fabricação não inferior a 2019, fabricação nacional. Combustível-Diesel. Capacidade mínima do tanque: 71L. Cor –Branco. Tipo: Furgão L3H2. Direção hidráulica. Motor: 2.3 16V. Potência: 130 C. Válvulas por cilindro: 4. Volume: 13m³. Distância entre-eixos 4,33m. Altura 2,496m. Comprimento 6.198m. Peso bruto 3750Kg .Limite de carga no mínimo de 1433Kg .Travas elétricas, portas deslizantes na lateral do compartimento traseiro, ar condicionado. .Air bag duplo. Veículo dotado de todos os acessórios (extintor, triângulo etc) e documentos exigidos por lei. 2-ADEQUAÇÕES EXTERNAS 2.1-Cobertura Externa (Toldos) Uma cobertura tipo toldo retrátil confeccionado em lona traçada do tipo Durasol, fixado externamente na lateral direita e estrutura de tubo de aço redondo do tipo metalon, traçado e pintado. 3-ADEQUAÇÕES INTERNAS 3.1- HABITÁCULO DO MOTORISTA E PASSAGEIROS Original do veículo- Ambiente dotado de banco de motorista (original do veículo) e banco estofado para acomodação de 2 passageiros, todos com cinto de segurança. -01 (uma) divisória entre o habitáculo e sala principal de atendimento. 3.2-CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO: Sala coletiva em ambiente isento de saliência do tipo caixa de rodas. A-Mobiliários: Gabinetes e Armários- todos confeccionados em MDF com revestimento melamínico interno e externo, com acabamento texturizado. Puxadores metálicos tipo alça de espessura 9mm com acabamento em pintura eletrostática na cor branco. Os cantos e bordas serão devidamente boleados(arredondados) para evitar escoriações nos usuários, e os tampos além de serem arredondados receberão tratamento e pintura Laca PU o que irão oferecer maior proteção, impermeabilidade e facilitar a limpeza e assepsia (padrão ambulância). Todas as gavetas serão instaladas com corrediças metálicas e mecanismo de travamento (evitar abertura durante a locomoção da unidade). Composto por: 01(um) conjunto mobiliário modular com gabinete lavatório dotado de uma cuba inox AISI 304, torneira do tipo bica com acionamento através de pedal elétrico e válvulas solenoides (para evitar infecção cruzada). 01 (um) gabinete modular do tipo gaveteiro para a guarda de produtos diversos, 01 (um) gabinete modular com sistema retrátil para o armazenamento de periféricos, 01 (um) gabinete com prateleiras, 01 (um) armário aéreo com prateleiras, 01 (uma) escrivaninha retrátil para prescrição de receitas. 4- EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS - 01 (um) aparelho de ar condicionado tipo splint embutido com potência mínima de 9.000 BTU´S - 01(um) aparelho exaustor de ar saturado com vazão de no mínimo 125 m3/h. - luminárias com lâmpadas fluorescentes de 2x20W com reatores eletrônicos (bi-votl) embutidas no teto interior da unidade. - 01 (um) kit display para sabonete líquido e toalheiro – 01 (um) refrigerador do tipo frigobar de 80 litros. 220V - Assoalho em compensado naval, revestido com passadeira antiderrapante. 4-EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS: - 01 (um) consultório odontológico composto por: -CADEIRA ODONTOLÓGICA: totalmente automática, base em aço maciço, com tratamento anti-corrosivo e revestida em poliestileno de alto impacto, braços de apoio fixos com estrutura interna de metal, versão FLEX PNEUMÁTICA, pedal de comando multifuncional. BIVOLT-EQUIPO - acoplado a cadeira, com 2 bandejas de bordas em aço inoxidável ou alumínio anodizado, braço articulado. Movimento horizontal e movimento vertical pneumático. 03 terminais sendo um para o micro motor, um para	RENAULT / MARIMAR MASTER L3H2 ODONTOLÓGICO	238.900,00	12.900.600,00

JOAO MANOEL RIBEIRO:66701503691
Assinado de forma digital por JOAO MANOEL RIBEIRO:66701503691
Dados: 2020.10.19 11:25:31 -03'00'

Consórcio Intermunic. Desenvolv. Ambiental Sustentável N. Minas - CODANORTE
Fls 905

			alta rotação e um para seringa tríplice. -CAIXA DE COMANDO. -UNIDADE SUCTORA- acoplada a cadeira, com 02 sugadores, dotada de cuspideira (cuba de porcelana removível), ralo separador de detritos, conectado a mangueira de sucção, registro para acionamento de água na cuspideira e reservatório de água translúcido e pressurização automática. REFLETOR: com lux branca e fria acionado no pedal da cadeira, com giro livre e puxadores bilaterais. -MOCHO-fisio mocho com assento impulsionado a gás, com movimentos suaves e regulagem através de alavanca sub lateral com ajuste de altura de 50 a 70 cm. Encosto anatômico. -01(um) AMALGAMADOR: digital para capsulas pré-dosificadas, com timer digital para programação do tempo de até 30 segundos com desligamento automático no final do tempo programado. 220V -01 (um) APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR: luz fria gerada por led, timer (5,10,15 e 20 segundos) com bip sonoro ao final da operação. Sistema standyby Bivolt automático - 01 (um) COMPRESSOR DE AR, totalmente isento de óleo, reservatório da ar de no mínimo25 litros (vertical), motor de 1,5 HP, com regulador de pressão com manômetro tensão 220V. -01 (um) FILTRO e regulador de ar com dreno automático, para controle da pressão de baixa vazão com válvula incorporada. - DRENO AUTOMÁTICO - 01 (um) RX ODONTOLÓGICO: de parede, controle digital, cabeçote com câmara de compensação, braços pantográficos. Produto com certificado do INMETRO. Norma NBR IEC- 60601-1 NBR IEC 60601 2-7 e NBR IEC 601-1-1-3. Certificado de qualidade. Laudo de ensaio- atestando que as radiações de fuga do aparelho estão dentro dos padrões da portaria SVS 453. - Tensão da rede 220V. - 01 (um) AUTOCLAVE- com câmara de aço inox, capacidade de 12L, válvula anti-vácuo, selo de segurança, painel de controle com leds e botões indicativo das funções, manômetro com escalas de pressão e temperatura, puxador com sistema de segurança para despressurização automática, 02 bandejas de suporte em aço inoxidável. 220V -01(um)PEÇA DE MÃO- ALTA ROTAÇÃO_ alta rotação com rotação mínima de 280.000 rpm, autoclavável até 135°C ,terminal tipo borden. garantia mínima de 6 meses para rolamentos e garantia mínima para o conjunto(exceto rolamentos) de 12 meses. -PEÇA DE MÃO -CONTRA ÂNGULO- contra ângulo com sistema de fixação ao micro motor por sistema INTRA, totalmente autoclavável, material do corpo em alumínio anodizado. -01(uma) PEÇA DE MÃO-MICRO-MOTOR- micro motor odontológico com rotação controlada e variável entre 3.000 rprm a 20.000 rprm, sistema de adaptação ao contra- ângulo e peça reta do tipo INTRA, corpo em material alumínio anodizado. autoclavável até 135°C, engate tipo borden. Garantia mínima dos rolamentos de 06 meses. -01(uma) PEÇA DE MÃO -PEÇA RETA- sistema de acoplamento ao micro motor tipo INTRA, relação de transmissão de rotação 1:1. sistema de troca de brocas através de3 giro de ane central que aciona a pinça que garante a fixação da broca. Totamente autoclavável até 135°C. Garantia mínima dos rolamentos de 06 meses. 135°C. Corpo em material de alumínio anodizado. Garantia mínima para os rolamentos de 06 meses. -TODOS os equipamentos deverão ser da mesma marca para melhor padronização da assistência técnica. 5- ADAPTAÇÕES TÉCNICAS: 5.1ASSOALHO E PISOS: Será em compensado tipo de madeira naval de 15mm, anti-mofo, revestido com manta de PVC resistente a abrasão, ao rasgo e a prova de umidade. Permite assepsia. 5.2-REVESTIMENTOS INTERNOS: nas laterais e teto serão de MDF 6mm com revestimento melamínico com acabamento texturizado na cor branca. As portas e divisórias também receberão revestimento melamínico com acabamento texturizado na cor branca. 5.3-ISOLAMENTO TÉRMICO ACÚSTICO – Nas laterais e no			

JOAO MANOEL RIBEIRO:66701503691 Assinado de forma digital por JOAO MANOEL RIBEIRO:66701503691 Dados: 2020.10.19 11:25:57 -03'00'

			teto do veículo serão instaladas placas de poliestileno expandindo média densidade, e manta de poliestileno (lona) somente nas laterais. 5.3- CALEFAÇÃO- As uniões e junções serão devidamente calefadas com produto vedante flexível tipo SIKAFLEX (adesivo de um componente de poliuretano de elasticidade permanente, com cura acelerada que se polimeriza com a própria umidade do ar). 5.4- SISTEMA ELÉTRICO- É independente, através da rede pública na tensão de 220V por cabos de extensão PP 3x6 Anti-chama com no mínimo 30 metros, tomadas de no mínimo 32 amperes do tipo Steck de 2 pinos + 1 caixa central de distribuição dotada de 02 disjuntores independentes, rede dedicada para o sistema de ar condicionado, iluminação interna através de lâmpadas fluorescentes de 15w, com reatores eletrônicos (bivolt) embutidos no teto interior da unidade e na parte externa através de no mínimo 01 luminária tipo plafon com lâmpada econômica de 20W. Todas instalação conforme as normas da ABNT. 5.5- SISTEMA HIDRÁULICO- São 02 reservatório de água. 01 para água limpa e outro para água servida. Ambos com capacidade média de 50 Litros cada, sendo que a alimentação se dará através de bomba elétrica centrífuga com potência de no mínimo 06 (seis) metros de coluna d água. 5.6- SISTEMA DE AR-CONDICIONADO- Do tipo Splint embutido, instalado na sala principal, com sistema ciclo frio, acionamento manual ou controle remoto, com potência total de 9.000 BTU´S. - serão aceitos veículos semelhantes, equivalentes ou superiores ao furgão L3H2 da Renaut. **COTA AMPLA CONCORRÊNCIA**			
32	5	Unid.	**VEÍCULO TIPO UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICO** 1-CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO: Veículo 0 km, ano de fabricação não inferior a 2019, fabricação nacional. Combustível-Diesel. Capacidade mínima do tanque: 71L. Cor –Branco. Tipo: Furgão L3H2. Direção hidráulica. Motor: 2.3 16V. Potência: 130 C. Válvulas por cilindro: 4. Volume: 13m³. Distância entre-eixos 4,33m. Altura 2,496m. Comprimento 6.198m. Peso bruto 3750Kg .Limite de carga no mínimo de 1433Kg .Travas elétricas, portas deslizantes na lateral do compartimento traseiro, ar condicionado. .Air bag duplo. Veículo dotado de todos os acessórios (extintor, triângulo etc) e documentos exigidos por lei. 2-ADEQUAÇÕES EXTERNAS 2.1-Cobertura Externa (Toldos) Uma cobertura tipo toldo retrátil confeccionado em lona traçada do tipo Durasol, fixado externamente na lateral direita e estrutura de tubo de aço redondo do tipo metalon, traçado e pintado. 3-ADEQUAÇÕES INTERNAS 3.1- HABITÁCULO DO MOTORISTA E PASSAGEIROS Original do veículo- Ambiente dotado de banco de motorista (original do veículo) e banco estofado para acomodação de 2 passageiros, todos com cinto de segurança. -01 (uma) divisória entre o habitáculo e sala principal de atendimento. 3.2-CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO: Sala coletiva em ambiente isento de saliência do tipo caixa de rodas. A-Mobiliários: Gabinetes e Armários- todos confeccionados em MDF com revestimento melamínico interno e externo, com acabamento texturizado. Puxadores metálicos tipo alça de espessura 9mm com acabamento em pintura eletrostática na cor branco. Os cantos e bordas serão devidamente boleados(arredondados) para evitar escoriações nos usuários, e os tampos além de serem arredondados receberão tratamento e pintura Laca PU o que irão oferecer maior proteção, impermeabilidade e facilitar a limpeza e assepsia (padrão ambulância). Todas as gavetas serão instaladas com corrediças metálicas e mecanismo de travamento (evitar abertura durante a locomoção da unidade). Composto por: 01(um) conjunto mobiliário modular com gabinete lavatório dotado de uma cuba inox AISI 304, torneira do tipo bica com acionamento através de	RENAULT / MARIMAR MASTER L3H2 ODONTOLÓGICO	238.900,00	1.194.500,00

JOAO MANOEL RIBEIRO:66701503691
Assinado de forma digital por JOAO MANOEL RIBEIRO:66701503691
Dados: 2020.10.19 11:26:23 -03'00'

			pedal elétrico e válvulas solenoides (para evitar infecção cruzada). 01 (um) gabinete modular do tipo gaveteiro para a guarda de produtos diversos, 01 (um) gabinete modular com sistema retrátil para o armazenamento de periféricos, 01 (um) gabinete com prateleiras, 01 (um) armário aéreo com prateleiras, 01 (uma) escrivaninha retrátil para prescrição de receitas. 4- EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS - 01 (um) aparelho de ar condicionado tipo splint embutido com potência mínima de 9.000 BTU´S - 01(um) aparelho exaustor de ar saturado com vazão de no mínimo 125 m3/h. - luminárias com lâmpadas fluorescentes de 2x20W com reatores eletrônicos (bi-votl) embutidas no teto interior da unidade. - 01 (um) kit display para sabonete líquido e toalheiro – 01 (um) refrigerador do tipo frigobar de 80 litros. 220V - Assoalho em compensado naval, revestido com passadeira antiderrapante. 4-EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS: - 01 (um) consultório odontológico composto por: -CADEIRA ODONTOLÓGICA: totalmente automática, base em aço maciço, com tratamento anti-corrosivo e revestida em poliestileno de alto impacto, braços de apoio fixos com estrutura interna de metal, versão FLEX PNEUMÁTICA, pedal de comando multifuncional. BIVOLT-EQUIPO - acoplado a cadeira, com 2 bandejas de bordas em aço inoxidável ou alumínio anodizado, braço articulado. Movimento horizontal e movimento vertical pneumático. 03 terminais sendo um para o micro motor, um para alta rotação e um para seringa tríplice. -CAIXA DE COMANDO. -UNIDADE SUCTORA- acoplada a cadeira, com 02 sugadores, dotada de cuspideira (cuba de porcelana removível), ralo separador de detritos, conectado a mangueira de sucção, registro para acionamento de água na cuspideira e reservatório de água translúcido e pressurização automática. REFLETOR: com lux branca e fria acionado no pedal da cadeira, com giro livre e puxadores bilaterais. -MOCHO-fisio mocho com assento impulsionado a gás, com movimentos suaves e regulagem através de alavanca sub lateral com ajuste de altura de 50 a 70 cm. Encosto anatômico. -01(um) AMALGAMADOR: digital para capsulas pré-dosificadas, com timer digital para programação do tempo de até 30 segundos com desligamento automático no final do tempo programado. 220V -01 (um) APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR: luz fria gerada por led, timer (5,10,15 e 20 segundos) com bip sonoro ao final da operação. Sistema standyby Bivolt automático - 01 (um) COMPRESSOR DE AR, totalmente isento de óleo, reservatório da ar de no mínimo25 litros (vertical), motor de 1,5 HP, com regulador de pressão com manômetro tensão 220V. -01 (um) FILTRO e regulador de ar com dreno automático, para controle da pressão de baixa vazão com válvula incorporada. - DRENO AUTOMÁTICO - 01 (um) RX ODONTOLÓGICO: de parede, controle digital, cabeçote com câmara de compensação, braços pantográficos. Produto com certificado do INMETRO. Norma NBR IEC- 60601-1 NBR IEC 60601 2-7 e NBR IEC 601-1-1-3. Certificado de qualidade. Laudo de ensaio- atestando que as radiações de fuga do aparelho estão dentro dos padrões da portaria SVS 453. - Tensão da rede 220V. - 01 (um) AUTOCLAVE- com câmara de aço inox, capacidade de 12L, válvula anti-vácuo, selo de segurança, painel de controle com leds e botões indicativo das funções, manômetro com escalas de pressão e temperatura, puxador com sistema de segurança para despressurização automática, 02 bandejas de suporte em aço inoxidável. 220V -01(um)PEÇA DE MÃO- ALTA ROTAÇÃO_ alta rotação com rotação mínima de 280.000 rpm, autoclavável até 135°C ,terminal tipo borden. garantia mínima de 6 meses para rolamentos e garantia mínima para o conjunto(exceto rolamentos) de 12 meses. -PEÇA DE MÃO -CONTRA ÂNGULO- contra ângulo com sistema de fixação ao micro motor por sistema INTRA, totalmente autoclavável, material do corpo em alumínio anodizado. -01(uma) PEÇA DE MÃO-MICRO-			

JOAO MANOEL RIBEIRO:66701503691
Assinado de forma digital por JOAO MANOEL RIBEIRO:66701503691
Dados: 2020.10.19 11:26:47 -03'00'

			MOTOR- micro motor odontológico com rotação controlada e variável entre 3.000 rprm a 20.000 rprm, sistema de adaptação ao contra- ângulo e peça reta do tipo INTRA, corpo em material alumínio anodizado. autoclavável até 135°C, engate tipo borden. Garantia mínima dos rolamentos de 06 meses. -01(uma) PEÇA DE MÃO -PEÇA RETA- sistema de acoplamento ao micro motor tipo INTRA, relação de transmissão de rotação 1:1. sistema de troca de brocas através de3 giro de ane central que aciona a pinça que garante a fixação da broca. Totamente autoclavável até 135°C. Garantia mínima dos rolamentos de 06 meses. 135°C. Corpo em material de alumínio anodizado. Garantia mínima para os rolamentos de 06 meses. -TODOS os equipamentos deverão ser da mesma marca para melhor padronização da assistência técnica. 5- ADAPTAÇÕES TÉCNICAS: 5.1ASSOALHO E PISOS: Será em compensado tipo de madeira naval de 15mm, anti-mofo, revestido com manta de PVC resistente a abrasão, ao rasgo e a prova de umidade. Permite assepsia. 5.2-REVESTIMENTOS INTERNOS: nas laterais e teto serão de MDF 6mm com revestimento melamínico com acabamento texturizado na cor branca. As portas e divisórias também receberão revestimento melamínico com acabamento texturizado na cor branca. 5.3-ISOLAMENTO TÉRMICO ACÚSTICO – Nas laterais e no teto do veículo serão instaladas placas de poliestileno expandindo média densidade, e manta de poliestileno (lona) somente nas laterais. 5.3- CALEFAÇÃO- As uniões e junções serão devidamente calefadas com produto vedante flexível tipo SIKAFLEX (adesivo de um componente de poliuretano de elasticidade permanente, com cura acelerada que se polimeriza com a própria umidade do ar). 5.4- SISTEMA ELÉTRICO- É independente, através da rede pública na tensão de 220V por cabos de extensão PP 3x6 Anti-chama com no mínimo 30 metros, tomadas de no mínimo 32 amperes do tipo Steck de 2 pinos + 1 caixa central de distribuição dotada de 02 disjuntores independentes, rede dedicada para o sistema de ar condicionado, iluminação interna através de lâmpadas fluorescentes de 15w, com reatores eletrônicos (bivolt) embutidos no teto interior da unidade e na parte externa através de no mínimo 01 luminária tipo plafon com lâmpada econômica de 20W. Todas instalação conforme as normas da ABNT. 5.5- SISTEMA HIDRÁULICO- São 02 reservatório de água. 01 para água limpa e outro para água servida. Ambos com capacidade média de 50 Litros cada, sendo que a alimentação se dará através de bomba elétrica centrífuga com potência de no mínimo 06 (seis) metros de coluna d água. 5.6- SISTEMA DE AR-CONDICIONADO- Do tipo Splint embutido, instalado na sala principal, com sistema ciclo frio, acionamento manual ou controle remoto, com potência total de 9.000 BTU´S. - - serão aceitos veículos semelhantes, equivalentes ou superiores ao furgão L3H2 da Renaut. **COTA EXCLUSIVA ME/EPP OU EQUIPARADA**			
33	54	Unid.	**VEÍCULO TIPO FURGÃO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA PADRÃO SAMU 192** Veículo tipo furgão com carroceria em aço e original de fábrica, de teto alto, zero km, adaptado para ambulância padrão SAMU 192, com capacidade volumétrica não inferior a 10 (dez) metros cúbicos no total, com porta lateral deslizante e portas traseiras. Motorização mínima: motor dianteiro;4 cilindros; turbo com intercooler; combustível diesel; potência de pelo menos 100 CV; torque mínimo de 24 kgfm³; cilindrada mínima = 2.000 cm³; sistema de alimentação = injeção eletrônica; capacidade mínima = 70 litros. freios e suspensão: conforme linha de produção. transmissão: mínimo de 5 marchas à frente e 1 marcha à ré.	RENAULT / RAYTEC MASTER L2H2 AMBULANCIA SAMU	179.900,00	9.714.600,00

JOAO MANOEL RIBEIRO:66701503691
Assinado de forma digital por JOAO MANOEL RIBEIRO:66701503691
Dados: 2020.10.19 11:27:42 -03'00'

			demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, código de trânsito brasileiro e em conformidade com o PROCONVE. Estrutura: cabine e carroceria serão as originais do veículo, construídas em aço. Altura interna mínima de 1.800 mm no salão de atendimento (compartimento de carga) com capacidade volumétrica não inferior a 10 (dez) metros cúbicos no total, servido com duas portas traseiras com abertura horizontal mínima em duas posições (de 90 e 180 graus ou 90 e 270 graus), tendo como altura mínima 1.650 mm, com dispositivo automático para mantê-las abertas, impedindo seu fechamento espontâneo no caso do veículo estacionar em desnível. portas em chapa, com revestimento interno em poliestireno, com fechos, tanto interno como externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. a altura interna do veículo deverá ser original de fábrica, sem que seja alterada a parte construtiva da ambulância. sistema elétrico: será o original do veículo, com montagem de sistemasecundário com bateria adicional; a alimentação deverá ser feita por duas baterias, sendo a do chassi original do fabricante e uma outra, independente, para o compartimento de atendimento; o sistema elétrico deverá estar dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados (do veículo e equipamentos), quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores; o compartimento de atendimento e o equipamento elétrico secundário devem ser servidos por circuitos totalmente separados e distintos dos circuitos do chassi da viatura. o painel elétrico interno, localizado na parede sobre a bancada próxima à cabeceira do paciente, deverá possuir uma régua integrada com no mínimo oito tomadas, sendo quatro tripolares (2p+t) de 110v (ac), duas 5v(dc) padrão usb e duas para 12v(dc); as tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de oxigenio. tomada externa tripolar para captacao de energia instalada na parte superior do lado esquerdo do veículo. iluminação interna:a iluminação do compartimento de atendimento do veículo deve ser de dois tipos: natural - mediante iluminação fornecida pelas janelas do veículo (cabine e carroceria); e artificial - deverá ser feita por no mínimo seis luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mínimo de 200 mm, em modelo led. iluminação externa: a iluminação externa deverá contar com holofotes tipo farol articulado regulável manualmente na parte traseira e nas laterais da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. **COTA AMPLA CONCORRÊNCIA**			
34	5	Unid.	**VEÍCULO TIPO FURGÃO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA PADRÃO SAMU 192** Veículo tipo furgão com carroceria em aço e original de fábrica, de teto alto, zero km, adaptado para ambulância padrão SAMU 192, com capacidade volumétrica não inferior a 10 (dez) metros cúbicos no total, com porta lateral deslizante e portas traseiras. Motorização mínima: motor dianteiro;4 cilindros; turbo com intercooler; combustível diesel; potência de pelo menos 100 CV; torque mínimo de 24 kgfm³; cilindrada mínima = 2.000 cm³; sistema de alimentação = injeção eletrônica; capacidade mínima = 70 litros. freios e suspensão: conforme linha de produção. transmissão: mínimo de 5 marchas à frente e 1 marcha à ré. demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, código de trânsito brasileiro e em conformidade com o PROCONVE. Estrutura: cabine e carroceria serão as originais do veículo, construídas em aço. Altura interna mínima de 1.800 mm no salão de atendimento (compartimento de carga) com capacidade volumétrica não inferior a 10 (dez) metros cúbicos no total, servido com duas portas traseiras com abertura horizontal mínima em duas posições (de 90 e 180 graus ou 90 e 270 graus), tendo como altura mínima 1.650 mm, com dispositivo automático para mantê-las abertas, impedindo seu fechamento espontâneo no caso do veículo estacionar em desnível. portas	RENAULT / RAYTEC MASTER L2H2 AMBULANCIA SAMU	179.900,00	899.500,00

JOAO MANOEL RIBEIRO:66701503691
Assinado de forma digital por JOAO MANOEL RIBEIRO:66701503691
Dados: 2020.10.19 11:28:11 -03'00'

			em chapa, com revestimento interno em poliestireno, com fechos, tanto interno como externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. a altura interna do veículo deverá ser original de fábrica, sem que seja alterada a parte construtiva da ambulância. sistema elétrico: será o original do veículo, com montagemde sistemasecundário com bateria adicional; a alimentação deverá ser feita por duas baterias, sendo a do chassi original do fabricante e uma outra, independente, para o compartimento de atendimento; o sistema elétrico deverá estar dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados (do veículo e equipamentos), quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores; o compartimento de atendimento e o equipamento elétrico secundário devem ser servidos por circuitos totalmente separados e distintos dos circuitos do chassi da viatura. o painel elétrico interno, localizado na parede sobre a bancada próxima à cabeceira do paciente, deverá possuir uma régua integrada com no mínimo oito tomadas, sendo quatro tripolares (2p+t) de 110v (ac), duas 5v(dc) padrão usb e duas para 12v(dc); as tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de oxigenio. tomada externa tripolar para captacao de energia instalada na parte superior do lado esquerdo do veículo. iluminação interna:a iluminação do compartimento de atendimento do veículo deve ser de dois tipos: natural - mediante iluminação fornecida pelas janelas do veículo (cabine e carroceria); e artificial - deverá ser feita por no mínimo seis luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mínimo de 200 mm, em modelo led. iluminação externa: a iluminação externa deverá contar com holofotes tipo farol articulado regulável manualmente na parte traseira e nas laterais da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. **COTA EXCLUSIVA ME/EPP OU EQUIPARADA**			
					VALOR TOTAL	**68.185.000,00**

a) **Valor total: R$68.185.000,00 (Sessenta e oito milhões, cento e oitenta e cinco mil reais);**

b) Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:
c) Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial desta Ata, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º da Lei 8.666/93;
d) Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93.
e) A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado;
f) Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

5. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Comparecer quando convocado no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da convocação formal, para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de multa de 2% (dois por cento) ao dia, sobre o valor a ela adjudicado.
O prazo de validade da Ata de Registro de Preços para a aquisição será de **12 (doze)** meses,

JOAO MANOEL RIBEIRO:66701503691
Assinado de forma digital por JOAO MANOEL RIBEIRO:66701503691
Dados: 2020.10.19 11:29:07 -03'00'

contados a partir da data de sua publicação.

Se o licitante vencedor recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços injustificadamente será aplicada à regra seguinte: quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura da ata, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis na Lei 8.666/93, 10.520/02 e demais disposições vigentes.

No caso de descumprimento (não assinatura), o CODANORTE se reserva no direito de convocar outro licitante, observada a ordem de classificação, para assinar a ata, sendo este o novo detentor.

Na ata de Registro de Preços constarão todas as obrigações, direitos e deveres estabelecidos no edital.

A minuta da Ata de Registro de Preços, a ser assinada pelo licitante vencedor, estará disponível no setor de licitações do CODANORTE.

É vedado reajustes de preços antes de decorrido 12 (doze) meses de vigência da Ata de Registro de Preços.

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

Os reajustes permitidos pelo artigo 65, da Lei n. 8.666/93, serão concedidos depois de decorrido 12 (doze) meses da vigência da Ata, por provocação dos Órgãos/ Entidades adesas, que deverão comprovar através de percentuais do INPC/FGV, o reajuste pleiteado.

Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o CODANORTE solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

Fracassada a negociação com o primeiro colocado, o CODANORTE poderá rescindir esta Ata e convocar, nos termos da legislação vigente e pelo preço do 1° (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta Ata de Registro de Preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

Quando o fornecedor/consignatário não cumprir as obrigações constantes no Edital e da Ata de Registro de Preços;

Quando o fornecedor/consignatário der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII, do art. 78 da Lei 8.666/93;

Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;

Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

Por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados.

Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da Ata de Registro de Preços.

JOAO MANOEL RIBEIRO:66701503691

Assinado de forma digital por JOAO MANOEL RIBEIRO:66701503691
Dados: 2020.10.19 11:29:36 -03'00'

No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão/Entidade, facultando-se a este neste caso, a aplicação das penalidades previstas em Edital.
Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR relativas ao fornecimento de itens, permanecendo mantido o compromisso da garantia dos Materiais, anteriormente ao cancelamento.
Caso o CODANORTE não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.
Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à Ata de Registro de Preços.
É vedado caucionar ou utilizar a Ata decorrente do Registro de Preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização do CODANORTE.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1 – A contratada obriga-se a manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas nesta licitação, devendo comunicar ao Contratante, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.
6.2 – A contratada se obriga a assumir, de imediato e às suas expensas, qualquer dos medicamentos do objeto contratual, caso fique impossibilitada de prestá-lo diretamente ou por meio da rede conveniada;
6.3 – A Contratada se obriga a entregar nos locais indicados pelos contratantes os produtos solicitados, no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de recebimento da ordem de compras, podendo ser prorrogado por igual período, mediante requerimento expresso da contratada, mediante justificativa plausível;
6.4 – A CONTRATADA deverá entregar as notas fiscais em até dois dias para a gerência de Compras;
6.5 – Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
6.6 – Responder perante a Administração, **mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO**, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
6.7 – Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes do fornecimento;
6.8 – Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos produtos, garantindo seu perfeito desempenho;
6.9 – **A Adjudicatária se obriga ainda a:**
a)Fornecer veículos em cores sólidas.
b)Fornecer veículos com ano de fabricação mínimo 2020/2020;

JOAO MANOEL RIBEIRO:66701503691
Assinado de forma digital por JOAO MANOEL RIBEIRO:66701503691
Dados: 2020.10.19 11:30:32 -03'00'

c)Garantir que o primeiro emplacamento será realizado em nome do Município Contratante;

7 - Das Obrigações da Contratante:

7.1 – Prestar, com clareza, à Contratada, as informações necessárias para a aquisição dos veículos;

7.2 – Emitir, por meio da Coordenadoria de Compras, a ordem de compra;

7.3 – Atestar a execução do objeto contratado no documento fiscal correspondente;

7.4 – Fiscalizar a execução do contrato, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

7.5 – Rejeitar todo e qualquer material de má qualidade e em desconformidade com as especificações deste termo;

7.6 – Arcar com as despesas de publicação do extrato do contrato, bem como dos termos aditivos que venham a ser firmados;

7.7 – O contrato firmado com o município não poderá ser objeto de cessão ou transferência sem autorização expressa do Contratante, sob pena de aplicação de sanções, inclusive rescisão;

7.8 – O pagamento decorrente da concretização da entrega do objeto licitado será efetuado pela Tesouraria, através de departamento contábil, por processo legal, em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da nota fiscal/fatura, após atesto das notas fiscais pelo gestor do contrato e verificação pelo setor responsável pelo pagamento dos documentos comprobatórios da manutenção das condições de habilitação, especialmente quanto à regularidade junto ao FGTS e à seguridade social, bem como as certidões negativas de débito junto a Fazendas Pública Federal, Estadual e à justiça do Trabalho;

7.9 – Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, a contratada dará ao Contratante plena, geral e irretratável quitação dos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

8 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão a época da formalização dos contratos de acordo com o **Decreto nº 7.892/2013. Artigo 7º Parágrafo 2º.**

9 – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo contratante em favor da contratada no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo fiscal do contratante.

A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição e quantitativo dos serviços.

Deverá apresentar a Nota Fiscal de entrada do produto/prestação do serviço no ato da liquidação, procedimento de conferência, de acordo com o que determina a Lei 4.320/64, art. 3º, § 2º, I.

Caso constatado alguma irregularidade nas **Notas Fiscais/Faturas**, estas serão devolvidas a contratada, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

A omissão de qualquer despesa necessária à entrega dos materiais será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a licitante pleitear acréscimo após a entrega das Propostas.

Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADA das suas responsabilidades

JOAO MANOEL RIBEIRO:66701503691 Assinado de forma digital por JOAO MANOEL RIBEIRO:66701503691 Dados: 2020.10.19 11:31:01 -03'00'

e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.
O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring".
As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da Contratada.
Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendência de liquidação de obrigações, em virtude de penalidades impostas à CONTRATADA, ou inadimplência contratual.

10 – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:
a) Quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes nesta Ata de Registro de Preços, no Edital e seus anexos;
b) Quando o fornecedor/consignatária der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;
c) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;
d) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
e) Por razões de interesse públicas devidamente demonstradas e justificadas;

11 – DAS PENALIDADES

11.1 - Ficará impedido de licitar e de contratar com a União e será descredenciado no Sicaf, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:
I - não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
II - não entregar a documentação exigida no edital;
III - apresentar documentação falsa;
IV - causar o atraso na execução do objeto;
V - não mantiver a proposta;
VI - falhar na execução do contrato;
VII - fraudar a execução do contrato;
VIII - comportar-se de modo inidôneo;
IX - declarar informações falsas; e
X - cometer fraude fiscal.
§ 1º As sanções descritas no **caput** também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.
§ 2º As sanções serão registradas e publicadas site oficial do CODANORTE, no diário oficial do CONDANORTE e no Diário Oficial de Minas Gerais.

12 – DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:
I Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura

JOAO MANOEL RIBEIRO:66701503691 Assinado de forma digital por JOAO MANOEL RIBEIRO:66701503691 Dados: 2020.10.19 11:31:36 -03'00'

de Termo Aditivo a presente Ata de Registro de Preços.
II Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 015/2020** seus anexos e as propostas das classificadas.
III É vedado caucionar ou utilizar esta Ata decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do órgão competente da administração.

13 – DO FORO
As partes contratantes elegem o foro da comarca de Montes Claros/MG como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Montes Claros, 16 de Outubro de 2020.

JOAO MANOEL RIBEIRO:66701503691
Assinado de forma digital por JOAO MANOEL RIBEIRO:66701503691
Dados: 2020.10.19 11:32:19 -03'00'

João Manoel Ribeiro.
Presidente do CODANORTE.

Camile Vianna Freitas

Camile Vianna Freitas
p/ Mabelê Comércio de Veículos Eireli – EPP

TESTEMUNHAS:
NOME: Marilene Gonçalves de Oliveira
RG: MG 6146.096 CPF: 123 272 876-17
NOME: Simone Kuriow Mercês da Silva
RG: 36487564 CPF: 023 639 766-71

MABELÊ

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODANORTE - MG
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2020
DATA – 18 DE SETEMBRO DE 2020 ÀS 08:30 HRS.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas para fornecimento de veículos, para atender aos municípios consorciados ao CODANORTE.

PROPOSTA DE PREÇO – REALINHADA

A empresa **MABELÊ COMERCIO DE VEICULOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 35.457.127/0001-19 estabelecida na Avenida Luís Viana Filho, 6462 – Cond. Manhattan Square ,Ed. Wall Street West ,Bloco B sala 523, Paralela, Salvador - BA- CEP: 41.730-101, vem apresentar sua PROPOSTA COMERCIAL, referente ao processo licitatório acima referenciado.

MABELÊ COMERCIO DE VEICULOS EIRELI
Avenida Luís Viana Filho, 6462 – Cond. Manhattan Square, Ed. Wall Street West, Bloco B, sala 523, Paralela, Salvador; Estado da Bahia
CEP: 41.730-101
Tel./Fax: (71) 2137-8851
E-mail: mabele@mabeleveiculos.com.br
CNPJ: 35.457.127/0001-19
I.E.: 163.053.022
DADOS BANCÁRIOS:
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Agência: 2005
OP: 003
C/C: 699-5
REPRESENTANTE LEGAL:
A/C Sr. Camile Vianna Freitas
Est. Civil: Casada
Profissão: Diretora
CPF: 928.915.865-49
RG 822.091.208 SSP BA

ITEM 01 – 54 UNIDADES – CHEVROLET MONTANA ADAPTADA PARA FURGONETA AMBULÂNCIA (CHEV / MONTANA RAYTEC AMB) FABRICAÇÃO/MODELO 20/20

AMBULÂNCIA TIPO A, AMBULÂNCIA COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA ORIGINAL DE FABRICA ANO 2020/2020 MODELO 2020/2020.1 - ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO: 1.1 - Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo FURGONETA 1.2- SINÔNIMOS Ambulância Tipo A - Simples Remoção 1.3 - DEFINIÇÃO E APLICAÇÃO Ambulância de transporte para remoção simples e eletiva de pacientes sem risco de vida - Ambulância Tipo A 1.4 - Características gerais Veículo tipo furgoneta com carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica Zero km Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, com isolamento térmico em poliuretano, interno em poliestireno, com fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. 1.6 - Dimensões Comprimento total mínimo = 4.000 mm Distância mínima entre eixos = 2.600 mm Capacidade mínima de carga = 650 kg Comprimento mínimo do salão de atendimento = 1.600 mm Altura interna mínima do salão de atendimento = 1.200 mm Largura interna mínima = 1.000 mm Largura externa máxima = 2.000 mm 1.7 - Motor Dianteiro; 4 cilindros; Combustível = Flexível (Gasolina e/ou Etanol em qualquer proporção) ou Diesel; Potência de pelo menos 85 cv Torque de pelo menos 12,0 kgfm³ Cilindrada mínima = 1.300 cc Sistema de Alimentação = Injeção eletrônica 1.8 - Abastecimento de Combustível: Capacidade mínima = 48 litros 1.9 - Freios e Suspensão Freio com Sistema Anti-Bloqueio (A.B.S.) nas quatro rodas; Freio a disco nas rodas dianteiras, e a disco ou tambor nas rodas traseiras; Suspensão dianteira independente, com barra estabilizadora; Suspensão traseira: o veículo deverá estar equipado com conjuntos compatíveis de molas, barras de torção ou suspensão pneumática ou hidráulica. Os componentes deverão possuir um dimensionamento que exceda a carga imposta em cada membro. Para a melhor qualidade de dirigibilidade, as molas do veículo deverão ser as de menor deflexão. Somente serão permitidas correções aprovadas pelo fabricante de chassi ou monobloco, para compensar

Fls.: 917

MABELÊ

deflexões indevidas além das tolerâncias permitidas. Não serão permitidas correções devido ao desbalanceamento. O veículo deverá ser entregue balanceado. 1.9.1 O conjunto das suspensões dianteira e traseira deverá possuir eficácia/eficiência satisfatórias quanto à redução das vibrações/trepidações originadas da irregularidade da via de circulação e/ou carroceria, reduzindo adequadamente, as injúrias que por ventura viriam a acometer o paciente transportado; 1.10 - Direção Direção hidráulica, elétrica ou eletrohidráulica, original de fábrica. 1.11 - Transmissão Mínimo de 5 marchas à frente 1 marcha à ré 1.12 - Sistema Elétrico Original do veículo, com montagem de bateria de no mínimo 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. 1.12.1 - Sistema elétrico dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. 1.13 - Conjunto sinalizador eletrônico acústico visual 1.13.1 - Interna: Natural e Artificial, tanto para a cabine, quanto para o compartimento de atendimento. 1.13.2 - Sinalizador visual em barra com 04 cúpulas de policarbonato translúcido com tratamento UV em LED de alta potência na cor vermelho; 1.13.3 - Sinalizador Acústico: Amplificador de no mínimo 100 W RMS de potência, @ 13,8 Vcc e 04 (quatro) tons distintos, resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 100 dB @ 13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas com um único autofalante. 1.14 - Adaptação do compartimento traseiro: Vidro(s) fixo(s) traseiro(s) com película opaca; e faixas transparentes; janela lateral corrediça com película opaca, e faixas transparentes. Divisão entre a cabina e o compartimento do paciente em aço, ABS Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-estinguível, com desenho que permita no lado da maca se ter no mínimo 1,8 m de comprimento dotada de janela de comunicação entre a cabine e o compartimento traseiro; Nivelamento do piso em compensado naval, se necessário; Revestimento do piso em ABS Acrilonitrila Butadieno em peça única revestindo também as laterais; Suporte para oxigênio na esquerda ao lado do banco; Banco para 2 pessoas, estrutura tubular, com assento estofado em courvin cinza claro e cintos de segurança na esquerda do veículo; 1 luminária fluorescente 15 w 12vcc ou em Led; Suporte de soro e sangue sobre a cabeceira da maca; 1.14.1 - Ar Condicionado mínimo de 12.000 BTU´s no compartimento traseiro/paciente, original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica, contando com um sistema de Ar Condicionado quente/frio e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. 1.14.2 - Ventilador/exaustor 1.14.3 - Maca retrátil Totalmente confeccionada em duralumínio; instalada longitudinalmente no salão de atendimento; com no mínimo 1.800 mm de comprimento, com a cabeceira voltada para frente do veículo; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, com pneus de borracha maciça e sistema de freios; com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa. Esta maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima. Deve ser provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e suportar neste item peso mínimo de 100 kg. 1.14.4 - Suporte para soro; 1.14.5 - Oxigênio medicinal com 1 cilindro de 7 l; válvula com 2 saídas, fluxômetro com umidificador, chicote e máscara. 1.14.6 - A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: 1.1.14.6.1 - As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado com fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-estinguível, ambos com espessura mínima de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, com a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. 2. GARANTIAS E ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS A garantia de veículo deverá ser total, inclusive abarcando os acessórios instalados pela empresa, com cobertura pelo período mínimo de 12 (doze) meses e sem limite de quilometragem a contar do efetivo recebimento do veículo pelo contratante (retirada da ambulância do pátio) ou pelo período previsto no manual do proprietário, prevalecendo o de maior período. Conjunto sinalizador acústico e visual: Garantia mínima de 12 (doze) meses; Grafismos: Garantia mínima de 12 (doze) meses; Conjunto do Ar Condicionado Cabine/Salão: Garantia mínima de 12 (doze) meses; Assistências Técnicas e de Manutenção: Deverá possuir assistência técnica autorizada em todos os Estados da Federação, bem como apresentar relação dos prestadores da assistência técnica autorizada em cada Estado da Federação e no Distrito Federal com endereço completo,

Av. Luís Viana Filho, 6462 Condomínio Manhattan SQUARE
Ed. Wall Street West- Bloco B Sala 523 - Paralela - Salvador BA
CEP 41.730-101
Telefone +55 71 2137-8851
e-mail:mabele@mabeleveiculos.com.br

Fls. 918

telefone, Fax, CEP, e-mail, etc.; No período de garantia, os serviços de assistência técnica deverão ser efetuados e o problema. Solucionado num prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da solicitação/notificação oficial. Se a Contratada não puder atender dentro do prazo estabelecido, deverá justificar e comprovar por escrito os motivos, ficando a prorrogação por mais 10 (dez) dias úteis (máximo), condicionada à aceitação do Contratante. É vedada a elaboração de manual de proprietário exclusivo para os veículos objeto da presente contratação com termos distintos daqueles fornecidos aos proprietários particulares do mesmo modelo do veículo.[1]**COTA AMPLA CONCORRÊNCIA**

Preço unitário ITEM 01 R$ 83.300,00 (Oitenta e três mil e trezentos reais)

Valor total ITEM 01 R$ 4.498.200,00 (Quatro milhões e quatrocentos e noventa e oito mil e duzentosl reais)

ITEM 02 – 05 UNIDADES – CHEVROLET MONTANA ADAPTADA FURGONETA AMBULÂNCIA (CHEV / MONTANA RAYTEC AMB) FABRICAÇÃO/MODELO 20/20

AMBULÂNCIA TIPO A, AMBULÂNCIA COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA ORIGINAL DE FABRICA ANO 2020/2020 MODELO 2020/2020 1 - ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO: 1.1 - Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo FURGONETA 1.2- SINÔNIMOS Ambulância Tipo A - Simples Remoção 1.3 - DEFINIÇÃO E APLICAÇÃO Ambulância de transporte para remoção simples e eletiva de pacientes sem risco de vida - Ambulância Tipo A 1.4 - Características gerais Veículo tipo furgoneta com carroceria em aço ou monobloco e original de fábrica Zero km Equipamentos Obrigatórios exigidos pelo CONTRAN; Cabine/Carroceria: Portas em chapa, com isolamento térmico em poliuretano, interno em poliestireno, com fechos interno e externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. 1.6 - Dimensões Comprimento total mínimo = 4.000 mm Distância mínima entre eixos = 2.600 mm Capacidade mínima de carga = 650 kg Comprimento mínimo do salão de atendimento = 1.600 mm Altura interna mínima do salão de atendimento = 1.200 mm Largura interna mínima = 1.000 mm Largura externa máxima = 2.000 mm 1.7 - Motor Dianteiro; 4 cilindros; Combustível = Flexível (Gasolina e/ou Etanol em qualquer proporção) ou Diesel; Potência de pelo menos 85 cv Torque de pelo menos 12,0 kgfm³ Cilindrada mínima = 1.300 cc Sistema de Alimentação = Injeção eletrônica 1.8 - Abastecimento de Combustível: Capacidade mínima = 48 litros 1.9 - Freios e Suspensão Freio com Sistema Anti-Bloqueio (A.B.S.) nas quatro rodas; Freio a disco nas rodas dianteiras, e a disco ou tambor nas rodas traseiras; Suspensão dianteira independente, com barra estabilizadora; Suspensão traseira: o veículo deverá estar equipado com conjuntos compatíveis de molas, barras de torção ou suspensão pneumática ou hidráulica. Os componentes deverão possuir um dimensionamento que exceda a carga imposta em cada membro. Para a melhor qualidade de dirigibilidade, as molas do veículo deverão ser as de menor deflexão. Somente serão permitidas correções aprovadas pelo fabricante de chassi ou monobloco, para compensar deflexões indevidas além das tolerâncias permitidas. Não serão permitidas correções devido ao desbalanceamento. O veículo deverá ser entregue balanceado. 1.9.1 O conjunto das suspensões dianteira e traseira deverá possuir eficácia/eficiência satisfatórias quanto à redução das vibrações/trepidações originadas da irregularidade da via de circulação e/ou carroceria, reduzindo adequadamente, as injúrias que por ventura viriam a acometer o paciente transportado; 1.10 - Direção Direção hidráulica, elétrica ou eletrohidráulica, original de fábrica. 1.11 - Transmissão Mínimo de 5 marchas à frente 1 marcha à ré 1.12 - Sistema Elétrico Original do veículo, com montagem de bateria de no mínimo 60 Ah do tipo sem manutenção, 12 volts. 1.12.1 - Sistema elétrico dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados do veículo e equipamentos quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores. 1.13 - Conjunto sinalizador eletrônico acústico visual 1.13.1 - Interna: Natural e Artificial, tanto para a cabine, quanto para o compartimento de atendimento. 1.13.2 - Sinalizador visual em barra com 04 cúpulas de policarbonato translúcido com tratamento UV em LED de alta potência na cor vermelho; 1.13.3 - Sinalizador Acústico: Amplificador de no mínimo 100 W RMS de potência, @ 13,8 Vcc e 04 (quatro) tons distintos, resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 100 dB @ 13,8 Vcc; Laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849, no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas com um único autofalante. 1.14 - Adaptação do compartimento traseiro: Vidro(s) fixo(s) traseiro(s) com película opaca; e faixas transparentes; janela lateral corrediça com película opaca, e faixas transparentes. Divisão entre a cabina e o compartimento do paciente em aço, ABS Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-estinguível,

Av. Luís Viana Filho, 6462 Condomínio Manhattan SQUARE
Ed. Wall Street West- Bloco B Sala 523 - Paralela - Salvador BA
CEP 41.730-101
Telefone +55 71 2137-8851
e-mail:mabele@mabeleveiculos.com.br

Consórcio Intermunic. Desenvolv. Ambiental Sustentável Minas - CODANORTE
Fls.: 919

MABELÊ

com desenho que permita no lado da maca se ter no mínimo 1,8 m de comprimento dotada de janela de comunicação entre a cabine e o compartimento traseiro; Nivelamento do piso em compensado naval, se necessário; Revestimento do piso em ABS Acrilonitrila. Butadieno em peça única revestindo também as laterais; Suporte para oxigênio na esquerda ao lado do banco; Banco para 2 pessoas, estrutura tubular, com assento estofado em courvin cinza claro e cintos de segurança na esquerda do veículo; 1 luminária fluorescente 15 w 12vcc ou em Led; Suporte de soro e sangue sobre a cabeceira da maca; 1.14.1 - Ar Condicionado mínimo de 12.000 BTU´s no compartimento traseiro/paciente, original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica, contando com um sistema de Ar Condicionado quente/frio e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. 1.14.2 - Ventilador/exaustor 1.14.3 - Maca retrátil Totalmente confeccionada em duralumínio; instalada longitudinalmente no salão de atendimento; com no mínimo 1.800 mm de comprimento, com a cabeceira voltada para frente do veículo; com pés dobráveis, sistema escamoteável; provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, com pneus de borracha maciça e sistema de freios; com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa. Esta maca deve dispor de três cintos de segurança fixos à mesma, equipados com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima. Deve ser provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e suportar neste item peso mínimo de 100 kg. 1.14.4 - Suporte para soro; 1.14.5 - Oxigênio medicinal com 1 cilindro de 7 l; válvula com 2 saídas, fluxômetro com umidificador, chicote e máscara. 1.14.6 - A distribuição dos móveis e equipamentos no salão de atendimento deve prever: 1.1.14.6.1 - As paredes internas, piso e a divisória deverão ser em plástico reforçado com fibra de vidro laminadas ou Acrilonitrila Butadieno Estireno auto-estinguível, ambos com espessura mínima de 3mm, moldados conforme geometria do veículo, com a proteção antimicrobiana, tornando a superfície bacteriostática. 2. GARANTIAS E ASSISTÊNCIAS TÉCNICAS A garantia de veículo deverá ser total, inclusive abarcando os acessórios instalados pela empresa, com cobertura pelo período mínimo de 12 (doze) meses e sem limite de quilometragem a contar do efetivo recebimento do veículo pelo contratante (retirada da ambulância do pátio) ou pelo período previsto no manual do proprietário, prevalecendo o de maior período. Conjunto sinalizador acústico e visual: Garantia mínima de 12 (doze) meses; Grafismos: Garantia mínima de 12 (doze) meses; Conjunto do Ar Condicionado Cabine/Salão: Garantia mínima de 12 (doze) meses; Assistências Técnicas e de Manutenção: Deverá possuir assistência técnica autorizada em todos os Estados da Federação, bem como apresentar relação dos prestadores da assistência técnica autorizada em cada Estado da Federação e no Distrito Federal com endereço completo, telefone, Fax, CEP, e-mail, etc.; No período de garantia, os serviços de assistência técnica deverão ser efetuados e o problema. Solucionado num prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da solicitação/notificação oficial. Se a Contratada não puder atender dentro do prazo estabelecido, deverá justificar e comprovar por escrito os motivos, ficando a prorrogação por mais 10 (dez) dias úteis (máximo), condicionada à aceitação do Contratante. É vedada a elaboração de manual de proprietário exclusivo para os veículos objeto da presente contratação com termos distintos daqueles fornecidos aos proprietários particulares do mesmo modelo do veículo. COTA EXCLUSIVA ME/EPP OU EQUIPARADA.

Preço unitário ITEM 02 R$ 83.300,00 (Oitenta e três mil e trezentos reais)

Valor total ITEM 02 R$ 416.500,00 (Quatrocentos e dezesseis mil e quinhentos reais)

ITEM 03 – 54 UNIDADES – FURGÃO RENAULT MASTER L1H1 ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA TIPO B (RENAULT/MASTER MARIMAR A) FABRICAÇÃO/MODELO 20/20

Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ ambulância simples remoção, com cap. vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. compr. total mín. 4.740 mm; comp. mín. do salão de atendo 2.500 mm; ano de fabricação não inferior a 2019; al. int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; diesel; equipado com todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo contran; a estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. o painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12v (dc). as tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio. a ilum. do comp. De atend. deve ser de 2 tipos: natural e artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas injetada em plástico em modelo led. a iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/

Av. Luís Viana Filho, 6462 Condomínio Manhattan SQUARE
Ed. Wall Street West- Bloco B Sala 523 - Paralela - Salvador BA
CEP 41.730-101
Telefone +55 71 2137-8851
e-mail:mabele@mabeleveiculos.com.br

Fls.: 920

acionamento independente e foco direcional ajustável 180o na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da amb na cor vermelha, com freq. mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. podendo utilizar um dos conceitos de led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mínima de 100 w rms @13,8 vcc, mín. de 3 tons distintos, sist. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 db @13,8 vcc; sist. Fixo de oxigênio (rede integrada): contendo1 cilindro de oxigênio de no mín. 16l. em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula préregulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/ o2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão abnt. conexões in/out normatizadas pela abnt. a climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec.. o compart. Do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. p/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. De ar condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da nbr 14.561. sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 26.000 btus e unidade condensadora de teto. maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. acompanham: colchonete. balaústre: deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp., através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. piso: deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. armário: armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veiculo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros; bem como, as marcas do governo federal. **COTA AMPLA CONCORRÊNCIA.**

Preço unitário ITEM 03 R$ 160.500,00 (Cento e setenta mil e quinhentos reais)

Valor total ITEM 03 R$ 8.667.000,00 (Oito milhões, seiscentos e sessenta e sete mil reais)

ITEM 04 – 5 UNIDADES – FURGÃO RENAULT MASTER L1H1 ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA TIPO B (RENAULT/MASTER MARIMAR A) FABRICAÇÃO/MODELO 20/20

Veículo furgão original de fábrica, 0 km, adap. p/ ambulância simples remoção, com cap. vol. não inferior a 7 metros cúbicos no total. compr. total mín. 4.740 mm; comp. mín. do salão de atendo 2.500 mm; ano de fabricação não inferior a 2019; al. int. mín. do salão de atend. 1.540 mm; diesel; equipado com todos os equip. de série não especificados e exigidos pelo contran; a estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço. o painel elétrico interno, deverá possuir 2 tomadas p/ 12v (dc). as tomadas elétricas deverão manter uma dist. mín. de 31 cm de qualquer tomada de oxigênio. a ilum. do comp. De atend. deve ser de 2 tipos: natural e artificial - deverá ser feita por no mín. 4 luminárias, instaladas injetada em plástico em modelo led. a iluminação ext. deverá contar com holofote tipo farol articulado reg. manualmente na parte traseira da carroceria, c/ acionamento independente e foco direcional ajustável 180o na vertical. Deverá possuir 1 sinalizador principal do tipo barra linear ou em formato de arco ou similar, com módulo único; 2 sinalizadores na parte traseira da amb na cor vermelha, com freq. mín. de 90 flashes por minuto, quando acionado com lente injetada de policarbonato. podendo utilizar um dos conceitos de led. Sinalizador acústico c/ amplificador de pot. mínima de 100 w rms @13,8 vcc, mín. de 3 tons distintos, sist.. de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 1 m. de no mín. 100 db @13,8 vcc; sist. Fixo de oxigênio (rede integrada): contendo1

Av. Luís Viana Filho, 6462 Condomínio Manhattan SQUARE
Ed. Wall Street West- Bloco B Sala 523 - Paralela - Salvador BA
CEP 41.730-101
Telefone +55 71 2137-8851
e-mail:mabele@mabeleveiculos.com.br

MABELÊ

cilindro de oxigênio de no mín. 16l. em suporte individual, com cintas reguláveis e mecanismo confiável resistente a vibrações, trepidações e/ou capotamentos, possibilitando receber cilindros de capacidade diferentes, equipado com válvula préregulada p/ 3,5 a 4,0 kgf/cm2 e manômetro; na região da bancada, deverá existir uma régua e possuir: fluxômetro, umidificador p/ o2 e aspirador tipo venturi, c/ roscas padrão abnt. conexões in/out normatizadas pela abnt. a climatização do salão deverá permitir o resfr/aquec.. o compart. Do motorista deverá ser fornecido c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. p/ o compart. paciente, deverá ser fornecido original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. De ar condicionado, c/ aquecimento e ventilação tipo exaustão lateral nos termos do item 5.12 da nbr 14.561. sua capacidade térmica deverá ser com mín. de 26.000 btus e unidade condensadora de teto. maca retrátil, com no mín. 1.900 mm de compr., com a cabeceira voltada para frente; c/ pés dobráveis, sist. escamoteável; provida de rodízios, 3 cintos de segurança fixos, que permitam perfeita segurança e desengate rápido. acompanham: colchonete. balaústre: deverá ter 2 pega-mão no teto do salão de atendimento. ambos posicionados próximos às bordas da maca, sentido traseira-frente do veículo. confeccionado em alumínio de no mínimo 1 polegada de diâmetro, com 3 pontos de fixação no teto, instalados sobre o eixo longitudinal do comp., através de parafusos e c/ 2 sist. de suporte de soro deslizável, devendo possuir 02 ganchos cada para frascos de soro. piso: deverá ser resistente a tráfego pesado, revestido com material tipo vinil ou similar em cor clara, de alta resistência, lavável, impermeável, antiderrapante mesmo quando molhado. armário: armário em um só lado da viatura (lado esquerdo). As portas devem ser dotadas de trinco para impedir a abertura espontânea das mesmas durante o deslocamento. deverá possuir um armário tipo bancada para acomodação de equipamentos com batente frontal de 50 mm, para apoio de equipamentos e medicamentos, com aproximadamente 1m de comprimento por 0,40 m de profundidade, com uma altura de 0,70 m; fornecimento de vinil adesivo para grafismo do veiculo, composto por (cruzes) e palavra (ambulância) no capô, vidros laterais e vidros traseiros; bem como, as marcas do governo federal. **COTA EXCLUSIVA ME/EPP OU EQUIPARADA**

Preço unitário ITEM 04 R$ 160.500,00 (Cento e setenta mil e quinhentos reais)

Valor total ITEM 04 R$ 802.500,00 (Oitocentos e dois mil e quinhentos reais)

ITEM 05 – 54 UNIDADES – FURGÃO RENAULT MASTER L2H2 ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA UTI (RENAULT/MASTER RAYTEC AMB) FABRICAÇÃO/MODELO 20/20

AMBULÂNCIA TIPO C, FURGÃO AMBULÂNCIA UTI Ambulância furgão superior de 10,5 m3 interno, Potência mínima 129cv, Direção hidráulica, Ar condicionado Dianteiro original de fábrica, cilindrada superior a 2.250, Rodas Aço 6,5, Pneus 225/65 R16, Tanque de combustível mínimo de 85L, carga útil mínimo 1.530, garantia de um ano ou 100 mil km, ano de fabricação não inferior a 2019. Medidas externas: comprimento superior a 5.540, altura superior a 2.490, medidas internas salão ambulância comprimento superior a 3.080, altura superior a 1.890. Descritivo Transformação: Isolamento termo - acústico sem emendas para total assepsia, conforme ABNT NBR 14.561/2000; revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) Fibra de vidro, conforme ABNT NBR 14.561/2000; piso antiderrapante em fibra de vidro, conforme ABNT NBR 14.561/2000; armário superior com portas deslizante em acrílico confeccionado em Fibra de Vidro de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000; balcão com bancada para medicamentos, local para guarda e fixação de prancha, portas deslizantes em acrílico, local para armazenamento de bateria e bancada para medicamento, confeccionada em Fibra de Vidro de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000; armário para acondicionamento de cilindros de oxigênio 16 litros, confeccionada em Fibra de Vidro de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000; banco lateral para 03 pessoas com cintos de segurança individual, estofamentos em courvin de alta resistência, com encosto de cabeça, assentos e encostos das costa individual e local para lixeira descartável; banco do assistente revestido em courvin de alta resistência com poltrona anatômica giratória, com cintos de segurança não retráteis e encosto de cabeça. maca retrátil de alumínio com colchonete e cintos de segurança; iluminação interna com 03 luminárias alógenas no teto, 03 Luminárias no teto em Leds e 06 Luminárias em Leds nos armários; marcador digital para bateria; iluminação em Leds na cor azul no beral de acabamento do armário lado esquerdo e beral de acabamento do banco baú; 01 Farol de embarque instalado sobre a porta traseira; 04 Tomadas internas

Av. Luís Viana Filho, 6462 Condomínio Manhattan SQUARE
Ed. Wall Street West- Bloco B Sala 523 - Paralela - Salvador BA
CEP 41.730-101
Telefone +55 71 2137-8851
e-mail:mabele@mabeleveiculos.com.br

Consórcio Intermunic. Desenvolv. Ambiental Sustentável Minas - COSANORTE
Fls.: 922

MABELÊ

2P+T 110vca; 02 Tomada Interna 12 Vcc; caixa de disjuntores instalado no armário de fácil acesso; bateria auxiliar de 100 Ah; painel de controle central com chaves disjuntores térmica; chave geral para desligar sistema elétrico do furgão; conversor de 12 v para 110vca de voltagem para 1000 Watts; reles com fusível; Sinalização barra com sirene de 100 watts eletrônica e 05 tom; luzes de advertência fixadas nas laterais do veículo, sendo três em cada lado e 02 na traseira; sistema de oxigênio com suporte para cilindro de 16 litros; instalação de um cilindro de oxigênio de 16 litros com válvula e manômetro; 03 Comandos para troca de cilindros no painel central; régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador. instalação de 01 ventilador / exaustor; vidro fixo e com película jateada nas duas portas traseiras; vidro de correr e com película jateada na porta lateral; vidro de correr junto à divisória entre a cabine do motorista e a do paciente; instalação de 01 suporte para Soro fixado no balaústre; balaústre fixado no teto; acabamentos em sicaflex (vedação de todos os cantos existentes); reforço fixado no piso, embaixo de todas as rodas da maca em alumínio. **COTA AMPLA CONCORRÊNCIA.**

Preço unitário ITEM 05 R$ 170.100,00 (Cento e setenta mil e cem reais)

Valor total ITEM 05 R$ 9.185.400,00 (Nove milhões, cento e oitenta e cinco mil e quatrocentos reais)

ITEM 06 – 5 UNIDADES – FURGÃO RENAULT MASTER L2H2 ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA UTI (RENAULT/MASTER RAYTEC AMB) FABRICAÇÃO/MODELO 20/20

AMBULÂNCIA TIPO C, FURGÃO AMBULÂNCIA UTI Ambulância furgão superior de 10,5 m3 interno, Potência mínima 129cv, Direção hidráulica, Ar condicionado Dianteiro original de fábrica, cilindrada superior a 2.250, Rodas Aço 6,5, Pneus 225/65 R16, Tanque de combustível mínimo de 85L, carga útil mínimo 1.530, garantia de um ano ou 100 mil km, ano de fabricação não inferior a 2019. Medidas externas: comprimento superior a 5.540, altura superior a 2.490, medidas internas salão ambulância comprimento superior a 3.080, altura superior a 1.890.Descritivo Transformação: Isolamento termo - acústico sem emendas para total assepsia, conforme ABNT NBR 14.561/2000; revestimento interno nas laterais e teto em (PRFV) Fibra de vidro, conforme ABNT NBR 14.561/2000; piso antiderrapante em fibra de vidro, conforme ABNT NBR 14.561/2000; armário superior com portas deslizante em acrílico confeccionado em Fibra de Vidro de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000; balcão com bancada para medicamentos, local para guarda e fixação de prancha, portas deslizantes em acrílico, local para armazenamento de bateria e bancada para medicamento, confeccionada em Fibra de Vidro de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000; armário para acondicionamento de cilindros de oxigênio 16 litros, confeccionada em Fibra de Vidro de cor clara, conforme ABNT NBR 14.561/2000; banco lateral para 03 pessoas com cintos de segurança individual, estofamentos em courvin de alta resistência, com encosto de cabeça, assentos e encostos das costa individual e local para lixeira descartável; banco do assistente revestido em courvin de alta resistência com poltrona anatômica giratória, com cintos de segurança não retráteis e encosto de cabeça. maca retrátil de alumínio com colchonete e cintos de segurança; iluminação interna com 03 luminárias alógenas no teto, 03 Luminárias no teto em Leds e 06 Luminárias em Leds nos armários; marcador digital para bateria; iluminação em Leds na cor azul no beral de acabamento do armário lado esquerdo e beral de acabamento do banco baú; 01 Farol de embarque instalado sobre a porta traseira; 04 Tomadas internas 2P+T 110vca; 02 Tomada Interna 12 Vcc; caixa de disjuntores instalado no armário de fácil acesso; bateria auxiliar de 100 Ah; painel de controle central com chaves disjuntores térmica; chave geral para desligar sistema elétrico do furgão; conversor de 12 v para 110vca de voltagem para 1000 Watts; reles com fusível; Sinalização barra com sirene de 100 watts eletrônica e 05 tom; luzes de advertência fixadas nas laterais do veículo, sendo três em cada lado e 02 na traseira; sistema de oxigênio com suporte para cilindro de 16 litros; instalação de um cilindro de oxigênio de 16 litros com válvula e manômetro; 03 Comandos para troca de cilindros no painel central; régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador. instalação de 01 ventilador / exaustor; vidro fixo e com película jateada nas duas portas traseiras; vidro de correr e com película jateada na porta lateral; vidro de correr junto à divisória entre a cabine do motorista e a do paciente; instalação de 01 suporte para Soro fixado no balaústre; balaústre fixado no teto; acabamentos em sicaflex (vedação de todos os cantos existentes); reforço fixado no piso, embaixo de todas as rodas da maca em alumínio. **COTA EXCLUSIVA ME/EPP OU EQUIPARADA**

Av. Luís Viana Filho, 6462 Condomínio Manhattan SQUARE
Ed. Wall Street West- Bloco B Sala 523 - Paralela - Salvador BA
CEP 41.730-101
Telefone +55 71 2137-8851
e-mail:mabele@mabeleveiculos.com.br

MABELÊ

Preço unitário ITEM 06 R$ 170.100,00 (Cento e setenta mil e cem reais)

Valor total ITEM 06 R$ 850.500,00 (Oitocentos e cinquenta mil e quinhentos reais)

ITEM 27 – 54 UNIDADES – VAN RENAULT MASTER L2H2 16 PASSAGEIROS (RENAULT/MASTER MARIM PAS) FABRICAÇÃO/MODELO 20/20

VEÍCULO TIPO VAN PASSAGEIRO Veículo utilitário para transporte de passageiros 0KM, ano de fabricação mínimo 2020, com capacidade de lotação de 15 passageiros + 01 motorista, motor a diesel, ar-condicionado, cintos de segurança individuais para todos os assentos e porta lateral de correr, potência 130 CV, transmissão manual ou automática, direção hidráulica, freios ABS, airbag, alarme, rodas de aço aro 15 ou 16", pneus R15 ou R16, injeção eletrônica. **COTA AMPLA CONCORRÊNCIA**

Preço unitário ITEM 27 R$ 162.900,00 (Cento e sessenta e dois mil e novecentos reais)

Valor total ITEM 27 R$ 8.796.600,00 (Oito milhões, setecentos e noventa e seis mil e seiscentos reais)

ITEM 28 – 05 UNIDADES - VAN RENAULT MASTER L2H2 16 PASSAGEIROS (RENAULT/MASTER MARIM PAS) FABRICAÇÃO/MODELO 20/20

VEÍCULO TIPO VAN PASSAGEIRO Veículo utilitário para transporte de passageiros 0KM, ano de fabricação mínimo 2020, com capacidade de lotação de 15 passageiros + 01 motorista, motor a diesel, ar-condicionado, cintos de segurança individuais para todos os assentos e porta lateral de correr, potência 130 CV, transmissão manual ou automática, direção hidráulica, freios ABS, airbag, alarme, rodas de aço aro 15 ou 16", pneus R15 ou R16, injeção eletrônica. **COTA EXCLUSIVA ME/EPP OU EQUIPARADA.**

Preço unitário ITEM 28 R$ 162.900,00 (Cento e sessenta e dois mil e novecentos reais)

Valor total ITEM 28 R$ 814.500,00 (Oitocentos e quatorze mil e quinhentos reais)

ITEM 29 – 54 UNIDADES - VAN RENAULT MASTER L2H2 16 PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE (RENAULT/MASTER MARIM PAS) FABRICAÇÃO/MODELO 20/20

VEÍCULO TIPO VAN PASSAGEIRO COM ACESSIBILIDADE Veículo utilitário para transporte de passageiros 0KM, com acessibilidade para cadeirante, ano de fabricação mínimo 2020, com capacidade de lotação de 15 passageiros + 01 motorista, motor a diesel, ar-condicionado, cintos de segurança individuais para todos os assentos e porta lateral de correr, potência 130 CV, transmissão manual ou automática, direção hidráulica, freios ABS, airbag, alarme, rodas de aço aro 15 ou 16", pneus R15 ou R16, injeção eletrônica. **COTA AMPLA CONCORRÊNCIA.**

Preço unitário ITEM 29 R$ 174.900,00 (Cento e setenta e quatro mil e novecentos reais)

Valor total ITEM 29 R$ 9.444.600,00 (Nove milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil e seiscentos reais)

ITEM 31 – 54 UNIDADES – FURGÃO RENAULT MASTER L3H2 ADAPTADO PARA UNIDADE ODONTOLOGICA (RENAULT/MARIMAR MCA06.CH) FABRICAÇÃO/MODELO 20/20

VEÍCULO TIPO UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICO 1-CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO: Veículo 0 km, ano de fabricação não inferior a 2019, fabricação nacional. Combustível-Diesel. Capacidade mínima do tanque: 71L. Cor -Branco. Tipo: Furgão L3H2. Direção hidráulica. Motor: 2.3 16V. Potência: 130 C. Válvulas por cilindro: 4. Volume: 13m³. Distância entre-eixos 4,33m. Altura 2,496m. Comprimento 6.198m. Peso bruto 3750Kg .Limite de carga no mínimo de 1433Kg .Travas elétricas, portas deslizantes na lateral do compartimento traseiro, ar condicionado. .Air bag duplo. Veículo dotado de todos os acessórios (extintor, triângulo etc) e documentos exigidos por lei. 2-ADEQUAÇÕES EXTERNAS 2.1-Cobertura Externa (Toldos) Uma cobertura tipo toldo retrátil confeccionado em lona traçada do tipo Durasol, fixado externamente na lateral direita e estrutura de tubo de aço redondo do tipo metalon, traçado e pintado. 3-ADEQUAÇÕES INTERNAS 3.1- HABITÁCULO DO MOTORISTA E PASSAGEIROS Original do

Av. Luís Viana Filho, 6462 Condomínio Manhattan SQUARE
Ed. Wall Street West- Bloco B Sala 523 - Paralela - Salvador BA
CEP 41.730-101
Telefone +55 71 2137-8851
e-mail:mabele@mabeleveiculos.com.br

COSAMORTE
Fls.: 923

MABELÊ

924

veículo- Ambiente dotado de banco de motorista (original do veículo) e banco estofado para acomodação de 2 passageiros, todos com cinto de segurança. -01 (uma) divisória entre o habitáculo e sala principal de atendimento. 3.2-CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO: Sala coletiva em ambiente isento de saliência do tipo caixa de rodas. A- Mobiliários: Gabinetes e Armários- todos confeccionados em MDF com revestimento melamínico interno e externo, com acabamento texturizado. Puxadores metálicos tipo alça de espessura 9mm com acabamento em pintura eletrostática na cor branco. Os cantos e bordas serão devidamente boleados(arredondados) para evitar escoriações nos usuários, e os tampos além de serem arredondados receberão tratamento e pintura Laca PU o que irão oferecer maior proteção, impermeabilidade e facilitar a limpeza e assepsia (padrão ambulância). Todas as gavetas serão instaladas com corrediças metálicas e mecanismo de travamento (evitar abertura durante a locomoção da unidade). Composto por: 01(um) conjunto mobiliário modular com gabinete lavatório dotado de uma cuba inox AISI 304, torneira do tipo bica com acionamento através de pedal elétrico e válvulas solenoides (para evitar infecção cruzada). 01 (um) gabinete modular do tipo gaveteiro para a guarda de produtos diversos, 01 (um) gabinete modular com sistema retrátil para o armazenamento de periféricos, 01 (um) gabinete com prateleiras, 01 (um) armário aéreo com prateleiras, 01 (uma) escrivaninha retrátil para prescrição de receitas. 4- EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS - 01 (um) aparelho de ar condicionado tipo splint embutido com potência mínima de 9.000 BTU´S - 01(um) aparelho exaustor de ar saturado com vazão de no mínimo 125 m3/h. - luminárias com lâmpadas fluorescentes de 2x20W com reatores eletrônicos (bi-votl) embutidas no teto interior da unidade. - 01 (um) kit display para sabonete líquido e toalheiro - 01 (um) refrigerador do tipo frigobar de 80 litros. 220V - Assoalho em compensado naval, revestido com passadeira antiderrapante.4-EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS: - 01 (um) consultório odontológico composto por: -CADEIRA ODONTOLÓGICA: totalmente automática, base em aço maciço, com tratamento anti-corrosivo e revestida em poliestileno de alto impacto, braços de apoio fixos com estrutura interna de metal, versão FLEX PNEUMÁTICA, pedal de comando multifuncional. BIVOLT-EQUIPO - acoplado a cadeira, com 2 bandejas de bordas em aço inoxidável ou alumínio anodizado, braço articulado. Movimento horizontal e movimento vertical pneumático. 03 terminais sendo um para o micro motor, um para alta rotação e um para seringa tríplice. -CAIXA DE COMANDO. -UNIDADE SUCTORA- acoplada a cadeira, com 02 sugadores, dotada de cuspideira (cuba de porcelana removível), ralo separador de detritos, conectado a mangueira de sucção, registro para acionamento de água na cuspideira e reservatório de água translúcido e pressurização automática. REFLETOR: com lux branca e fria acionado no pedal da cadeira, com giro livre e puxadores bilaterais. -MOCHO-fisio mocho com assento impulsionado a gás, com movimentos suaves e regulagem através de alavanca sub lateral com ajuste de altura de 50 a 70 cm. Encosto anatômico. -01(um) AMALGAMADOR: digital para capsulas pré-dosificadas, com timer digital para programação do tempo de até 30 segundos com desligamento automático no final do tempo programado. 220V -01 (um) APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR: luz fria gerada por led, timer (5,10,15 e 20 segundos) com bip sonoro ao final da operação. Sistema standyby Bivolt automático - 01 (um) COMPRESSOR DE AR, totalmente isento de óleo, reservatório da ar de no mínimo25 litros (vertical), motor de 1,5 HP, com regulador de pressão com manômetro tensão 220V. -01 (um) FILTRO e regulador de ar com dreno automático, para controle da pressão de baixa vazão com válvula incorporada. - DRENO AUTOMÁTICO - 01 (um) RX ODONTOLÓGICO: de parede, controle digital, cabeçote com câmara de compensação, braços pantográficos. Produto com certificado do INMETRO. Norma NBR IEC- 60601-1 NBR IEC 60601 2-7 e NBR IEC 601-1-1-3. Certificado de qualidade. Laudo de ensaio- atestando que as radiações de fuga do aparelho estão dentro dos padrões da portaria SVS 453. - Tensão da rede 220V. - 01 (um) AUTOCLAVE- com câmara de aço inox, capacidade de 12L, válvula anti-vácuo, selo de segurança, painel de controle com leds e botões indicativo das funções, manômetro com escalas de pressão e temperatura, puxador com sistema de segurança para despressurização automática, 02 bandejas de suporte em aço inoxidável. 220V -01(um) PEÇA DE MÃO- ALTA ROTAÇÃO_ alta rotação com rotação mínima de 280.000 rpm, autoclavável até 135°C ,terminal tipo borden. garantia mínima de 6 meses para rolamentos e garantia mínima para o conjunto(exceto rolamentos) de 12 meses. -PEÇA DE MÃO -CONTRA ÂNGULO- contra ângulo com sistema de fixação ao micro motor por sistema INTRA, totalmente autoclavável, material do corpo em alumínio anodizado. -01(uma) PEÇA DE MÃO-MICRO-MOTOR- micro motor odontológico com rotação controlada e variável entre 3.000 rprm a 20.000 rprm, sistema de adaptação ao contra- ângulo e peça reta do tipo INTRA, corpo em material alumínio anodizado. autoclavável até 135°C, engate tipo borden. Garantia mínima dos rolamentos de

Av. Luís Viana Filho, 6462 Condomínio Manhattan SQUARE
Ed. Wall Street West- Bloco B Sala 523 - Paralela - Salvador BA
CEP 41.730-101
Telefone +55 71 2137-8851
e-mail:mabele@mabeleveiculos.com.br

MABELÊ

06 meses. -01(uma) PEÇA DE MÃO -PEÇA RETA- sistema de acoplamento ao micro motor tipo INTRA, relação de transmissão de rotação 1:1. sistema de troca de brocas através de3 giro de ane central que aciona a pinça que garante a fixação da broca. Totamente autoclavável até 135°C. Garantia mínima dos rolamentos de 06 meses. 135°C. Corpo em material de alumínio anodizado. Garantia mínima para os rolamentos de 06 meses. -TODOS os equipamentos deverão ser da mesma marca para melhor padronização da assistência técnica. 5- ADAPTAÇÕES TÉCNICAS: 5.1ASSOALHO E PISOS: Será em compensado tipo de madeira naval de 15mm, anti-mofo, revestido com manta de PVC resistente a abrasão, ao rasgo e a prova de umidade. Permite assepsia. 5.2-REVESTIMENTOS INTERNOS: nas laterais e teto serão de MDF 6mm com revestimento melamínico com acabamento texturizado na cor branca. As portas e divisórias também receberão revestimento melamínico com acabamento texturizado na cor branca. 5.3-ISOLAMENTO TÉRMICO ACÚSTICO - Nas laterais e no teto do veículo serão instaladas placas de poliestileno expandindo média densidade, e manta de poliestileno (lona) somente nas laterais. 5.3- CALEFAÇÃO- As uniões e junções serão devidamente calefadas com produto vedante flexível tipo SIKAFLEX (adesivo de um componente de poliuretano de elasticidade permanente, com cura acelerada que se polimeriza com a própria umidade do ar). 5.4- SISTEMA ELÉTRICO- É independente, através da rede pública na tensão de 220V por cabos de extensão PP 3x6 Anti-chama com no mínimo 30 metros, tomadas de no mínimo 32 amperes do tipo Steck de 2 pinos + 1 caixa central de distribuição dotada de 02 disjuntores independentes, rede dedicada para o sistema de ar condicionado, iluminação interna através de lâmpadas fluorescentes de 15w, com reatores eletrônicos (bivolt) embutidos no teto interior da unidade e na parte externa através de no mínimo 01 luminária tipo plafon com lâmpada econômica de 20W. Todas instalação conforme as normas da ABNT. 5.5- SISTEMA HIDRÁULICO- São 02 reservatórios de água. 01 para água limpa e outro para água servida. Ambos com capacidade média de 50 Litros cada, sendo que a alimentação se dará através de bomba elétrica centrífuga com potência de no mínimo 06 (seis) metros de coluna d água. 5.6- SISTEMA DE AR-CONDICIONADO- Do tipo Splint embutido, instalado na sala principal, com sistema ciclo frio, acionamento manual ou controle remoto, com potência total de 9.000 BTU´S. - serão aceitos veículos semelhantes, equivalentes ou superiores ao furgão L3H2 da Renaut. **COTA AMPLA CONCORRÊNCIA.**

Preço unitário ITEM 31 R$ 238.900,00 (duzentos e trinta e oito mil e novecentos reais)

Valor total ITEM 31 R$ 12.900.600,00 (Doze milhões, novecentos mil e seiscentos reais)

ITEM 32 – 05 UNIDADES - FURGÃO RENAULT MASTER L3H2 ADAPTADO PARA UNIDADE ODONTOLOGICA (RENAULT/MARIMAR MCA06.CH) FABRICAÇÃO/MODELO 20/20

VEÍCULO TIPO UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICO 1-CARACTERÍSTICAS DO VEÍCULO: Veículo 0 km, ano de fabricação não inferior a 2019, fabricação nacional. Combustível-Diesel. Capacidade mínima do tanque: 71L. Cor -Branco. Tipo: Furgão L3H2. Direção hidráulica. Motor: 2.3 16V. Potência: 130 C. Válvulas por cilindro: 4. Volume: 13m³. Distância entre-eixos 4,33m. Altura 2,496m. Comprimento 6.198m. Peso bruto 3750Kg .Limite de carga no mínimo de 1433Kg .Travas elétricas, portas deslizantes na lateral do compartimento traseiro, ar condicionado. .Air bag duplo. Veículo dotado de todos os acessórios (extintor, triângulo etc) e documentos exigidos por lei. 2-ADEQUAÇÕES EXTERNAS 2.1-Cobertura Externa (Toldos) Uma cobertura tipo toldo retrátil confeccionado em lona traçada do tipo Durasol, fixado externamente na lateral direita e estrutura de tubo de aço redondo do tipo metalon, traçado e pintado. 3-ADEQUAÇÕES INTERNAS 3.1- HABITÁCULO DO MOTORISTA E PASSAGEIROS Original do veículo- Ambiente dotado de banco de motorista (original do veículo) e banco estofado para acomodação de 2 passageiros, todos com cinto de segurança. -01 (uma) divisória entre o habitáculo e sala principal de atendimento. 3.2-CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO: Sala coletiva em ambiente isento de saliência do tipo caixa de rodas. A- Mobiliários: Gabinetes e Armários- todos confeccionados em MDF com revestimento melamínico interno e externo, com acabamento texturizado. Puxadores metálicos tipo alça de espessura 9mm com acabamento em pintura eletrostática na cor branco. Os cantos e bordas serão devidamente boleados(arredondados) para evitar escoriações nos usuários, e os tampos além de serem arredondados receberão tratamento e pintura Laca PU o que irão oferecer maior proteção, impermeabilidade e facilitar a limpeza e assepsia (padrão ambulância). Todas as gavetas serão instaladas com corrediças metálicas e mecanismo de travamento (evitar abertura

Av. Luís Viana Filho, 6462 Condomínio Manhattan SQUARE
Ed. Wall Street West- Bloco B Sala 523 - Paralela - Salvador BA
CEP 41.730-101
Telefone +55 71 2137-8851
e-mail:mabele@mabeleveiculos.com.br

MABELÊ

926

durante a locomoção da unidade). Composto por: 01(um) conjunto mobiliário modular com gabinete lavatório dotado de uma cuba inox AISI 304, torneira do tipo bica com acionamento através de pedal elétrico e válvulas solenoides (para evitar infecção cruzada). 01 (um) gabinete modular do tipo gaveteiro para a guarda de produtos diversos, 01 (um) gabinete modular com sistema retrátil para o armazenamento de periféricos, 01 (um) gabinete com prateleiras, 01 (um) armário aéreo com prateleiras, 01 (uma) escrivaninha retrátil para prescrição de receitas. 4- EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS - 01 (um) aparelho de ar condicionado tipo splint embutido com potência mínima de 9.000 BTU´S - 01(um) aparelho exaustor de ar saturado com vazão de no mínimo 125 m3/h. - luminárias com lâmpadas fluorescentes de 2x20W com reatores eletrônicos (bi-votl) embutidas no teto interior da unidade. - 01 (um) kit display para sabonete líquido e toalheiro - 01 (um) refrigerador do tipo frigobar de 80 litros. 220V - Assoalho em compensado naval, revestido com passadeira antiderrapante. 4- EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS: - 01 (um) consultório odontológico composto por: -CADEIRA ODONTOLÓGICA: totalmente automática, base em aço maciço, com tratamento anti-corrosivo e revestida em poliestileno de alto impacto, braços de apoio fixos com estrutura interna de metal, versão FLEX PNEUMÁTICA, pedal de comando multifuncional. BIVOLT-EQUIPO - acoplado a cadeira, com 2 bandejas de bordas em aço inoxidável ou alumínio anodizado, braço articulado. Movimento horizontal e movimento vertical pneumático. 03 terminais sendo um para o micro motor, um para alta rotação e um para seringa tríplice. -CAIXA DE COMANDO. -UNIDADE SUCTORA- acoplada a cadeira, com 02 sugadores, dotada de cuspideira (cuba de porcelana removível), ralo separador de detritos, conectado a mangueira de sucção, registro para acionamento de água na cuspideira e reservatório de água translúcido e pressurização automática. REFLETOR: com lux branca e fria acionado no pedal da cadeira, com giro livre e puxadores bilaterais. -MOCHO-fisio mocho com assento impulsionado a gás, com movimentos suaves e regulagem através de alavanca sub lateral com ajuste de altura de 50 a 70 cm. Encosto anatômico. -01(um) AMALGAMADOR: digital para capsulas pré-dosificadas, com timer digital para programação do tempo de até 30 segundos com desligamento automático no final do tempo programado. 220V -01 (um) APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR: luz fria gerada por led, timer (5,10,15 e 20 segundos) com bip sonoro ao final da operação. Sistema standyby Bivolt automático - 01 (um) COMPRESSOR DE AR, totalmente isento de óleo, reservatório da ar de no mínimo25 litros (vertical), motor de 1,5 HP, com regulador de pressão com manômetro tensão 220V. -01 (um) FILTRO e regulador de ar com dreno automático, para controle da pressão de baixa vazão com válvula incorporada. - DRENO AUTOMÁTICO - 01 (um) RX ODONTOLÓGICO: de parede, controle digital, cabeçote com câmara de compensação, braços pantográficos. Produto com certificado do INMETRO. Norma NBR IEC- 60601-1 NBR IEC 60601 2-7 e NBR IEC 601-1-1-3. Certificado de qualidade. Laudo de ensaio- atestando que as radiações de fuga do aparelho estão dentro dos padrões da portaria SVS 453. - Tensão da rede 220V. - 01 (um) AUTOCLAVE- com câmara de aço inox, capacidade de 12L, válvula anti-vácuo, selo de segurança, painel de controle com leds e botões indicativo das funções, manômetro com escalas de pressão e temperatura, puxador com sistema de segurança para despressurização automática, 02 bandejas de suporte em aço inoxidável. 220V -01(um) PEÇA DE MÃO- ALTA ROTAÇÃO_ alta rotação com rotação mínima de 280.000 rpm, autoclavável até 135°C ,terminal tipo borden. garantia mínima de 6 meses para rolamentos e garantia mínima para o conjunto(exceto rolamentos) de 12 meses. -PEÇA DE MÃO -CONTRA ÂNGULO- contra ângulo com sistema de fixação ao micro motor por sistema INTRA, totalmente autoclavável, material do corpo em alumínio anodizado. -01(uma) PEÇA DE MÃO-MICRO-MOTOR- micro motor odontológico com rotação controlada e variável entre 3.000 rprm a 20.000 rprm, sistema de adaptação ao contra- ângulo e peça reta do tipo INTRA, corpo em material alumínio anodizado. autoclavável até 135°C, engate tipo borden. Garantia mínima dos rolamentos de 06 meses. -01(uma) PEÇA DE MÃO -PEÇA RETA- sistema de acoplamento ao micro motor tipo INTRA, relação de transmissão de rotação 1:1. sistema de troca de brocas através de3 giro de ane central que aciona a pinça que garante a fixação da broca. Totamente autoclavável até 135°C. Garantia mínima dos rolamentos de 06 meses. 135°C. Corpo em material de alumínio anodizado. Garantia mínima para os rolamentos de 06 meses. -TODOS os equipamentos deverão ser da mesma marca para melhor padronização da assistência técnica. 5- ADAPTAÇÕES TÉCNICAS: 5.1ASSOALHO E PISOS: Será em compensado tipo de madeira naval de 15mm, anti-mofo, revestido com manta de PVC resistente a abrasão, ao rasgo e a prova de umidade. Permite assepsia. 5.2-REVESTIMENTOS INTERNOS: nas laterais e teto serão de MDF 6mm com revestimento melamínico com acabamento texturizado na cor branca. As portas e divisórias também receberão revestimento melamínico com acabamento texturizado na cor branca. 5.3-ISOLAMENTO

Av. Luís Viana Filho, 6462 Condomínio Manhattan SQUARE
Ed. Wall Street West- Bloco B Sala 523 - Paralela - Salvador BA
CEP 41.730-101
Telefone +55 71 2137-8851
e-mail:mabele@mabeleveiculos.com.br

Desenvolv. Ambiental Sustentável Minas - Consultoria Intermunic
COBANORTE
Fls.: 927

MABELÊ

TÉRMICO ACÚSTICO - Nas laterais e no teto do veículo serão instaladas placas de poliestileno expandindo média densidade, e manta de poliestileno (lona) somente nas laterais. 5.3- CALEFAÇÃO- As uniões e junções serão devidamente calefadas com produto vedante flexível tipo SIKAFLEX (adesivo de um componente de poliuretano de elasticidade permanente, com cura acelerada que se polimeriza com a própria umidade do ar). 5.4- SISTEMA ELÉTRICO- É independente, através da rede pública na tensão de 220V por cabos de extensão PP 3x6 Anti-chama com no mínimo 30 metros, tomadas de no mínimo 32 amperes do tipo Steck de 2 pinos + 1 caixa central de distribuição dotada de 02 disjuntores independentes, rede dedicada para o sistema de ar condicionado, iluminação interna através de lâmpadas fluorescentes de 15w, com reatores eletrônicos (bivolt) embutidos no teto interior da unidade e na parte externa através de no mínimo 01 luminária tipo plafon com lâmpada econômica de 20W. Todas instalação conforme as normas da ABNT. 5.5- SISTEMA HIDRÁULICO- São 02 reservatório de água. 01 para água limpa e outro para água servida. Ambos com capacidade média de 50 Litros cada, sendo que a alimentação se dará através de bomba elétrica centrífuga com potência de no mínimo 06 (seis) metros de coluna d água. 5.6- SISTEMA DE AR-CONDICIONADO- Do tipo Splint embutido, instalado na sala principal, com sistema ciclo frio, acionamento manual ou controle remoto, com potência total de 9.000 BTU´S. - - serão aceitos veículos semelhantes, equivalentes ou superiores ao furgão L3H2 da Renaut. **COTA EXCLUSIVA ME/EPP OU EQUIPARADA.**

Preço unitário ITEM 32 R$ 238.900,00 (duzentos e trinta e oito mil e novecentos reais)

Valor total ITEM 32 R$ 1.194.500,00 (Hum milhão, cento e noventa quatro mil e quinhentos reais)

ITEM 33 – 54 UNIDADES – FURGÃO RENAULT MASTER L2H2 ADAPTADO PARA AMBULANCIA SAMU (RENAULT/MASTER RAYTEC AMB) FABRICAÇÃO/MODELO 20/20

VEÍCULO TIPO FURGÃO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA PADRÃO SAMU 192 - Veículo tipo furgão com carroceria em aço e original de fábrica, de teto alto, zero km, adaptado para ambulância padrão SAMU 192, com capacidade volumétrica não inferior a 10 (dez) metros cúbicos no total, com porta lateral deslizante e portas traseiras. Motorização mínima: motor dianteiro;4 cilindros; turbo com intercooler; combustível diesel; potência de pelo menos 100 CV; torque mínimo de 24 kgfm³; cilindrada mínima = 2.000 cm³; sistema de alimentação = injeção eletrônica; capacidade mínima = 70 litros. freios e suspensão: conforme linha de produção. transmissão: mínimo de 5 marchas à frente e 1 marcha à ré. demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, código de trânsito brasileiro e em conformidade com o PROCONVE. Estrutura: cabine e carroceria serão as originais do veículo, construídas em aço. Altura interna mínima de 1.800 mm no salão de atendimento (compartimento de carga) com capacidade volumétrica não inferior a 10 (dez) metros cúbicos no total, servido com duas portas traseiras com abertura horizontal mínima em duas posições (de 90 e 180 graus ou 90 e 270 graus), tendo como altura mínima 1.650 mm, com dispositivo automático para mantê-las abertas, impedindo seu fechamento espontâneo no caso do veículo estacionar em desnível. portas em chapa, com revestimento interno em poliestireno, com fechos, tanto interno como externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. a altura interna do veículo deverá ser original de fábrica, sem que seja alterada a parte construtiva da ambulância. sistema elétrico: será o original do veículo, com montagem de sistema secundário com bateria adicional; a alimentação deverá ser feita por duas baterias, sendo a do chassi original do fabricante e uma outra, independente, para o compartimento de atendimento; o sistema elétrico deverá estar dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados (do veículo e equipamentos), quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores; o compartimento de atendimento e o equipamento elétrico secundário devem ser servidos por circuitos totalmente separados e distintos dos circuitos do chassi da viatura. o painel elétrico interno, localizado na parede sobre a bancada próxima à cabeceira do paciente, deverá possuir uma régua integrada com no mínimo oito tomadas, sendo quatro tripolares (2p+t) de 110v (ac), duas 5v(dc) padrão usb e duas para 12v(dc); as tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de oxigenio. tomada externa tripolar para captacao de energia instalada na parte superior do lado esquerdo do veículo. iluminação interna:a iluminação do compartimento de atendimento do veículo deve ser de dois tipos:

Av. Luís Viana Filho, 6462 Condomínio Manhattan SQUARE
Ed. Wall Street West- Bloco B Sala 523 - Paralela - Salvador BA
CEP 41.730-101
Telefone +55 71 2137-8851
e-mail:mabele@mabeleveiculos.com.br

MABELÊ

COGEAR/GTE
Fls. 928

natural - mediante iluminação fornecida pelas janelas do veículo (cabine e carroceria); e artificial - deverá ser feita por no mínimo seis luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mínimo de 200 mm, em modelo led. iluminação externa: a iluminação externa deverá contar com holofotes tipo farol articulado regulável manualmente na parte traseira e nas laterais da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. **COTA AMPLA CONCORRÊNCIA.**

Preço unitário ITEM 33 R$ 179.900,00 (Cento e setenta e nove mil e novecentos reais)

Valor total ITEM 33 R$ 9.714.600,00 (Nove milhões, setecentos e quatorze mil e seiscentos reais)

ITEM 34 – 05 UNIDADES - FURGÃO RENAULT MASTER L2H2 ADAPTADO PARA AMBULANCIA SAMU (RENAULT/MASTER RAYTEC AMB) FABRICAÇÃO/MODELO 20/20

VEÍCULO TIPO FURGÃO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA PADRÃO SAMU 192 - Veículo tipo furgão com carroceria em aço e original de fábrica, de teto alto, zero km, adaptado para ambulância padrão SAMU 192, com capacidade volumétrica não inferior a 10 (dez) metros cúbicos no total, com porta lateral deslizante e portas traseiras. Motorização mínima: motor dianteiro;4 cilindros; turbo com intercooler; combustível diesel; potência de pelo menos 100 CV; torque mínimo de 24 kgfm³; cilindrada mínima = 2.000 cm³; sistema de alimentação = injeção eletrônica; capacidade mínima = 70 litros. freios e suspensão: conformelinha de produção. transmissão: mínimo de 5 marchas à frente e 1 marcha à ré. demais equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, código de trânsito brasileiro e em conformidade com o PROCONVE. Estrutura: cabine e carroceria serão as originais do veículo, construídas em aço. Altura interna mínima de 1.800 mm no salão de atendimento (compartimento de carga) com capacidade volumétrica não inferior a 10 (dez) metros cúbicos no total, servido com duas portas traseiras com abertura horizontal mínima em duas posições (de 90 e 180 graus ou 90 e 270 graus), tendo como altura mínima 1.650 mm, com dispositivo automático para mantê-las abertas, impedindo seu fechamento espontâneo no caso do veículo estacionar em desnível. portas em chapa, com revestimento interno em poliestireno, com fechos, tanto interno como externo, resistentes e de aberturas de fácil acionamento. a altura interna do veículo deverá ser original de fábrica, sem que seja alterada a parte construtiva da ambulância. sistema elétrico: será o original do veículo, com montagem de sistema secundário com bateria adicional; a alimentação deverá ser feita por duas baterias, sendo a do chassi original do fabricante e uma outra, independente, para o compartimento de atendimento; o sistema elétrico deverá estar dimensionado para o emprego simultâneo de todos os itens especificados (do veículo e equipamentos), quer com a viatura em movimento quer estacionada, sem risco de sobrecarga no alternador, fiação ou disjuntores; o compartimento de atendimento e o equipamento elétrico secundário devem ser servidos por circuitos totalmente separados e distintos dos circuitos do chassi da viatura. o painel elétrico interno, localizado na parede sobre a bancada próxima à cabeceira do paciente, deverá possuir uma régua integrada com no mínimo oito tomadas, sendo quatro tripolares (2p+t) de 110v (ac), duas 5v(dc) padrão usb e duas para 12v(dc); as tomadas elétricas deverão manter uma distância mínima de 31 cm de qualquer tomada de oxigenio. tomada externa tripolar para captacao de energia instalada na parte superior do lado esquerdo do veículo. iluminação interna:a iluminação do compartimento de atendimento do veículo deve ser de dois tipos: natural - mediante iluminação fornecida pelas janelas do veículo (cabine e carroceria); e artificial - deverá ser feita por no mínimo seis luminárias, instaladas no teto, com diâmetro mínimo de 200 mm, em modelo led. iluminação externa: a iluminação externa deverá contar com holofotes tipo farol articulado regulável manualmente na parte traseira e nas laterais da carroceria, com acionamento independente e foco direcional ajustável 180° na vertical. **COTA EXCLUSIVA ME/EPP OU EQUIPARADA.**

Preço unitário ITEM 34 R$ 179.900,00 (Cento e setenta e nove mil e novecentos reais)

Valor total ITEM 34 R$ 899.500,00 (Oitocentos e noventa e nove mil e quinhentos reais)

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 68.185.000,00 (Sessenta e oito milhões e cento e oitenta e cinco mil reais)

Av. Luís Viana Filho, 6462 Condomínio Manhattan SQUARE
Ed. Wall Street West- Bloco B Sala 523 - Paralela - Salvador BA
CEP 41.730-101
Telefone +55 71 2137-8851
e-mail:mabele@mabeleveiculos.com.br

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO ELETRÔNIO Nº 015/2020
PC 029/2020 PE 014/2020 Aquisição de Veículos. O Presidente, João M. Ribeiro, formaliza as seguintes Atas de Registro de Preços: ATA SRP 065/2020-Alpha6 V. Especiais Ltda-ME-CNPJ 34.091.218/0001-10; Vr: R$870.000,00. Assina: Natan N. Rodrigues. ATA SRP 066/2020-Deva Veíc. Ltda-CNPJ 23.762.552/0003-02; Vr: R$17.112.600,00. Assina: Abner S. Rezende. ATA SRP 067/2020-GLOBALCENTER M. EIRELI-ME-CNPJ 02.330.299/0001-78; Vr: R$338.500,00. Assina: Herbert R. L. Neco. ATA SRP 068/2020-LLM C. Veíc. Ltda-EPP-CNPJ 31.389.229/0001-93; Vr: R$4.800.000,00. Assina: Camilla P. G. P. Maciel. ATA SRP 069/2020-Mabelê C. Veículos Eireli-CNPJ 35.457.127/0001-19; Vr: R$68.185.000,00. Assina: Camile V. Freitas. ATA SRP 070/2020-Monvep C. Ônibus Ltda-CNPJ 11.308.355/0001-69; Vr: R$24.553.800,00. Assina: Paul B. Miranda e Pávilo B. Miranda. ATA SRP 071/2020-Pavepe P. M. Veíc. e Peças Ltda-CNPJ 19.807.015/0001-94; Vr: R$8.726.400,00. Assina: Douglas J. M. Gonçalves. ATA SRP 072/2020-San Marino Ônibus Ltda-CNPJ 93.785.822/0001-06; Vr: R$31.174.200,00. Assina: Sidnei V. Silva. Vigência: 12 meses.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL REGIÃO INTEGRADA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - RIDES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2020

O Consórcio Intermunicipal Região Integrada de Desenvolvimento Sustentável - RIDES torna público que fará Processo Licitatório nº 006/2020 - Pregão Eletrônico nº 002/2020, objetivando aquisição de veículos caminhões equipados com caçamba basculante, esteira transportadora, mesa de triagem, balança mecânica, prensa elétrica tipo enfardadeira, empilhadeira manual, com recursos do Convênio nº 000018/2019-MMA (Processo nº 02000.013780/2019-00), registrado na Plataforma + Brasil sob o nº 891277/2019, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente, visando melhorar a gestão de resíduos sólidos dos Municípios que compõem o Consórcio Intermunicipal RIDES, processando-se essa Licitação nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A sessão ocorrerá no dia 29/10/2020, às 09h30min, na forma eletrônica via sistema: licitanet.com.br. Mais informações: https://licitanet.com.br, www.rides.mg.gov.br, rides@rides.mg.gov.br; (34) 99835-1352.

Monte Carmelo, 19 de outubro de 2020.
DIEGO CAVALCANTE MOTA
Pregoeiro

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO LITORAL DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020

ID 840324
Processo Licitatório n° 36/2020
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná-CISLIPA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n°13.681.884/0001-39, através do pregoeiro (Portaria n° 79/2019) torna público para ciência dos interessados o objeto: "Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços pré-hospitalar (APH) através de ambulância de Suporte Avançado de Vida, com disponibilização de profisslonais (médicos intervencionistas, enfermeiros socorrista e condutor de veículo terrestre de emergência/socorrista) e disponibilização de Equipe (Médico Regulador, Técnico de Enfermagem/TARM e Rádio Operador), para atender as demandas da Central de Regulação SAMU, durante o período da Operação Verão 2020/2021 de 19 (dezenove) de dezembro de 2020 a 21 (vinte e um) de fevereiro de 2021". ABERTURA DA SESSÃO: 30/10/2020 ás: 10:00 hrs. Tipo: Menor preço por Lote; Valor estimado: R$ 1.096.400,00 (Um Milhão, Noventa e Seis Mil e Quatrocentos Reais). O procedimento licitatório está adstrito as seguintes normas de regência: Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Complementar Federal n° 123/2006, alterada pela Lei Complementar n° 147/2014, com aplicação subsidiária na Lei n° 8.666/93. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados, na subsede do CISLIPA, localizado na Rua Manoel Correia, n°1948, bairro Palmital, cidade de Paranaguá-PR, via e-mail licitação@cislipalitoral.com.br e no site www.cislipalitoral.com.br (Portal da Transparência - Licitações) e www.licitacoes-e.com.br.

MARILETE RODRIGUES DA SILVA ROSÁRIO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020

ID 840326
Processo Licitatório n° 37/2020
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná-CISLIPA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n°13.681.884/0001-39, através do pregoeiro (Portaria n° 79/2019) torna público para ciência dos interessados o objeto: "Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços de Saúde, com disponibilização de profissionais (médicos, enfermeiros e técnico de enfermagem) para atender as demandas dos Municípios do Litoral do Paraná (Antonina, Guaraqueçaba, Guaratuba, Matinhos, Morretes, Paranaguá e Pontal do Paraná), durante o período da Operação Verão 2020/2021 de 19 (dezenove) de dezembro de 2020 a 21 (vinte e um) de fevereiro de 2021". ABERTURA DA SESSÃO: 30/10/2020 ás: 14:00 hrs. Tipo: Menor preço por Lote; Valor estimado: R$ 2.986.875,00 (Dois Milhões, Novecentos e Oitenta e Seis Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais). O procedimento licitatório está adstrito as seguintes normas de regência: Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Complementar Federal n° 123/2006, alterada pela Lei Complementar n° 147/2014, com aplicação subsidiária na Lei n° 8.666/93. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados, na subsede do CISLIPA, localizado na Rua Manoel Correia, n°1948, bairro Palmital, cidade de Paranaguá-PR, via e-mail licitação@cislipalitoral.com.br e no site www.cislipalitoral.com.br (Portal da Transparência - Licitações) e www.licitacoes-e.com.br.

RONALD SILVA GONÇALVES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020

ID 840321
Processo Licitatório n° 35/2020
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Litoral do Paraná-CISLIPA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n°13.681.884/0001-39, através do pregoeiro (Portaria n° 79/2019) torna público para ciência dos interessados o objeto: "Contratação de empresa especializada na Prestação de serviços pré-hospitalar (APH) atendimento aeromédico, com disponibilização de profissionais (médicos e enfermeiros) para atender as demandas do Batalhão de Polícia Militar de Operações Aéreas - BPMOA na base Litoral, durante o período da Operação Verão 2020/2021 de 17 (dezessete) de dezembro de 2020 a 04 (quatro) de abril de 2021". ABERTURA DA SESSÃO: 30/10/2020 ás: 10:00 hrs. Tipo: Menor preço por Lote; Valor estimado: R$ 318.600,00 (Trezentos e Dezoito Mil e Seiscentos Reais). O procedimento licitatório está adstrito as seguintes normas de regência: Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Complementar Federal n° 123/2006, alterada pela Lei Complementar n° 147/2014, com aplicação subsidiária na Lei n° 8.666/93. O edital completo encontra-se a disposição dos interessados, na subsede do CISLIPA, localizado na Rua Manoel Correia, n°1948, bairro Palmital, cidade de Paranaguá-PR, via e-mail licitação@cislipalitoral.com.br e no site www.cislipalitoral.com.br (Portal da Transparência - Licitações) e www.licitacoes-e.com.br.

ROSIANA DO ROCIO PEREIRA PESCH
Pregoeiro

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020
Reabertura

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO avisa que se encontra reaberto o Procedimento Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2.020, com alteração no Edital, empreitada do Tipo Menor Preço, com critério de julgamento menor preço por lote, que objetiva realizar " REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES E TÊNIS ESCOLARES PARA VOLTA AS AULAS,VISANDO ATENDER A DEMANDA DOS MUNICÍPIOS CONCORCIADOS AO CINDESP". Este certame tem sua abertura ocorrida no dia 03 de Novembro de 2.020, sendo que os envelopes serão recebidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Balsamo -SP, RuaRio de Janeiro, nº 695 - Centro, CEP: 15.140-000, até as 08:30 horas, e sua abertura se dará as 09:00 horas do mesmo dia, na sala da Seção de Licitações desta Prefeitura Municipal de Balsamo-SP. Os licitantes interessados em participar desta licitação poderão obter maiores informações junto a Sede Administrativa do CINDESP, na Rua Bernardino de Campos, nº. 4140, 8º Andar, Sala 86 - Centro, São José do Rio Preto, em horário normal de expediente, ou pelo telefone (0xx17) 3304-2291 ou pelo e-mail cindesp@cindesp.sp.gov.br. O Edital com as devidas alterações e com seus anexos que determinam as condições deste certame encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima, podendo ser retirado gratuitamente.

São José do Rio Preto - SP, 16 de Outubro de 2020.
CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO
Presidente Do CINDESP

CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO SERIDÓ

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N° 1/2020

O Presidente do Consórcio Público Regional de Resíduos Sólidos - CPRRSS torna público que, após análise das razões recursais, referentes ao processo licitatório CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020, cujo objeto é: APRESENTAÇÃO DE ESTUDOS DE VIABILIDADE OPERACIONAL, ENGENHARIA, ECONÔMICO FINANCEIRA E JURÍDICA, BEM COMO PROJETOS QUE CONTENHAM NÍVEL DE DETALHAMENTO SUFICIENTE PARA A COMPOSIÇÃO DO EDITAL DE CONTRATAÇÃO DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA OU OUTRO MODELO DE CONCESSÃO QUE SEJA ECONOMICAMENTE VIÁVEL RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DOS MUNICÍPIOS PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO SERIDÓ - CPRRSS OU QUE VENHAM A INTEGRAR, resolve dar seguimento a última decisão da CEL, qual seja: manter a inabilitação da licitante AMPLAR ENGENHARUA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA - CNPJ: 27.451.545/0001-70, bem como manter habilitadas as licitantes, 1) C7 AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS LTDA (CNPJ: 20.653.274/0001-97); e 2) CONSÓRCIO FORMADO POR: (ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS - CNPJ: 11.380.698/0001-34, KOGENERGY DO BRASIL LTDA - CNPJ: 02.810.143/0001-24 e HIRTÁCIDES ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ: 06.215.973/0001-24). A íntegra da referida decisão se encontra na posse da CEL, podendo ser solicitada através do e-mail: cprrss1@gmail.com.

Currais Novos/RN, 13 de outubro de 2020.
CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

ENTIDADE AUTÁRQUICA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Licitações PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 563/2020/SUPEL/RO. Tipo Menor Por Item. TIPO DE LICITAÇÃO: ABERTA.Processo Administrativo n. 0025.262629/2020-15. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Tanques Resfriadores de Leite, visando atender a demanda desta Secretaria de Estado da Agricultura, por intermédio do Fundo PROLEITE/RO, VALOR ESTIMADO: R$ 13.145.286,00. Data de abertura: 03/11/2020, às 09h00min (horário de Brasília). ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h: 30min às 13h: 30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel, www.comprasnet.gov.br.

Porto Velho/RO, 13 de outubro de 2020.
ROGÉRIO PEREIRA SANTANA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO PE Nº. 594/2020/SUPEL/RO, do tipo "menor preço por LOTE", método de disputa ABERTO, PARA O LOTE ÚNICO, APLICA-SE A AMPLA PARTICIPAÇÃO COM A RESERVA DE COTA NO TOTAL DE ATÉ 25% ÀS EMPRESAS ME/EPP. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 0009.284007/2020-46. OBJETO: Registro de Preços para Eventuais e Futuras Aquisições de materiais para execução de serviços de Sinalização Horizontal em Rodovias Estaduais, conforme especificações deste Termo de Referência. VALOR ESTIMADO: R$ 2.936.762,48 (dois milhões, novecentos e trinta e seis mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta e oito centavos). DATA DE ABERTURA: 30 de Outubro de 2020, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF) - ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br - CÓDIGO DA UASG SUPEL: 925373. Disponibilidade do Edital: consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo). Informações: tel. (69) 3212-9267, das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia), e-mail zetasupelro@hotmail.com. Porto Velho - RO, 08 DE OUTUBRO DE 2020.

JADER CHAPLIN B. DE OLIVEIRA
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO

AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO PE Nº. 390/2020/SUPEL/RO do tipo "menor preço por LOTE". Método de disputa ABERTO. PARA O LOTE 05, APLICA-SE A AMPLA PARTICIPAÇÃO A TODOS OS INTERESSADOS, SEM RESERVA DE COTA. PARA OS LOTES 01, 02, 03 e 04 APLICA-SE EXCLUSIVA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPRESAS -ME. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 0002.309688/2019-99. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos com fornecimento e substituição/reposição de peças novas e originais, incluindo transporte,

Fls.: 960

MINAS GERAIS

WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR | ANO 128 – Nº 195 – 9 PÁGINAS | BELO HORIZONTE, SÁBADO, 17 DE OUTUBRO DE 2020

CADERNO 2 – PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS E EDITAIS DE COMARCAS

SUMÁRIO

Prefeitura Municipal de Belo Horizonte 1
Particulares e Pessoas Físicas 1
Câmaras e Prefeituras do Interior 3

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS E EDITAIS DE COMARCAS

Prefeitura Municipal de Belo Horizonte

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
DIRETORIA CENTRAL DE COMPRAS
CONCORRÊNCIA Nº 003/2020
PROCESSO Nº 01.067322.20.28

Objeto: Prestação de serviços como verificador independente do contrato de concessão da atenção primária, firmado entre o Município de Belo Horizonte (poder concedente) e empresa de direito privado (concessionária). Entrega dos envelopes: Até às 10:00 horas do dia 09/12/2020. Abertura dos envelopes de Habilitação: a partir das 10:00 horas do dia 09/12/2020. O edital poderá ser obtido pelos interessados através do "site" www.pbh.gov.br ou poderá ser adquirida cópia impressa, no endereço abaixo, mediante apresentação do recibo de depósito, no valor de R$16,28 (dezesseis reais e vinte e oito centavos) recolhidos na Caixa Econômica Federal (Banco 104), Agência 0093-0, conta 265-4 (Operação 006). Mais informações poderão ser obtidas na Gerência de Coordenação de Licitações à Rua Espírito Santo, n.º 605, 15º andar, Centro - Fone: (31) 98470-8804, 3277-1400 e 3246-0151.
Emerson Duarte Menezes
Diretor de Compras

4 cm -15 1408970 - 1

Particulares e Pessoas Físicas

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICIPIOS DA MICROREGIÃO DO ALTO SAPUCAÍ – CISMAS

Torna público que fará realizar, em conformidade com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores, Processo Licitatório nº 042/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 008/2020 para registro de preços referente à aquisição de material de consumo para atender o laboratório de análise de água do CISMAS com reserva de cota para MEI, ME E EPP,a ser realizado no dia 03/11/20. O Edital completo estará disponível a partir do dia 17/10/2020, das 08:00 às 17:00 horas, na sede do CISMAS, situado à Av. Engenheiro Pedro Fonseca Paiva, 376, bairro Avenida, na cidade de Itajubá/MG ou pelo site: www.cismas.mg.gov.br. Informações pelo telefone (35) 3622-1007 e e-mail: licitacao@cismas.mg.gov.br.

3 cm -16 1409406 - 1

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAOPEBA - CODAP.
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2020.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2020.

Torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 07/2020, cujo objeto é escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de equipamentos auxiliares e acessórios para eficiência energética da iluminação pública Eletrobrás Reluz Led, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e seus anexos. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.altoparaopeba.mg.gov.br. Abertura das propostas: 29/10/2020, às 08hs30min. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.

3 cm -16 1409627 - 1

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL ALIANÇA PARA A SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2020. O Consórcio Intermunicipal Aliança para a Saúde torna Pública a Inexigibilidade nº 005/2020. Objeto: Aquisição de pás eletrodo multifunção para DEA da marca ZOLL e para Cardioversor Manual da marca PHILIPS. Partes: CIAS X Procimed Hospitalar e Cientifica Ltda. e CIAS X Gama Camp Produtos Hospitalares Ltda. BH/MG, 16.10.2020. Dirau Rodrigues de Souza Filho – Secretário Executivo.

2 cm -16 1409717 - 1

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE VIÇOSA -CISMIV.
AVISO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 33/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2020. O secretário executivo do CISMIV, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a necessidade de readertura do certame para sanearmento de questionamentos e, possíveis adequações técnicas do objeto, resolve: REVOGAR, em todos os seus termos, por interesse público e da administração, na forma do art. 49, caput, o processo tombado sob o nº 33/2020, Pregão nº14/2020, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos para manutenção das atividades do laboratório e auxiliar a coleta de sangue realizada no CISMIV. Viçosa, 16 de outubro de 2020.

3 cm -16 1409361 - 1

BANCO BS2 S.A.
CNPJ nº. 71.027.866/0001-34 - NIRE 3130001011-2
Ata da Assembleia Geral Extraordinária, doravante AGE, realizada em 25/09/2020, lavrada na forma prevista no § 1º do art. 130 da lei nº 6.404, de 15/12/1976.

01 – Data, horário e local da AGE: às 10h (dez horas) do dia 25 (vinte e cinco) de setembro de 2020 (dois mil e vinte), na sede social do **Banco BS2 S.A.**, doravante referido, simplificadamente, como **Banco**, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Raja Gabaglia, 1.143, 16º andar, Bairro Luxemburgo, CEP 30380-403. **02 – Convocação**: editais publicados na página 3 do Caderno 2 do "Minas Gerais" de 15/09/2020, e nas páginas 6 do "Diário do Comércio" dos dias 16 e 17/09/2020, como previsto na nota II do item 17 do Anexo V da Instrução Normativa nº 81, de 10/06/2020, do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (DREI). **03 – Presença**: acionista detentora da totalidade das ações com direito a voto, além de portadores de ações preferenciais, conforme assinaturas lançadas no livro de presença. **04 – Composição da Mesa**: presidência e secretaria dos acionistas e administradores **Paulo Henrique Pentagna Guimarães** e **João Cláudio Pentagna Guimarães**, respectivamente. **05 – Ordem do dia:** aprovação de dividendos intermediários deliberados pela Diretoria, em 18 e 19/02/2020. **06 – Deliberação tomada:** instalada a Assembleia, após a discussão da matéria constante da ordem do dia, por todos os presentes, através de seus representantes legais adiante assinados, a acionista Bonsucesso Holding Financeira S.A., CNPJ nº 02.400.344/0001-13, detentora de todas as ações com direito a voto, quais sejam, as ordinárias, **aprovar** a distribuição de dividendos intermediários, pagos em 18 e 19 de fevereiro do corrente ano, nos valores de R$2.075.000,00 (dois milhões e setenta e cinco mil reais) e R$800.000,00 (oitocentos mil reais), realizada, respectivamente, deliberada pela Diretoria do Banco, em reuniões realizadas naquelas datas, confirmada pelo Conselho de Administração, em sua reunião realizada em 14/09/2020, tudo *ad referendum* desta AGE. Os dividendos em causa foram pagos a débito de Reservas Estatutárias formadas com lucros apurados até 31/12/2019, sendo, assim, considerados como intermediários, conforme o § 2º do art. 204 da Lei nº 6.404, de 15/12/1976. **07 – Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Mesa, representantes legais da acionista controladora Bonsucesso Holding Financeira S.A. e pelos demais acionistas presentes. Belo Horizonte, 25 de setembro de 2020. Paulo Henrique Pentagna Guimarães, por si e por Bonsucesso Holding Financeira S.A.; Gabriel Pentagna Guimarães, por si e por Bonsucesso Holding Financeira S.A.; João Cláudio Pentagna Guimarães; Regina Maria Pentagna Guimarães Salazar; Ricardo Pentagna Guimarães e Flávio Ladeira Guimarães. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico registro sob o nº 8046118 em 09/10/2020 da Empresa BANCO BS2 S.A., Nire 31300010112 e protocolo 206095864 - 07/10/2020. Autenticação: 9D2B9E4BFED5EBB9D911F8E2C-C9521EE5EB32F1E. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

11 cm -16 1409358 - 1

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE

PC 029/2020 PE 014/2020 – Aquisição de Veículos. O Presidente, João M. Ribeiro, formaliza as seguintes Atas de Registro de Preços: ATA SRP 065/2020-Alphaô V. Especiais Ltda-ME-CNPJ 34.091.218/0001-10; Vr: R$870.000,00. Assina: Natan N. Rodrigues. ATA SRP 066/2020-Deva Veíc. Ltda-CNPJ 23.762.552/0003-02; Vr: R$17.112.600,00. Assina: Abner S. Rezende. ATA SRP 067/2020-GLOBALCENTER M. EIRELI-ME-CNPJ 02.330.299/0001-78; Vr: R$338.500,00. Assina: Herbert R. L. Neco. ATA SRP 068/2020-LLM C. Veíc. Ltda-EPP-CNPJ 31.389.229/0001-93; Vr: R$4.800.000,00. Assina: Camilla P. G. P. Maciel. ATA SRP 069/2020-Mabelã C. Veículos Eireli-CNPJ 35.457.127/0001-19; Vr: R$68.185.000,00. Assina: Camile V. Freitas. ATA SRP 070/2020-Monvep C. Ônibus Ltda-CNPJ 11.308.355/0001-69; Vr: R$24.553.800,00. Assina: Paul B. Miranda e Plívio B. Miranda. ATA SRP 071/2020-Pevepe P. M. Veíc. e Peças Ltda-CNPJ 19.807.015/0001-94; Vr: R$8.726.400,00. Assina: Douglas J. M. Gonçalves. ATA SRP 072/2020-San Marino Ônibus Ltda-CNPJ 93.785.822/0001-06; Vr: R$31.174.200,00. Assina: Sidnei V. Silva. Vigência: 12 meses.

5 cm -16 1409610 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE ARAGUARI – MG,

PREGÃO 13/2020 - Despacho de anulação de processo Licitatório em razão da necessidade de readequação do ato convocatório. O Superintendente da Superintendência de Água e Esgoto de Araguari, no uso de suas atribuições legais, CONDISERANCO a necessidade de readequação do Ato Convocatório do certame supra referido, com vistas a melhor atender ao interesse da Administração Pública, RESOLVE:ANULAR o Processo Licitatório 613/2020, Pregão Presencial 13/2020, que tem por Objeto: Viabilizar PARCERIA PUBLICO PRIVADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA POR PERÍODO DETERMINADO COM DIREITO FINAL DE PROPRIEDADE (INTEGRAL) PELA CONTRATANTE para construção, operação, manutenção e gestão de mini usina de geração de energia solar fotovoltaica, com gestão e operação de serviços de compensação de créditos de energia elétrica, visando a redução de custos de energia elétrica em instalações do domínio da SAE SUPERNINTENDÊNCIA DE AGUA E ESGOTO DE ARAGUARI – MG, Sistema de Geração Distribuída (SGD) para produção de energia elétrica de fonte fotovoltaica, dimensionado para ser capaz de produzir e injetar no sistema de compensação, na categoria minigeração, a quantidade de 9,752GWh (Nove Gigawatts e-hora) por ano. Araguari-MG, 16 de outubro de 2020. ANDRÉ FABIANO DOS REIS -Superintendente SAE.

5 cm -16 1409440 - 1

CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO S/A
CNPJ: 17.154.899/0001-08
NIRE:3130001793-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos 15/09/20, ás 10 horas, em virtude de carta convocatória, reuniu-se em 1ª convocação, em **AGE** na Avenida do Contorno, nº 6777, 3º andar, bairro Santo Antônio, CEP: 30.110-935 em BH/MG, os acionistas da **CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO S/A**, representando a totalidade do capital social. Por aclamação, assumiu a presidência o Dr. Nelson Parma de Azevedo, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens, engenheiro civil, CPF nº. 697.080.108-04 e carteira de identidade nº. 11.000/D, CREA/MG, residente e domiciliado em Belo Horizonte, Minas Gerais, à Rua Califórnia, 366, apto 901, Bairro Sion, CEP: 30.315-500 que convidou a mim, Rosangela Borges de Azevedo, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº. 683.162.246-15 e carteira de identidade nº. MG1085502, SSP/MG, residente e domiciliado em Belo Horizonte, Minas Gerais, à Rua Califórnia, 366, apto 901, Bairro Sion, CEP: 30.315-500, para secretariar os trabalhos. Iniciando os trabalhos, o presidente fez a leitura da carta de convocação contanto os seguintes termos: "Ficam os acionistas da **CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO S/A**, convidados para a **AGE** a realizar-se em 15/09/20, ás 10 horas, na Avenida do Contorno, nº 6777, 3º andar, bairro Santo Antônio, CEP: 30.110-935 em BH/MG, para deliberar sobre: 01) Alteração do endereço da filial na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com a alteração do Art.2º do Estatuto Social; 02) Alteração da representação da sociedade, com alteração do Art.11º do Estatuto Social; 03) Outros assuntos de interesse geral; BH, 10/08/20". Em seguida, prestados os esclarecimentos necessários pelo Senhor Presidente, foram ás matérias submetidas á discussão e em seguida á votação, e assim consubstanciadas: 01) Foi aprovado por unanimidade a alteração do endereço da filial na cidade do Rio de Janeiro/RJ, passando da Rua da Assembleia, 10, sala 2610, bairro centro, CEP: 20.011-901, Rio de Janeiro/RJ, para Rua São José, nº 46, sala 801, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.010-020, passando o art.2º do Estatuto Social a ter a seguinte redação: Art.2º - A companhia tem a sua sede e foro na cidade do Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Avenida do Contorno, nº 6777, 3º andar, bairro Santo Antônio, CEP: 30.110-935, CNPJ 17.154.899/0001-08, JUCEMG NIRE 3130001793-1, com uma filial á Rua Aragnarima, S/N, Bairro Prainha, Santarém, Cep: 68.005-200, estado do Pará, CNPJ 17.154.899/0029-09, JUCEPA NIRE 2000004556-1; outra filial na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Rua São José, nº 46, sala 801, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.010-020, CNPJ 17.154.899/0031-15, JUCERJ NIRE 3390086699-1; e um depósito fechado na Avenida Rogante, nº 850, Bairro Alphaville Lagoa dos Ingleses, CEP: 34.000-000 em Nova Lima estado de Minas Gerais, CNPJ: 17.154.899/0005-23, JUCEMG NIRE 3190137920-0, podendo por deliberação da diretoria, instituir filiais, agências, sucursais, escritórios ou outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional. 02) Foi aprovado por unanimidade a representação da sociedade, passando o Art.11º do Estatuto Social a ter a seguinte redação: Art. 11º - Os diretores distribuirão entre si as atribuições da administração e representação da sociedade, devendo o Diretor-Presidente, e os demais diretores, isoladamente, representá-la, em juízo ou fora dele, praticando todos os atos necessários á condução dos negócios sociais. § 1º - Será, no entanto, necessária a aprovação prévia da Assembléia Geral para a prática dos seguintes atos: (a) destinação dos resultados do exercício; (b) proposta de aumento do capital social. § 2º - É autorizado ao Diretor-Presidente, e aos demais Diretores, isoladamente, o uso sob qualquer pretexto ou modalidade, da denominação social em negócios ou operações estranhas aos fins da sociedade, bem como a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor. § 3º - A sociedade poderá constituir procuradores, para a prática de atos específicos, pelo prazo de um ano, salvo para atuação em juízo. § 4º - A sociedade poderá onerar e alienar seus bens para qualquer fim, mediante assinatura, isoladamente, do Diretor-Presidente ou de dois Diretores. 03) Foi aprovado por unanimidade a consolidação do Estatuto Social, a seguir transcrito:

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETO - Art.1º - A sociedade anônima CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO S/A, será regida pelas legislações aplicáveis e por este Estatuto. Art.2º - A companhia tem a sua sede e foro na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, na Avenida do Contorno, nº 6777, 3º andar, bairro Santo Antônio, CEP: 30.110-935, CNPJ 17.154.899/0001-08, JUCEMG NIRE 3130001793-1, com uma filial á Rua Aragnarima, S/N, Bairro Prainha, Santarém, Cep: 68.005-200, estado do Pará, CNPJ 17.154.899/0029-09, JUCEPA NIRE 2000004556-1, outra filial na cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Rua São José, nº 46, sala 801, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.010-020, CNPJ 17.154.899/0031-15, JUCERJ NIRE 3390086699-1; e um depósito fechado na Avenida Rogante, nº 850, Bairro Alphaville Lagoa dos Ingleses, CEP: 34.000-000 em Nova Lima estado de Minas Gerais, CNPJ: 17.154.899/0005-23, JUCEMG NIRE 3190137920-0, podendo por deliberação da diretoria, instituir filiais, agências, sucursais, escritórios ou outros estabelecimentos em qualquer parte do território nacional. Art.3º - O prazo de duração da sociedade é indeterminado. Art.4º - A sociedade tem por objeto social a execução de obras e serviços, públicos ou particulares, de engenharia civil em geral, compatíveis com as atribuições profissionais de seus responsáveis técnicos, podendo as obras e serviços serem executadas por empreitada, sub-empreitada, administração ou por qualquer outra forma julgada conveniente, inclusive o comércio de construção civil, edificações, terraplanagem, pavimentação, obras de arte corrente e especiais, saneamento, agronomia e incorporação imobiliária, permissões e concessões públicas, locação de maquinas, equipamentos e veículos, bem como a participação em outras sociedades, na qualidade de sócia ou acionista. CAPÍTULO II - DO CAPITAL E DAS AÇÕES - Art. 5º - O capital da sociedade é de R$ 20.580.000,00 (vinte milhões, quinhentos e oitenta mil) ações ordinárias nominativas, de valor unitário de R$ 1,00 (um real). Art. 6º - O acionista que pretender alienar suas ações deverá dar preferência aos demais acionistas, ao mesmo preço e condições ofertados por terceiros, observadas as seguintes disposições: a) cada acionista tem preferência para aquisição de ações ofirecidas na proporção das de que for titular; (b) o alienante deverá comunicar por escrito, à sociedade, ou diretamente aos acionistas, sua intenção de venda, indicando a quantidade, preço e condições de pagamento das ações postas à venda, assim como o nome do candidato à compra; c) se nenhum acionista quiser adquirir as ações pelo preço ofertado, no prazo de 30 dias do comunicado de venda, respectivo titular poderá negociá-las livremente. Art. 7º - As ações são indivisíveis perante a sociedade e cada uma dolas dá direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral. CAPÍTULO III - DA ASSEMBEIA GERAL - Art. 8º - A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, até o dia 30 de abril de cada ano, para os fins previstos em lei, e extraordinariamente, sempre que necessário, observadas, em sua convocação, instalação e deliberação, as prescrições legais pertinentes. Art. 9º - A Assembléia Geral, ordinária ou extraordinária, será convocada por qualquer acionista, que escolherá, dentre os presentes, um secretário para compor a mesa. CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO - Art.10º - A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de 2 (dois) a 5 (cinco) membros, acionistas ou não, sendo um deles designado Diretor-Presidente, e os outros, Diretores não tendo designação especial. O mandado da diretoria será de 02 (dois) anos, permitida a reeleição. Parágrafo único - A investidura no cargo de Diretor será efetivada mediante termo de posse lavrado no livro de Atas de Reuniões da Diretoria. Art. 11º - Os diretores distribuirão entre si as atribuições da administração e representação da sociedade, devendo o Diretor-Presidente, e os demais diretores, isoladamente, representá-la em juízo ou fora dele, praticando todos os atos necessários á condução dos negócios sociais. § 1º - Será, no entanto, necessária a aprovação prévia da Assembléia Geral para a prática dos seguintes atos: (a) destinação dos resultados do exercício; (b) proposta de aumento do capital social. § 2º - É autorizado ao Diretor-Presidente, e aos demais Diretores, isoladamente, o uso sob qualquer pretexto ou modalidade, da denominação social em negócios ou operações estranhas aos fins da sociedade, bem como a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor. § 3º - A sociedade poderá constituir procuradores, para a prática de atos específicos, pelo prazo de um ano, salvo para atuação em juízo. § 4º - A sociedade poderá onerar e alienar seus bens para qualquer fim, mediante assinatura, isoladamente, do Diretor-Presidente ou de dois Diretores. CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL - Art. 14º - O conselho fiscal, cujo funcionamento não será permanente terá competência, constituição, remuneração, responsabilidade e deveres definidos na lei e, quando instalado, o será na forma do art. 161 da Lei 6.404/76. Parágrafo único - O conselho fiscal, quando instalado, será composto de, no mínimo, três e no máximo cinco membros efetivos e de igual número de suplentes, legalmente habilitados, eleitos pela Assembléia Geral, com mandato até a primeira Assembléia Geral Ordinária que se realizar após a eleição. CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, RESERVAS E DIVIDENDOS - Art. 15º - O exercício social termina em 31 de dezembro do cada ano. Art. 16º - No fim de cada exercício, proceder-se-á a um balanço geral, com observância das prescrições legais. Do resultado do exercício serão efetuadas as deduções permitidas ou determinadas por lei, ou deliberadas pelos acionistas, distribuindo-se aos acionistas o montante que for aprovado pela assembleia, sem observância da proporcionalidade das ações. Art. 17º - Pertencerá a favor da companhia os dividendos não reclamados em 3 (três) anos, a contar da data em que tenham sido postos á disposição do acionista. CAPITULO VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - Art. 18º - A companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo à Assembléia Geral determinar o modo de procedê-la, cabendo-lhe ainda eleger o liquidante e o conselho fiscal que funcionarão durante o período. Art. 19º - Os casos omissos deste Estatuto serão resolvidos pela Assembléia Geral, observadas as disposições legais vigentes. 20º- A diretoria é composta pelo diretor-presidente, **NELSON PARMA DE AZEVEDO,** brasileiro, casado em regime parcial de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, CPF nº 697.080.108-04, carteira de identidade nº 11.000/CREA-MG, residente e domiciliado em Belo Horizonte, Minas Gerais, à Rua Califórnia, nº 366, apartamento nº 901, bairro Sion, CEP: 30.315-500 e pela Diretora **ROSANGELA BORGES DE AZEVEDO**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, CPF nº. 683.162.246-15 e carteira de identidade nº. MG1085502, SSP/MG, residente e domiciliado em Belo Horizonte, Minas Gerais, á Rua Califórnia, 366, apto 901, Bairro Sion, CEP: 30.315-500, todos com mandato até 30 de abril de 2.021. Foi fixado em até R$ 10.000,00 (dez mil reais) os honorários mensais para cada diretor e deixando-se vagos os demais cargos da Diretoria. Nada mais havendo a ser tratado, determinou o Sr. Presidente que se lavrasse a presente ata, a qual, após ter sido lida, foi aprovada e assinada pelos acionistas presentes, encerrando-se os trabalhos.
Belo Horizonte, 15 de setembro de 2020
NELSON PARMA DE AZEVEDO - PRESIDENTE; ROSANGELA BORGES DE AZEVEDO - SECRETÁRIA; NELSON PARMA DE AZEVEDO - DIRETOR-PRESIDENTE, ROSANGELA BORGES DE AZEVEDO - DIRETORA; NAYTING COMERCIAL LTDA - Nelson Parma de Azevedo. Confere com o original. NELSON PARMA DE AZEVEDO - PRESIDENTE.
JUCEMG - Certifico registro sob o no 8052161 em 15/10/2020 e protocolo: 206309066 - 14/10/2020. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

44 cm -16 1409472 - 1

SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – SAAE/UNAÍ-MG
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2020

O Saae/Unaí-MG, autarquia pública para conhecimento das empresas interessadas, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL n.º 37/2020, com julgamento no dia 04/11/2020 às 09:00 horas. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de atendimento ao público, presencial e telefônico. Tipo: menor preço global. O Edital e informações poderão ser obtidos através do telefone (38)3676-1521, site www.saaeunai.mg.gov.br ou e-mail: licitacao@saaeunai.mg.gov.br . Unaí-MG, 15 de outubro de 2020 – Lidiane Stifany Monteiro Inácio – Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Contratos.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 18/2020

Processo de Dispensa nº 18/2020, com fundamento no art. 24, IV da Lei nº 8666/93, tendo em vista o Pregão Presencial 23/2020 se encontrar suspenso a pedido do Tribunal de Contas de Minas Gerais. Favorecido: RSC INDÚSTRIA DE FLOCULANTES EIRELI, com o valor total de R$ 33.800,00. Objeto: 26.000 kg de Sulfato de Alumínio; Cobertura Orçamentária: 03.02.00.17.512 3001.2005.3.3.90.30; Ratificação em 15/10/2020 por Geraldo Antônio de Oliveira – Diretor Geral.

5 cm -15 1409280 - 1

MONTES CLAROS DIESEL S/A

Edital de Convocação- CNPJ/MF nº 16.922.601/0001-91- Ficam os Srs. Acionistas da "Montes Claros Diesel S/A", convocados para as Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a serem realizadas no dia 30 de outubro de 2020, na sede social, na Av. Deputado Plínio Ribeiro, nº 1057, CEP 32.000-000, na cidade de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, a partir das 8:00 horas, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem no mínimo 2/3 (dois terços) do capital social com direito a voto, e às 8:30 horas, em segunda convocação, com qualquer número (art. 125 cc art. 135, caput, da Lei 6.404/76), para tratarem da seguinte ordem do dia: 1- Ordinariamente: (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício fiscal findo em 31 de dezembro de 2019; (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (iii) Eleger a Diretoria e fixar a remuneração; 2- Extraordinariamente: (i) deliberar sobre quaisquer outros assuntos de interesse da sociedade. Observação: Os documentos relativos às Assembleias estarão à disposição dos acionistas na sede da Companhia, na data da publicação deste edital. Montes Claros, 15 de outubro de 2020. João Alexandre da Silva Silveira - Diretor-Presidente.

5 cm -16 1409572 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320201016200000021.

CODANORTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS–CODANORTE

PC 030/2020 PE 015/2020 – Aquisição de Veículos. O Presidente, João M. Ribeiro, formaliza as seguintes Atas de Registro de Preços:
ATA SRP 065/2020-Alpha6 Veículos Especiais Ltda-ME-CNPJ 34.091.218/0001-10; Valor: R$870.000,00. Assina: Natan do Nascimento Rodrigues. Vig: 12 meses.
ATA SRP 066/2020-Deva Veículos Ltda-CNPJ 23.762.552/0003-02; Valor: R$17.112.600,00. Assina: Abner Saldanha de Rezende. Vig: 12 meses.
ATA SRP 067/2020-GLOBALCENTER MERCANTIL EIRELI-ME-CNPJ 02.330.299/0001-78; Valor: R$338.500,00. Assina: Herbert Rafael Lacerda Neco. Vig: 12 meses.
ATA SRP 068/2020-LLM Comércio de Veículos Ltda-EPP-CNPJ 31.389.229/0001-93; Valor: R$4.800.000,00. Assina: Camilla Prinsk Guedes Pereira Maciel. Vig: 12 meses.
ATA SRP 069/2020-Mabelê Comércio de Veículos Eireli-CNPJ 35.457.127/0001-19; Valor: R$68.185.000,00. Assina: Camile Vianna Freitas. Vig: 12 meses.
ATA SRP 070/2020-Monvep Caminhões e Ônibus Ltda-CNPJ 11.308.355/0001-69; Valor: R$24.553.800,00. Assina: Paul Bernardina de Miranda e Pávilo Bernardina de Miranda. Vig: 12 meses.
ATA SRP 071/2020-Pavepe Pará de Minas Veículos e Peças Ltda-CNPJ 19.807.015/0001-94; Valor: R$8.726.400,00. Assina: Douglas Junio Marcelino Gonçalves. Vig: 12 meses.
ATA SRP 072/2020-San Marino Ônibus Ltda-CNPJ 93.785.822/0001-06; Valor: R$31.174.200,00. Assina: Sidnei Vargas da Silva. Vig: 12 meses.
PC 035/2020 Dispensa 015/2020. Aquisição de Gás GLP para atender ao Abrigo do Me[illegible]o município de Pedras de Maria da Cruz. Sr. Presidente Ratifica e Homologa a favor de MENDES E BRITO LTDA-ME, CNPJ 20.280.632/0001-63-CTR 028/2020- Sig. João Manoel Ribeiro (Presidente) e Enio Mendes de Brito p/ contratada–Vr.R$948,00-Vigência: 06/10/2020 a 31/12/2020.
PC 036/2020 Dispensa 016/2020. Aquisição de Gêneros Alimentícios (café). Sr. Presidente Ratifica e Homologa a favor de SUPERMERCADO SANTOS E SILVA EIRELI-ME, CNPJ 14.552.579/0001-00-CTR 029/2020- Sig. João Manoel Ribeiro (Presidente) e Iranete dos Santos Silva p/ contratada–Vr.R$6.240,00-Vigência: 12/10/2020 a 31/12/2020.

Cod000298

Consórcio Intermunic. de Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE Fls. 961

CODANORTE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS.

Consórcio Intermunic. Desenvolv. Ambiental Sustentável N. Minas - CODANORTE
Fls 131

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 069/2020

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.193.527/0001-08, com sede na Rua Tupis, nº 437, 1º andar, Melo, Montes Claros/MG, a seguir denominado CODANORTE, neste ato representado por seu Presidente Sr. Eduardo Rabelo Fonseca, CPF 042.204.846-12, nos termos das Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/93, e alterações, Decreto Federal 7.892/2013 e Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal 13.979/2020, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações e demais disposições legais aplicáveis, resolve registrar os preços apresentado pela empresa **MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.457.127/0001-19, situada na Avenida Luís Viana Filho, nº 6462, Condomínio Manhattan Square, Ed. Wall Street West, Bloco B, sala 523, Bairro Paralela, CEP 41.730-101, na cidade de Salvador/BA, a seguir denominada FORNECEDOR, classificado em Primeiro Lugar, neste ato representado por sua Diretora/ Sócia, a Sra. Camile Vianna Freitas, inscrita no CPF sob o nº 928.915.865-49, resolvem assinar o presente Termo Aditivo, como especificado no seu objeto, em conformidade com o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2020, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

1. DO OBJETO

É objeto deste Termo Aditivo, o acréscimo de valores alusivos aos veículos indicados na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 069/2020**, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas para fornecimento de veículos para atender as necessidades dos municípios consorciados ao CODANORTE.

Parágrafo Único - Integram esta Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritos, o Termo de Referência do edital de licitação e a Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2020, PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020.**

2. DO AUMENTO DOS VALORES

2.1 - Ficam alterados os valores lançados na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 069/2020**, conforme valores unitários abaixo indicados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO
1	**AMBULÂNCIA TIPO A, AMBULÂNCIA COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA ORIGINAL DE FABRICA ANO 2020/2020 MODELO 2020/2020 -** CHEVROLET / RAYTEC FURGONETA MONTANA AMBULÂNCIA	93.039,20
2	**AMBULÂNCIA TIPO A, AMBULÂNCIA COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA ORIGINAL DE FABRICA ANO 2020/2020 MODELO 2020/2020 -** CHEVROLET / RAYTEC FURGONETA MONTANA AMBULÂNCIA	93.039,20
3	**AMBULANCIA TIPO B -** RENAULT / MARIMAR MASTER L1H1 AMBULÂNCIA	182.097,40

CAMILE VIANNA FREITAS:92891586549

Assinado de forma digital por CAMILE VIANNA FREITAS:92891586549
Dados: 2021.01.26 10:10:41 -03'00'

Consórcio Intermunic. Desenvolv. Ambiental Sustentável N. Minas - CODANORTE
Fls. 1312

4	**AMBULANCIA TIPO B** - RENAULT / MARIMAR MASTER L1H1 AMBULÂNCIA	182.097,40
5	**AMBULÂNCIA TIPO C, FURGÃO AMBULÂNCIA UTI** – RENAULT / RAYTEC MASTER L2H2 AMBULÂNCIA UTI	195.241,30
6	**AMBULÂNCIA TIPO C, FURGÃO AMBULÂNCIA UTI** - RENAULT / RAYTEC MASTER L2H2 AMBULÂNCIA UTI	195.241,30
27	**VEÍCULO TIPO VAN PASSAGEIRO** - RENAULT / MARIMAR - VAN MASTER L3H2 PASSAGEIRO	186.041,30
28	**VEÍCULO TIPO VAN PASSAGEIRO** RENAULT / MARIMAR , VAN MASTER L3H2 PASSAGEIRO	186.041,30
29	**VEÍCULO TIPO VAN PASSAGEIRO COM ACESSIBILIDADE** - RENAULT / MARIMAR - VAN MASTER L3H2 PASSAGEIRO C/ ACESSIB	200.041,30
31	**VEÍCULO TIPO UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICO** - RENAULT / MARIMAR- MASTER L3H2 ODONTOLÓGICO	256.097,00
32	**VEÍCULO TIPO UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICO** - RENAULT / MARIMAR - MASTER L3H2 ODONTOLÓGICO	256.097,00
33	**VEÍCULO TIPO FURGÃO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA PADRÃO SAMU 192** - RENAULT / RAYTEC - MASTER L2H2 AMBULANCIA SAMU	200.041,30
34	**VEÍCULO TIPO FURGÃO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA PADRÃO SAMU 192** - RENAULT / RAYTEC - MASTER L2H2 AMBULANCIA SAMU	200.041,30

2.2 - O termo aditivo será formalizado com base no que autoriza o art. 65, inciso II, letra "d", da Lei 8.666/93.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 069/2020.**

Montes Claros/MG, 22 de janeiro de 2021.

Eduardo Rabelo Fonseca.
Presidente do CODANORTE.

CAMILE VIANNA FREITAS:92891586549
Assinado de forma digital por CAMILE VIANNA FREITAS:92891586549
Dados: 2021.01.26 10:11:36 -03'00'

Camile Vianna Freitas
p/ Mabelê Comércio de Veículos Eireli – EPP

Consórcio Intermunic. Desenvolv. Ambiental Sustentável N. Minas - CODANORTE
Fls 1313

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 10.520/2002, 8.666/93, Decreto 10.024/2019, e no Estatuto desse Consórcio, o ***PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 069/2020****, alusivo ao* ***PREGÃO ELETRÔNICO 015/2020****, foi publicado na data de 22 de janeiro de 2021, no quadro de avisos e no site do CODANORTE.*

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Montes Claros/MG, 22 de janeiro de 2021.

Nádia Patrícia de Souza.
Pregoeira Oficial.

Fls. 1314

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PC 030/2020 PE 015/2020 - Aquisição de Veículos. 1º Aditivo Ata SRP 69/20-Aumenta valores dos veículos-Art. 65, inciso II, letra "d", da Lei 8.666/93-www.codanorte.mg.gov.br - licitacoes@codanorte.mg.gov.br.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE PARANAPANEMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021 - SRP

Proc. 05/2021.

Registro de Preço para compra eventual de material escolar, para 17 (dezessete) municípios consorciados ao CIVAP. A sessão pública será realizada na plataforma eletrônica (Sistema Eletrônico FIORILLI) http://licita.civap.com.br:8079/comprasedital e sua abertura dar-se-á no dia 18 (dezoito) de fevereiro de 2021 a partir das 09h00m. O edital em inteiro teor e anexos estão disponíveis no site www.civap.com.br - aba "licitações". Informações: licita@civap.com.br ou através do telefone (18) 3323-2368.

Assis, 27 de janeiro de 2021.
LUÍS GUSTAVO EVANGELISTA
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO RIO CAÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/20201

O Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Caí - CISCAÍ (RS) - comunica a realização do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 001/2021 - Processo Administrativo nº 1/2021. Objeto: Registro de Preço para aquisição de medicamentos de uso humano (56 itens). Data da disputa: dia 9/2/2021, às 9h01min. O Edital está publicado nos sites: www.ciscai.com.br e www.pregaobanrisul.com.br.

MARCO AURÉLIO ECKERT
Presidente

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DA SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO SERTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021 - SRP

A Pregoeira do Consórcio Interfederativo de Saúde do Alto Sertão - BA, torna público que estará realizando na sede do Consórcio, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico SRP - Nº 001/2021, cujo objeto consiste na formação de registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (Solução desinfetante de alto nível) para manter em funcionamento os serviços de endoscopia e colonoscopia ofertados pela Policlínica Regional de Saúde. Abertura da sessão pública: 10 de Fevereiro de 2021, às 08h15min. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bll.org.br ou através do site: www.cisaltosertao.ba.gov.br.

Guanambi - BA, 27 de janeiro de 2021.
SUSANE ROCHA GOMES

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DO ALTO URUGUAI - CIRAU

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021

Objeto: Suspende o Pregão Eletrônico n. 002/2021, publicado dia 18/01/2021, pág. 147, sine die, a fim de retificar o Edital.

Erechim, 27 de janeiro de 2021.
CARLOS ALBERTO BORDIN
Presidente

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CREDIEMBRAPA LTDA - SICOOB

CNPJ/MF 02.338.666/0001-80 NIRE 53 4 0000424-4

EDITAL Nº 3/2021
RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão CrediEmbrapa Ltda. - SICOOB, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 45 do Estatuto Social, convoca seus delegados, que nesta data somam 32 (trinta e dois), em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 05 de março de 2021, por videoconferência, às 08 (oito) horas, em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos delegados, às 09 (nove) horas, em segunda convocação, com metade mais 1 (um) dos delegados, ou às 10 (dez) horas, em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) delegados, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Prestação de contas dos órgãos de administração, compreendendo:
1.1. Relatório de gestão;
1.2. Balanço dos dois semestres do exercício findo em 31.12.2020;
1.3. Demonstrativo das sobras apuradas;
1.4. Parecer do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente.
2. Destinação e forma de distribuição das sobras apuradas no exercício de 2020.
3. Eleição de um membro do Conselho de Administração.
4. Fixação do valor dos honorários, das gratificações e cédulas de presença dos membros do Conselho de Administração e cédulas de presença para os membros do Conselho Fiscal.
5. Fixação do valor global para pagamento dos honorários e das gratificações dos membros da Diretoria Executiva.
6. Revisão das normas eleitorais.
7. Recurso interposto à AGO, na forma do art. 19, §2º do Estatuto Social, pelo associado nº 7637-6.

Observações:

a. A Assembleia Geral Ordinária ocorrerá de forma DIGITAL por meio dos aplicativos Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais App Store e Google Play, e Big Blue Botton (bigbluebotton.org), acessível a todos os delegados, que poderão participar e votar. Essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no sítio https://www.sicoobcrediembrapa.com.br.

b. Este Edital substitui o Edital 01/2021 publicado no DOU, Seção 3, nº 2, 05/01/2021, pg. 96.

Brasília-DF, 27 de janeiro de 2021.
CARLOS H. S. AYRES

FEDERAÇÃO DOS PESCADORES DO PARÁ

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

GERÊNCIA EXECUTIVA DE BELÉM REFERÊNCIA: Processo nº 35000.001740/2017-02. Espécie: Adesão a ACT Nacional INSS/CNPA para requerimento de serviços prestados pelo INSS na modalidade à distância em nome de seus representados. PARTES: Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), CNPJ: 29.979.036/0155-04, a Federação dos Pescadores do Pará (FEPA) e as representadas Colônias de Pescadores (PA), conforme a Lei Federal 11.699/2008, abaixo relacionadas:

ORGÃOS / MUNICIPIO	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL	CPF
COLÔNIA DE PESCADORES Z-44 DE ITUPIRANGA/PA	14.112.668/0001-35	DERIMAR FERREIRA DA SILVA	146.125.005-10
COLÔNIA DE PESCADORES Z-83 DE ANAJÁS/PA	07.955.136/0001-02	CLÉO DOS SANTOS GONCALVES	856.586.932-68

OBJETO: Adesão a ACT INSS/CNPA com a finalidade de operacionalizar requerimentos de serviços do INSS, tais como: solicitações de extratos previdenciários, bem como a preparação e instrução de requerimentos de benefícios previdenciários, na modalidade à distância. ABRANGÊNCIA: Municípios de jurisdição das entidades ao norte relacionadas. VIGÊNCIA: 60 meses a contar da data de sua publicação em DOU. IMPLANTAÇÃO: até 60 dias a contar da sua publicação. SIGNATÁRIOS: Pelo INSS: Gerente-Executivo/Belém/PA - Wilson de Morais Gaby, CPF: 121.505.252-91, pela Federação e Colônias, vinculadas a acordantes, seus respectivos presidentes acima.

FEDERAÇÃO DOS SINDICATOS DE PESCADORES (AS) ARTESANAIS E AQUICULTORES DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

GERÊNCIA EXECUTIVA DO INSS EM BELÉM, REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 35014.186060/2020-98. Espécie: Adesão a ACT, para requerimento de serviços prestados pelo INSS na modalidade à distância em nome de seus representados. PARTES: Instituto Nacional de Seguro Social (INSS). CNPJ: 29.979.036/0155-04, a Federação dos Sindicatos dos Pescadores Artesanais do Estado do Pará - FESPA, CNPJ 19.152.863/0001-02 e as entidades a ela vinculadas relacionadas abaixo:

ENTIDADE	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL	CPF
ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PESCADORAS ARTESANAIS E AQUICULTORES DA LOCALIDADE DO RIO TAMBAI	31.143.997/0001-62	CLAUDIANE RODRIGUES CLARINDO	896.570.802-82
COLÔNIA DOS PESCADORES Z-54 DE BARREIRA DOS CAMPOS PARA	02.114.980/0001-89	GENÁRIO MONTEIRO SILVA	925.655.811-49
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS PESCADORES ARTESANAIS E AQUICULTORES DO MUNICÍPIO DE SOURE	04.871.319/0001-43	ALEX SILVA TRINDADE	000.448.882-28
ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PISCICULTORES DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO AJURU	08.707.363/0001-73	JURANIL BALIEIRO TAVARES	588.701.992-15
COLÔNIA DOS PESCADORES Z-98 DE PARAUAPEBAS	11.226.218/0001-85	JOÃO VIRGINO NETO	365.219.733-04

OBJETO: Permitir que as entidades, vinculadas à FESPA, realizem em favor de seus representados os requerimentos de serviços de manutenção e de benefícios previdenciários, assistenciais e de Seguro-Desemprego de Pescador Artesanal, na modalidade à distância.

ABRANGÊNCIA: Município de jurisdição da entidade no Estado do Pará. VIGÊNCIA: 60 meses a contar da data de sua publicação no DOU. IMPLANTAÇÃO: até 60 dias a contas da sua publicação. SIGNATÁRIOS: Pelo INSS: Gerente-Executivo/Belem/Pa - Wilson de Morais Gaby, pela FESPA, seu presidente CLESIO SANTANA SOUZA, e pelas entidades, vinculadas a acordante, seus respectivos presidentes acima.

FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA (SRP) 2021/5030036-01

A Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência FATEC torna público que realizará CONCORRÊNCIA para REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES PARA ANÁLISES BIOQUIMICAS, pelo período de 12 meses, recebimento dos envelopes até: 03/03/2021 às 10:00 horas. O edital está disponível no site www.fatecsm.org.br.

Santa Maria, 25 de Janeiro de 2021.
ELIANA HOFFMANN
Presidente da Comissão de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA (SRP) 2021/5030036-02

A Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência FATEC torna público que realizará CONCORRÊNCIA para REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, pelo período de 12 meses, recebimento dos envelopes até: 04/03/2021 às 10:00 horas. O edital está disponível no site www.fatecsm.org.br.

Santa Maria, 25 de janeiro de 2021.
ELIANA HOFFMANN
Presidente da Comissão de Licitações

Fls: 1315

MINAS GERAIS

WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR | ANO 129 – Nº 18 – 8 PÁGINAS | BELO HORIZONTE, QUINTA-FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2021

CADERNO 2 – PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS E EDITAIS DE COMARCAS

SUMÁRIO

Particulares e Pessoas Físicas..... 1
Câmaras e Prefeituras do Interior..... 2

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS E EDITAIS DE COMARCAS

Particulares e Pessoas Físicas

CIMCOP S/A. ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES
CNPJ 17.161.464/0001-82 NIRE 3130004265-1

AVISO - Comunicamos que se acham à disposição dos acionistas, na sede da empresa, na Rua Walfrido Mendes nº 400, Bairro Califórnia, os documentos do exercício encerrado em 31/12/2020 a que se referem os incisos I, II e III do Art. 133 da Lei 6.404/76. Belo Horizonte, 20 de Janeiro de 2021. EDMUNDO MARIANO DA COSTA LANNA - Diretor Presidente.

2 cm -25 1439178 - 1

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE PARA GERENCIAMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRO SUDESTE – CISDESTE .
AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 008/2021. EDITAL Nº006/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021. OCISDESTE torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 001/2021, cujo objeto é o Registro de Preços da escolha da proposta mais vantajosa para futura e eventual contratação de Microempresas – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP e equiparadas visando a AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL 70%, conforme condições e especificações do Termo de Referência – Anexo II do Edital. Edital disponível: a partir do dia 29/01/2021, às 17h. através dos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.cisdeste.com.br. Entrega das propostas e documentação: até 11/02/2021, às 14h. Abertura das Propostas: 11/02/2021, às 14h05. Todas as operações serão realizadas no endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Juiz de Fora, 27 de janeiro de 2021. Pâmela Marques de Souza – Pregoeira.

4 cm -27 1440037 - 1

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA - CISRU CENTRO SUL
em decorrência da "inviabilidade de competição" contida no Processo Licitatório 002/2021 RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação 002/2021 à Empresa COMERCIAL MADP EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME, CNPJ 10.985.691/0001-83, prestadora exclusiva e autorizada a comercializar peças e prestar serviços de assistência técnica em produtos da marca SAMTRONIC, valor: R$ 2.373,22 para reparo de 03 Bombas de Infusão de Seringa Samtronic, modelo ST 7000, nºs de séries: 32396Q/00, 32407Q/00 e 34114Q/00, conforme Art. 25, "caput" e 26 da Lei 8666/93. Hélio Márcio Campos - Presidente.

3 cm -27 1440119 - 1

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DAS VERTENTES-CISVER
EXTR DE ATA DE REG DE PREÇOS PROC LIC Nº 38/2020 PREG PRES Nº 05/2020. Contratante: CISVER inscrita(o) no CNPJ sob o nº 01.098.929/0001-68. Contratada(o): Auto Serviços Santo Agostinho Ltda inscrita(o) no CNPJ sob o nº 00.503.272/0001-04. Objeto: Aquisição de material de acondicionamento e embalagens, copa e cozinha, elétrico, higiene pessoal e de limpeza. Valor total registrado: R$ 36.203,15. Contratada(o): Comercial Vener Ltda inscrita(o) no CNPJ sob o nº 65.353.401/0001-70. Objeto: Aquisição de material de copa e cozinha, higiene pessoal e de limpeza. Valor total registrado: R$ 54.899,96. Contratada(o): Ecoplast Comercial Plásticos Eireli inscrita(o) no CNPJ sob o nº 03.851.944/0002-41. Objeto: Aquisição de material de higiene pessoal e de limpeza. Valor total registrado: R$ 28.596,40. Contratada(o): Exata Indústria e Comércio Ltda inscrita(o) no CNPJ sob o nº 17.591.262/0001-70. Objeto: Aquisição de material de copa e cozinha, higiene pessoal e de limpeza. Valor total registrado: R$ 29.628,12. Contratada(o): Treze Licitações e Comércio Ltda inscrita(o) no CNPJ sob o nº 29.126.669/0001-06. Objeto: Aquisição de material de copa e cozinha, higiene pessoal e de limpeza. Valor total registrado: R$ 44.869,50. Contratada(o): Wrade Intermediação de Negócios Ltda inscrita(o) no CNPJ sob o nº 21.856.981/0001-43. Objeto: Aquisição de material de acondicionamento e embalagens, copa e cozinha, elétrico, eletrônico, higiene pessoal e de limpeza. Valor total registrado: R$ 52.299,13. Vigência: 04/01/2021 a 31/12/2021. Osmar de Oliveira, Presidente do CISVER.

6 cm -27 1440382 - 1

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DAS VERTENTES-CISVER
EXTR DE ATA DE REG DE PREÇOS PROC LIC Nº 39/2020 PREG PRES Nº 06/2020. Contratante: CISVER inscrita(o) no CNPJ sob o nº 01.098.929/0001-68. Contratada(o): Auto Serviços Santo Agostinho Ltda inscrita(o) no CNPJ sob o nº 00.503.272/0001-04. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. Valor total registrado: R$ 284.391,16. Contratada(o): Padaria e Confeitaria Trigo de Ouro Del Rey Ltda inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.332.019/0001-84. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios. Valor total registrado: R$ 48.844,40. Vigência: 04/01/2021 a 31/12/2021. Osmar de Oliveira, Presidente do CISVER.

3 cm -27 1440383 - 1

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PC 030/2020 PE 015/2020 – Aquisição de Veículos. 1ª Aditivo Ata SRP 69/20-Aumenta valores dos veículos-Art. 65, inciso II, letra "d", da Lei 8.666/93-www.codanorte.mg.gov.br – licitacoes@codanorte.mg.gov.br.

2 cm -27 1440414 - 1

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DAS VERTENTES-CISVER
EXTR DE ATA DE REG DE PREÇOS PROC LIC Nº 42/2020 PREG PRES Nº 08/2020. Contratante: CISVER inscrita(o) no CNPJ sob o nº 01.098.929/0001-68. Contratada(o): Serquip Tratamento de Resíduos MG Ltda inscrita(o) no CNPJ sob o nº 05.266.324/0004-32. Objeto: Contratação de empresas aptas à prestação de serviços de gerenciamento, tratamento por destruição térmica (incineração) e destinação final das cinzas em aterro classe I dos resíduo/olito e serviços de saúde classes A, B e E. Valor unitário registrado(kg): R$ 1,49. Vigência: 04/01/2021 a 31/12/2021. Osmar de Oliveira, Presidente do CISVER.

3 cm -27 1440384 - 1

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DAS VERTENTES-CISVER
EXTR DE ATA DE REG DE PREÇOS PROC LIC Nº 41/2020 PREG PRES Nº 07/2020. Contratante: CISVER inscrita(o) no CNPJ sob o nº 01.098.929/0001-68. Contratada(o): Clínica Dr. Sandro Baraky Eireli inscrita(o) no CNPJ sob o nº 20.872.423/0001-09. Objeto: Exame de ecocardiografia bidimensional com doppler e ecocardiograma sob estresse farmacológico. Valor total registrado: R$ 257.088,00. Contratada(o): Hospital de Nossa Senhora das Mercês inscrita(o) no CNPJ sob o nº 24.731.747/0001-88. Objeto: Atendimento ortopédico, consulta de cardiologia, cirurgia geral, nefrologia, ortopedia e proctologia, cirurgia geral adulto, ortopédica, urológica e pequenas cirurgias e exame de colonoscopia, ecocardiografia bidimensional com doppler, ecocardiografia pediátrico com doppler, esofagogastroduodenoscopia (EGD) adulto e pediátrico com sedação, radiografia e tomografia computadorizada. Valor total registrado: R$ 4.572.736,88. Contratada(o): Miyahira Serviços Médicos Ltda inscrita(o) no CNPJ sob o nº 25.070.544/0001-50. Objeto: Procedimento de otorrinolaringologia. Valor total registrado: R$ 92.400,00. Contratada(o): Patrício Araújo da Silva inscrita(o) no CNPJ sob o nº 21.657.233/0001-31. Objeto: Consulta de cardiologia. Valor total registrado: R$ 48.000,00. Contratada(o): RRV Diagnósticos por Imagem Ltda inscrita(o) no CNPJ sob o nº 02.060.900/0001-50. Objeto: Exame de angiotomografia, densitometria óssea, holter 24h, MAPA, PAAF de tireoide e tomografia computadorizada. Valor total registrado: R$ 1.038.130,00. Vigência: 24/12/2020 a 23/12/2021. Reinaldo Aparecida Fonseca, Presidente do CISVER.

6 cm -27 1440381 - 1

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA ZONA DA MATA,
CNPJ: 10.331.797/0001-63 – EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 001-2021, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM CARÁTER EXCEPCIONAL PARA O QUADRO DE FUNCIONARIOS DO CISAB. Vagas: 01 Engenheiro Civil, 02 Engenheiro Civil ou Engenheiro Ambiental ou Sanitarista, e CR Engenheiro Civil ou Engenheiro Ambiental ou Sanitarista (RSU). Requisitos, vencimentos e outras informações constam no edital, disponível a partir de 28 de janeiro de 2021 no site www.cisab.com.br/servicos/concursos-processo-seletivo-e-selecao-de-estagiarios/. Inscrições de 03 a 19 de fevereiro de 2021. Outras informações pelo site, pelo e-mail: secretaria@cisab.com.br ou telefone 31 3891-5636. Wagner Mol Guimarães-Presidente.

3 cm -27 1440391 - 1

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA - CIMVALPI.
Pregão Eletrônico Nº 002/2020. Processo Administrativo 013/2020. Aviso de retificação de edital. Retificação nº 02. O Pregoeiro e Equipe de Apoio, faz tornar público a retificação do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2020, com a finalidade de registro de Preços para futura e eventual contratação pelos Municípios Consorciados, na forma do art. 112, §1º da Lei 8666/93, de empresa especializada para execução de serviços de engenharia elétrica, visando a manutenção corretiva e preventiva de todo o sistema de iluminação pública de cada um dos municípios consorciados ao CIMVALPI, englobando o Perímetro Urbano, Zona Rural e Bairros mais afastados (comunidades, povoados e distritos), com fornecimento de Materiais, Equipamentos e Mão de Obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, com a supressão do item 11.12.1 do Anexo I-A-Memorial Descritivo e Especificações Técnicas; bem como alteração do item 9.13.4 no Edital, no Anexo I – Termo de referência e Anexo I-A-Memorial Descritivo e Especificações Técnicas – "Planilhas de quantidade e preços estimativos dos serviços", bem como a apresentação da planilha de composição de custos e preços para a manutenção das luminárias LED; e ainda a correção em erro material do número do processo administrativo. Também, por motivos técnicos do provedor de email, a alteração do endereço de email para encaminhamentos cnsforme item 23.2 do Edital. Em razão da presente retificação, ficam alteradas as datas do certame, restando prejudicadas aquelas previstas inicialmente no edital. O Edital consolidado contendo a retificação nº 02 (dois) poderá ser obtido no CIMVALPI, no endereço sito à Rua Jaime Pereira, 127, bairro Progresso, Ponte Nova, Minas Gerais ou através do sitio eletrônico www.cimvalpi.mg.gov.br, ou pelo e-mail cimvalpi@cimvalpi.mg.gov.br, e maiores informações através do telefone 31 3881-3211, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:30 às 11:30 e de 13:30 às 16:00 horas. Wellington Untaler da Silva, Pregoeiro e Presidente da CPL. Ponte Nova, 26 de janeiro de 2021.

8 cm -26 1439718 - 1

SLIPSTREAM PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ/ME nº 26.230.157/0001-05 - NIRE 31210693971
DISTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento, **MARIA ISABEL NOGUEIRA**, brasileira, solteira, contadora, portadora do documento de identidade nº M-2.986.815, expedida pela SSP-MG, inscrita no CPF sob o nº 505.171.126-04, residente e domiciliada na Rua Frederico Nogueira, nº 74, apto. 101, bairro Grajaú, Belo Horizonte/MG, CEP 30.431-140 ("Maria Isabel"); e **SLIPSTREAM BRAZIL PTY LTD**, sociedade estrangeira validamente constituída e regularmente existente de acordo com as leis da Austrália, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 25.337.891/0001-05, com sede na 1 O'Connell Street, Level 8, Sydney, New South Wales 2000, Austrália, registrada na Comissão de Investimentos & Valores Mobiliários da Austrália sob o nº ACN 612 495 511, neste ato representada por sua procuradora Maria Isabel Nogueira, acima qualificada; únicos sócios da **SLIPSTREAM PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 26.230.157/0001-05, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG sob o nº 31210693971, em 18 de agosto de 2016, com sede na Rua Paraíba, nº 550, sala 900, bairro Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30.130-141 ("Sociedade"), resolvem promover o Distrato Social da Sociedade, nos termos do art. 1.033, II, da Lei nº 10.406/2002 ("Código Civil"), observando o que se segue: **1. DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E EXTINÇÃO DA SOCIEDADE** - 1.1. Os sócios aprovaram, por unanimidade, a dissolução da Sociedade, em razão da faculdade que lhes confere o art. 1.033, inciso II, do Código Civil, por ser do interesse de todos os sócios e por não mais desejarem dar continuidade às atividades da Sociedade. 1.2. A Sociedade, que iniciou suas atividades em 18 de agosto de 2016, encerra todas suas operações na data de 01 de dezembro de 2020. 1.3. Os sócios nomearam como liquidante da Sociedade a Sra. Maria Isabel, qualificado no preâmbulo, que aceita a função e toma posse mediante assinatura deste Distrato Social ("Liquidante"). Não será devido à Liquidante nenhuma remuneração, tendo em vista que a liquidação é realizada neste mesmo ato. 1.4. A Liquidante declara, para todos os fins, sob as penas da lei, que não está impedida de atuar como liquidante e/ou proceder à liquidação da Sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos de pena que vede, ainda que, temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra a concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade e tampouco existe motivo de impedimento decorrente de qualquer outra circunstância legalmente prevista como impeditiva do exercício das referidas obrigações que lhe forem imputadas como liquidante em razão da dissolução, liquidação e extinção da Sociedade. Não haverá eleição de Conselho Fiscal para funcionar durante o período da liquidação, tendo em vista que a liquidação será realizada neste mesmo ato. 1.5. Em ato contínuo, os sócios aprovaram a liquidação da Sociedade, não havendo a divisão de qualquer ativo ou passivo remanescente em decorrência da extinção da totalidade das obrigações da Sociedade e do seu patrimônio líquido negativo. 1.6. Os sócios aprovaram, ainda, o balanço patrimonial especialmente levantado com data-base de 30 de novembro de 2020, que consta como Anexo I este Distrato. 1.7. Em razão das deliberações ora aprovadas, os sócios assumem, na proporção de suas respectivas participações societárias, de forma irretratável e irrevogável, os ativos e passivos ocultos da Sociedade porventura remanescentes, independentemente de tais ativos e passivos serem anteriores ou posteriores à liquidação da Sociedade. 1.8. Considerando-se os fatos acima expostos, os sócios dão, entre si e à Sociedade, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamarem uns dos outros, em juízo ou fora dele, seja a que título for, com fundamento no contrato social e suas alterações. 1.9. Encerrada a liquidação, os sócios aprovaram as contas da Liquidante e, em seguida, declararam a extinção da Sociedade, para todos os efeitos, nos termos do art. 1.109, caput do Código Civil, autorizaram a Liquidante e concederam-lhe todos os poderes para proceder com os demais trâmites para formalização da dissolução, liquidação e extinção da Sociedade perante os órgãos públicos e privados. A Liquidante será responsável por providenciar o arquivamento deste Distrato no Registro do Comércio, na forma da lei, devendo os custos serem arcados pelos sócios, na proporção de suas participações. 1.10. Por fim, os sócios nomearam a Liquidante como responsável, durante o período determinado pela legislação aplicável, pela guarda e conservação dos livros e documentos contábeis e fiscais e demais documentos da Sociedade ora dissolvida, nos termos do artigo 53, inciso X, do Decreto 1.800/1996. Por estarem justos e contratadas, as sócias assinam o presente instrumento em 01 (uma) via. Belo Horizonte/MG, 01 de dezembro de 2020. **Sócios: MARIA ISABEL NOGUEIRA; SLIPSTREAM BRAZIL PTY LTD** por sua procuradora Maria Isabel Nogueira. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico registro sob o nº 8153022 em 29/12/2020 da Empresa SLIPSTREAM PARTICIPACOES LTDA., Nire 31210693971 e protocolo 207877777 - 28/12/2020. Autenticação: D7952242295A93CDDD0497343 4F98CC761073CBA2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

19 cm -27 1440062 - 1

CISTRI
– aviso de licitação - PE 04/2021 – O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte – CISTRI, no uso de suas atribuições legais, através da Pregoeira em exercício, torna público que fará realizar no dia 09/02/2021, às 9H. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza.Início da sessão dia 09/02/2021, as 9h na plataforma da Licitanet: www.licitanet.com.br. Informações pelo telefone (34) 2589-1741 ou pelo site: site www.cistri.saude.mg.gov.br.

3 cm -27 1440419 - 1

FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL VIÇOSENSE
– AVISO DE LICITAÇÃO – COTAÇÃO PRÉVIA Nº 02/2021. A Fundação Assistencial Viçosense/Hospital São João Batista Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Cotação Prévia nos termos do Decreto Estadual MG nº 45.468/2010, Decreto Federal nº 6.170/2007, Portaria Interministerial nº 507/2011, aplicando subsidiariamente no que couber, a lei 8666/93, para aquisição de Materiais Descartáveis para o Hospital São João Batista. As despesas oriundas da presente Licitação correrão por conta da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.252/2020 e Resolução SES/MG nº 7.295/2020, Secretaria Estadual de Saúde/Fundo Estadual de Saúde sob a dotação orçamentária 4291 10.305.026.1008.0001.339039-92.1 – Fonte: Tesouro do Estado. As empresas deverão enviar propostas até o dia 08/02/2021 para o e-mail hsjb.projetos.licitacao@gmail.com, conforme estabelecido no edital. Informações complementares pelo telefone (31) 3891-3688 ou pelo mesmo e-mail citado anteriormente. Viçosa, 27 de janeiro de 2021. Michela Simões Barroso Carvalho. Presidente da Comissão de Licitação.

4 cm -27 1440240 - 1

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
- PORTARIA Nº 987/2021. A Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º - Nomear Gabriel do Couto Almeida para o emprego permanente de Agente Administrativo, do quadro deste Conselho, aprovado em 2º lugar para cidade de Uberlândia/MG, do Concurso 01/2017. Art. 2º - O candidato deverá apresentar a documentação à qual se refere o item 15.4 do Edital, em até 10 (dez) dias a partir da publicação desta Portaria, para posterior posse. Belo Horizonte, 27 de janeiro de 2021. Cons. Cibele Alves de Carvalho - Presidente.

3 cm -27 1440211 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – FHOMUV
AVISOS DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 015/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021 – do tipo "Menor Preço", tendo por objeto a Contratação de Serviços Médicos em Oncologia para Atendimento Ambulatorial e Avaliação Clínica na Especialidade de Neurocirurgia, mediante as condições estabelecidas em Edital. Data da sessão: 10/02/2021, às 8h. Retirada do Edital: www.fhomuv.com.br. Informações: (035) 3690-1008/1009/1010/1011 – edital@fhomuv.com.br

LICITAÇÃO Nº 016/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021 – do tipo "Menor Preço", tendo por objeto a Aquisição de Equipamentos para o Setor de Manutenção, mediante as condições estabelecidas em Edital. Data da sessão: 10/02/2021, às 14h. Retirada do Edital: www.fhomuv.com.br. Informações: (035) 3690-1008/1009/1010/1011 – edital@fhomuv.com.br

LICITAÇÃO Nº 017/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021 – do tipo "Menor Preço", tendo por objeto a Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares, mediante as condições estabelecidas em Edital. Data da sessão: 12/02/2021, às 8h. Retirada do Edital: www.fhomuv.com.br. Informações: (035) 3690-1008/1009/1010/1011 – edital@fhomuv.com.br

LICITAÇÃO Nº 018/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021 – do tipo "Menor Preço", tendo por objeto o Registro de Preços para a Aquisição de Material Médico Hospitalar, em Caráter de Consignação, para uso nos Procedimentos Cirúrgicos da Fundação, mediante as condições estabelecidas em Edital. Data da sessão: 18/02/2021, às 8h. Retirada do Edital: www.fhomuv.com.br. Informações: (035) 3690-1008/1009/1010/1011 – edi-tal@fhomuv.com.br

LICITAÇÃO Nº 019/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2021 – do tipo "Menor Preço", tendo por objeto a Contratação de Serviços Médicos Especializados em Exames de Broncoscopia, Traqueoscopia, Biópsia de Pleura e Toracocentese, para Atendi-mento aos Pacientes da Fundação, mediante as condições estabele-cadas em Edital. Data da sessão: 18/02/2021, às 14h. Retirada do Edital: www.fhomuv.com.br. Informações: (035) 3690-1008/1009/1010/1011 – edital@fhomuv.com.br

LICITAÇÃO Nº 020/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2021 – do tipo "Menor Preço", tendo por objeto a Contratação de Serviços Médicos de Ultrassonografia, com Emissão de Laudos, para Atendimento aos Pacientes da Fundação, mediante as condições estabelecidas em Edital. Data da sessão: 19/02/2021, às 8h. Retirada do Edital: www.fhomuv.com.br. Informações: (035) 3690-1008/1009/1010/1011 – edital@fhomuv.com.br

11 cm -27 1440320 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – FHOMUV
AVISO DE REDESIGNAÇÃO - LICITAÇÃO Nº 004/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

AVISO - A Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, torna público que foram alteradas as especificações técnicas dos itens 01 e 02 e condições editalícias do referido edital, pertinente a Licitação nº 004/2021 – Pregão Presencial nº 004/2021 – do tipo "Menor Preço", cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares, sendo Redesignada a data da sessão para o dia 11/02/2021, às 8h. Retirada do Edital: www.fhomuv.com.br. Informações: (035) 3690-1008/1009/1010/1011 – edi-tal@fhomuv.com.br

3 cm -27 1440324 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA – FHOMUV
AVISO DE INEXIGIBILIDADE
EDITAL Nº 001/2021 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021, tendo por objeto o Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas, Prestadoras de Serviços à Saúde, para Realização de Procedimentos Médicos à Pacientes Assistidos pelo SUS – Sistema Único de Saúde, mediante as condições estabelecidas em Edital. Data para entrega da documentação: 01/03/2021 a 03/03/2021, nos horários de 8h às 11h e de 14h às 16h. Data da sessão pública: 04/03/2021, às 8h. Retirada do Edital: www.fhomuv.com.br. Informações: (035) 3690-1008/1009/1010/1011 – edital@fhomuv.com.br.

3 cm -27 1440323 - 1

HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 001/2021
A Pregoeira torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 001/2021, Processo Licitatório nº 001/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada para dar publicidade aos atos oficiais da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí nos Diários Oficiais do Estado de Minas Gerais e da União.O mesmo ocorrerá no site www.blicompras.com Início do recebimento das propostas às 08h do dia 29/01/2021. Término do recebimento das propostas às 08h do dia 10/02/2021. Inicio da sessão de disputa de preços às 10h do dia 10/02/2021, horário de Brasília. Retirar o Edital no site www.blicompras.com ou pelo e-mail: santanalicitar@gmail.com.
Tailinier Pereira - Pregoeira.

3 cm -27 1440152 - 1

UNAPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UNAÍ
– CNPJ 03.650.743/0001-03, torna público o Contrato firmado com a empresa AGÊNCIA IDEX – SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E DIGITAIS, CNPJ 34.552.975/0001-44, tendo por objeto a prestação de serviços de desenvolvimento e hospedagem do site oficial do Unaprev pelo período de 12 meses, compreendidos entre 05/01/2021 a 04/01/2021. Valor global de R$ 7.032,00, pago em 12 parcelas mensais de R$ 586,00. Unaí-MG, 28 de janeiro de 2021. Maiores informações: (38)3676-8543.

2 cm -26 1439730 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320210127193257021.

estabelecidas no edital. Termo de Homologação disponibilizado no endereço:
"http://comprasnet.gov.br/acesso.asp?url=/livre/Pregao/ata0.asp", devendo ser preenchido o campo UASG (Unid. de Compra) com o número: "927934", Número do Pregão: "012021". Inf. das 07:00 as 16:00 horas pelo tel: (31) 3819-8817, e-mail: licitacao@cisamapi.mg.gov.br, e pelo Site: https://www.cisamapi.mg.gov.br/index.php.

Ponte Nova, 27 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:0C3274C4

CISAMAPI
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2020. AVISO DE RETIFICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.OConsórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, faz tornar pública a retificação da Ata de Registro de Preços do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 012/2020, da empresa AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 20.590.555/0001-48, tendo por objeto o registro de preços para eventual aquisição dos medicamentos básicos, injetáveis, e complementares para uso do CISAMAPI e os municípios consorciados ao CISAMAPI. Motivo da retificação: Correção de erro de digitação do número do CNPJ da empresa.Maiores informações na Av. Ernesto Trivellato, 120, Triângulo, Ponte Nova/MG, tel: (31) 3819-8817 ou por e-mail: licitacao@cisamapi.mg.gov.br.

Ponte Nova, 27 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:AB02C994

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 030/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020

PC 030/2020 PE 015/2020 Aquisição de veículos para atender as necessidades dos municípios consorciados ao CODANORTE-1º Aditivo Ata SRP 69/20, nos termos do o art. 65, inciso II, letra "d", da Lei 8.666/93 - Aumenta valores dos veículos para:
Item 01- Ambulância tipo A, com ar condicionado e direção hidráulica original de fabrica ano 2020/2020 modelo 2020/2020 - Chevrolet / Raytec furgoneta Montana - valor: R$93.039,20(noventa e três mil trinta e nove reais e vinte centavos);
Item 02- Ambulância tipo A, com ar condicionado e direção hidráulica original de fabrica ano 2020/2020 modelo 2020/2020 - Chevrolet / Raytec furgoneta Montana - valor: R$93.039,20(noventa e três mil trinta e nove reais e vinte centavos);
Item 03- Ambulância Tipo B - Renault / Marimar Master L1H1 ambulância – valor: R$182.097,40(cento e oitenta e dois mil noventa e sete reais e quarenta centavos);
Item 04- Ambulância Tipo B - Renault / Marimar Master L1H1 ambulância – valor: R$182.097,40(cento e oitenta e dois mil noventa e sete reais e quarenta centavos),;
Item 05- Ambulância tipo C, furgão ambulância UTI – Renault / Raytec Master L2H2 ambulância UTI – valor: R$195.241,30(cento e noventa e cinco mil duzentos e quarenta e um reais e trinta centavos);
Item 06- Ambulância tipo C, furgão ambulância UTI – Renault / Raytec Master L2H2 ambulância UTI – valor: R$195.241,30(cento e noventa e cinco mil duzentos e quarenta e um reais e trinta centavos);
Item 27- Veículo tipo Van Passageiro - Renault / Marimar - Van Master L3H2 Passageiro – valor: R$186.041,30(cento e oitenta e seis mil quarenta e um reais e trinta centavos);
Item 28- Veículo tipo Van Passageiro - Renault / Marimar - Van Master L3H2 Passageiro – valor: R$186.041,30(cento e oitenta e seis mil quarenta e um reais e trinta centavos);
Item 29- Veículo tipo Van Passageiro com acessibilidade - Renault / Marimar - Van Master L3H2 – valor: R$200.041,30(duzentos mil quarenta e um reais e trinta centavos);
Item 31- Veículo tipo unidade móvel odontológico - Renault / Marimar Master L3H2 – valor: R$256.097,00(duzentos e cinquenta e seis mil e noventa e sete reais);
Item 32- Veículo tipo unidade móvel odontológico - Renault / Marimar Master L3H2 – valor: R$256.097,00(duzentos e cinquenta e seis mil e noventa e sete reais);
Item 33- Veículo tipo Furgão Adaptado para Ambulância Padrão Samu 192 - Renault / Raytec Master L2H2 – valor: R$200.041,30(duzentos mil quarenta e um reais e trinta centavos);
Item 34- Veículo tipo Furgão Adaptado para Ambulância Padrão Samu 192 - Renault / Raytec Master L2H2 – valor: R$200.041,30(duzentos mil quarenta e um reais e trinta centavos).

Fls: 1316

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:7FAC677E

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2021 DISPENSA Nº 003/2021

PC 003/2021 Dispensa 003/2021. Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria combinados de apoio jurídico-administrativo em Administração Pública. Sr. Presidente Ratifica e Homologa a favor de Souto Aquino Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ 35.252.304/0001-20-CTR 003/2021 - Sig. Eduardo Rabelo Fonseca (Presidente) e Rejane Souto Aquino Gonçalves p/ contratada - Vr.R$30.000,00-Vigência: 20/01/2021 a 19/01/2022.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:DE9BFEBF

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 001-2021 E ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CIZAB ZM Nº 002-2020

Extrato de Homologação do Processo 001/2021 – Registro de Preço Externo nº 001/2021. Objeto: Aquisição de 250 (duzentos e cinquenta) sacos de sal moído, 25Kg/cada, por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços CISAB ZM nº 002/2020, gerenciada pelo CISAB Zona da Mata, para o tratamento de água fornecida pelo DMAES. O Diretor Geral do DMAES **homologa** o Processo nº 001/2021, Registro de Preço Externo 001/2021, acatando a decisão da CPL de 25/01/2021, e em conformidade com o Parecer Jurídico favorável de 26/01/2021.

Ponte Nova (MG), 26 de janeiro de 2021.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral do DMAES.

CODANORTE
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS.

Consórcio Intermunic. Desenvolv. Ambiental Sustentável N. Minas - CODANORTE
Fls 1487

SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 069/2020

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE**, inscrito no CNPJ sob o nº 19.193.527/0001-08, com sede na Rua Tupis, nº 437, 1º andar, Melo, Montes Claros/MG, a seguir denominado CODANORTE, neste ato representado por seu Presidente Sr. Eduardo Rabelo Fonseca, CPF 042.204.846-12, nos termos das Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/93, e alterações, Decreto Federal 7.892/2013 e Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Federal 13.979/2020, Lei Complementar 123/2006 e suas alterações e demais disposições legais aplicáveis, resolve registrar os preços apresentado pela empresa **MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.457.127/0001-19, situada na Avenida Luís Viana Filho, nº 6462, Condomínio Manhattan Square, Ed. Wall Street West, Bloco B, sala 523, Bairro Paralela, CEP 41.730-101, na cidade de Salvador/BA, a seguir denominada FORNECEDOR, classificado em Primeiro Lugar, neste ato representado por sua Diretora/ Sócia, a Sra. Camile Vianna Freitas, inscrita no CPF sob o nº 928.915.865-49, resolvem assinar o presente Termo Aditivo, como especificado no seu objeto, em conformidade com o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2020, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

1. DO OBJETO

É objeto deste Termo Aditivo, o acréscimo de valores alusivos aos veículos indicados na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 069/2020**, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas para fornecimento de veículos para atender as necessidades dos municípios consorciados ao CODANORTE.

Parágrafo Único - Integram esta Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritos, o Termo de Referência do edital de licitação e a Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2020, PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2020**.

2. DO AUMENTO DOS VALORES

2.1 - Ficam alterados os valores lançados na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 069/2020**, conforme valores unitários abaixo indicados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO
1	**AMBULÂNCIA TIPO A, AMBULÂNCIA COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA ORIGINAL DE FABRICA ANO 2020/2020 MODELO 2020/2020** - CHEVROLET / RAYTEC FURGONETA MONTANA AMBULÂNCIA	110.695,60
2	**AMBULÂNCIA TIPO A, AMBULÂNCIA COM AR CONDICIONADO E DIREÇÃO HIDRAULICA ORIGINAL DE FABRICA ANO 2020/2020 MODELO 2020/2020** - CHEVROLET / RAYTEC FURGONETA MONTANA AMBULÂNCIA	110.695,60
3	**AMBULANCIA TIPO B** - RENAULT / MARIMAR MASTER L1H1 AMBULÂNCIA	211.076,60
4	**AMBULANCIA TIPO B** - RENAULT / MARIMAR MASTER L1H1 AMBULÂNCIA	211.076,60

EDUARDO RABELO FONSECA:04220484612
Assinado de forma digital por EDUARDO RABELO FONSECA:04220484612
Dados: 2021.05.11 18:38:57 -03'00'

CAMILE VIANNA FREITAS:92891586549
Assinado de forma digital por CAMILE VIANNA FREITAS:92891586549
Dados: 2021.05.12 07:48:00 -03'00'

Consórcio Intermunic. Desenvolv. Ambiental Sustentável N. Minas - CODANORTE
Fls 1488

5	**AMBULÂNCIA TIPO C, FURGÃO AMBULÂNCIA UTI** – RENAULT / RAYTEC MASTER L2H2 AMBULÂNCIA UTI	223.406,30
6	**AMBULÂNCIA TIPO C, FURGÃO AMBULÂNCIA UTI** - RENAULT / RAYTEC MASTER L2H2 AMBULÂNCIA UTI	223.406,30
27	**VEÍCULO TIPO VAN PASSAGEIRO** - RENAULT / MARIMAR - VAN MASTER L2H2 PASSAGEIRO	212.206,30
28	**VEÍCULO TIPO VAN PASSAGEIRO** RENAULT / MARIMAR , VAN MASTER L2H2 PASSAGEIRO	212.206,30
29	**VEÍCULO TIPO VAN PASSAGEIRO COM ACESSIBILIDADE** - RENAULT / MARIMAR - VAN MASTER L2H2 PASSAGEIRO C/ ACESSIB	230.206,30
31	**VEÍCULO TIPO UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICO** - RENAULT / MARIMAR- MASTER L3H2 ODONTOLÓGICO	279.514,00
32	**VEÍCULO TIPO UNIDADE MOVEL ODONTOLOGICO** - RENAULT / MARIMAR - MASTER L3H2 ODONTOLÓGICO	279.514,00
33	**VEÍCULO TIPO FURGÃO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA PADRÃO SAMU 192** - RENAULT / RAYTEC - MASTER L2H2 AMBULANCIA SAMU	227.206,30
34	**VEÍCULO TIPO FURGÃO ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA PADRÃO SAMU 192** - RENAULT / RAYTEC - MASTER L2H2 AMBULANCIA SAMU	227.206,30

2.2 - O termo aditivo será formalizado com base no que autoriza o art. 65, inciso II, letra "d", da Lei 8.666/93.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 069/2020.**

Montes Claros/MG, 11 maio de 2021.

EDUARDO RABELO FONSECA:04220484612
Assinado de forma digital por EDUARDO RABELO FONSECA:04220484612
Dados: 2021.05.11 18:38:25 -03'00'

Eduardo Rabelo Fonseca.
Presidente do CODANORTE.

CAMILE VIANNA FREITAS:92891586549
Assinado de forma digital por CAMILE VIANNA FREITAS:92891586549
Dados: 2021.05.12 07:48:13 -03'00'

Camile Vianna Freitas
p/ Mabelê Comércio de Veículos Eireli – EPP

Assessoria Ambiental Sustentável - Norte de Minas COPANORTE Fls. 1490

RIALMA COMPANHIA ENERGÉTICA II S.A.

CNPJ: 11.040.403/0001-80 NIRE: 52300014085

Balanços patrimoniais Em 31/12/19 e 2018 (em MR$)

	31/12/19	31/12/18
ATIVO	206.351.195	213.205.012
Circulante	1.666.637	1.699.027
Caixa e equivalentes de caixa	8.475	50.648
Contas a receber	1.657.044	1.634.042
Impostos a recuperar	1.118	14.337
Não circulante	204.684.558	211.505.985
Partes Relacionadas ANC	40.772.093	45.973.083
Investimentos	92.000.000	92.000.000
Imobilizado líquido	71.912.465	73.532.902

Demonstração das mutações do patrimônio líquido Em 31/12/19 e 2018 (em MR$)

	Cap. social integral	Reserva Legal	Reserva de lucros	Ajuste Aval. Patrim.	Prej./ lucros acumul.	Total PL
Saldo em 31/12/17	79.131.709	4.863.182	14.526.703	43.571.903	-	142.093.497
Realiz. do Custo Atribuído	-	-	-	(1.177.619)	1.177.619	-
Lucro líq. do exerc.	-	-	-	-	11.185.769	11.185.769
Reserva legal	-	559.288	-	-	(559.288)	-
Dividendos distrib.	-	-	-	-	(2.951.025)	(2.951.025)
Dest. do lucro p/a reserva de lucros	-	-	8.853.075	-	(8.853.075)	-
Saldo em 31/12/18	79.131.709	5.422.470	23.379.778	42.394.284	-	150.328.241
Realiz. do Custo Atribuído	-	-	-	(1.177.619)	1.177.619	-
Lucro líq. do exerc.	-	-	-	-	15.643.408	15.643.408
Reserva legal	-	782.170	-	-	(782.170)	-
Dividendos distrib.	-	-	-	-	(4.009.714)	(4.009.714)
Dest. do lucro p/a reserva de lucros	-	-	12.029.143	-	(12.029.143)	-
Saldo em 31/12/19	79.131.709	6.204.640	35.408.921	41.216.665	-	161.961.935

Demonstração do Result. Abrangente Em 31/12/19 e 2018 (em MR$)

	2019	2018
Lucro do exercício	15.643.408	11.185.769
Total de resultados abrangentes do exercício, líquidos de impostos	15.643.408	11.185.769

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	206.351.195	213.205.012
Circulante	14.790.143	20.487.211
Fornecedores	26.220	141
Empréstimos e financiamentos	1.287.756	17.000.944
Obrigações tributárias	910.453	535.101
Dividendos a pagar	4.009.714	2.951.025
Adiantamento p/compra de energia	8.556.000	-
Não circulante	29.599.117	42.389.560
Empréstimos e financiamentos - LP	-	12.347.541
Obrigações tributárias - LP	447.922	678.626
Partes relacionadas NC	-	212.205
Adiantamento p/compra de energia LP	29.151.195	29.151.188
Patrimônio líquido	161.961.935	150.328.241
Capital social	79.131.709	79.131.709
Reserva legal	6.204.640	5.422.470
Ajustes de avaliação patrimonial	41.216.665	42.394.284
Reserva de Lucros	35.408.921	23.379.778

Demonstrações do resultado Em 31/12/19 e 2018 (em MR$)

	2019	2018
Receita Operacional Líquida	19.788.264	18.537.289
(-) Custo de produção da energia elétrica	(1.958.409)	(2.148.757)
(=) Lucro bruto	17.829.855	16.388.532
(+/-) Despesas / receitas operacionais: Gerais e administrativas	(102.519)	(709.753)
Despesas tributárias	(19.932)	(102.432)
Outras receitas (despesas) operacionais	10.489	(60.103)
(=) Resultado antes do resultado financeiro	17.717.883	15.516.244
Resultado Financeiro Líquido	(1.464.877)	(3.748.703)
Lucro antes dos impostos	16.253.006	11.767.540
(-) IR	(387.451)	(370.496)
(-) C.S.	(222.147)	(211.276)
Lucro líquido do exercício	15.643.408	11.185.769

Demonstração dos fluxos de caixa Em 31/12/19 e 2018 (em MR$)

	2019	2018
Lucro do exercício	15.643.408	11.185.769
Itens que não afetam o caixa operacional	18.615.517	16.601.966
Juros Provisionados - Empréstimos	1.351.672	3.795.761
Depreciação e amortização	1.620.437	1.620.436
Aum./Dimin. contas de ativo/passivo: Aum./Dim. contas a receber	(23.002)	121.402
(Aumento) / Diminuição nos impostos a recuperar	13.219	-
(Aumento) / Diminuição adiant. Compra de energia	8.556.007	47.994
(Aumento) / Diminuição nos demais ativos circulantes	-	1.069.647
Aumento / (Diminuição) em fornecedores	26.079	141
Aumento / (Diminuição) em partes relacionadas	4.988.785	542.038
Aumento / (Diminuição) em obrigações tributárias	144.648	(1.033.028)
Caixa líquido das atividades operacionais	32.321.253	17.350.160
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	(32.363.426)	(17.421.913)
Empréstimos e financiamentos - Principal	(25.989.422)	(11.909.744)
Empréstimos e financiamentos - Juros	(3.422.979)	(3.413.162)
Dividendos pagos	(2.951.025)	(2.099.007)
Redução/(Aumento) líquido de caixa	(42.173)	(71.753)
Caixa no início do período	50.648	122.401
Caixa no final do período	8.475	50.648
Redução/(Aumento) líquido de caixa	(42.173)	(71.753)

Notas Explicativas: 1. Contexto operacional: A Rialma Cia. Energética II S.A. ("Cia.") é uma S.A. com sede em Mambaí/GO. Sua controladora é a Rialma Administração e Participações S.A., que em conjunto com as sociedades controladas e coligadas, compartilha as estruturas e os custos corporativos, gerenciais e operacionais. A controlada tem por objetivo a geração e venda de energia elétrica da Pequena Central Hidrelétrica Santa Edwiges II. **2.** Apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis: As presentes demonstrações contábeis foram aprovadas pela Diretoria da Cia. em XX/XX/XX. As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das S.A. e os Pronunciamentos de Contabilidade emitidos pelo CPC, e aprovados do CFC. As demais notas explicativas encontram-se a disposição dos interessados na sede da Cia. As demonstrações contábeis foram auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S. cujo relatório foi emitido em XX/XX/XX.

Mônica Edwiges Merhy Alves Ramos Calado - Diretora Administrativa - Financeira;
Rafael Peron Santos Maciel - Controller - Contador responsável - CRC-DF 016271-O/3.

RIALMA COMPANHIA ENERGÉTICA II S.A.

CNPJ: 11.040.403/0001-80 NIRE: 52300014085

Balanço patrimonial Em 31/12/20 e 2019 (em MR$)

	31/12/20	31/12/19
ATIVO	190.831	206.351
Circulante	10.902	1.666
Caixa e equivalentes de caixa	9	8
Contas a receber	10.886	1.657
Impostos a recuperar	1	1
Adiantamentos a fornecedores	6	-
Não circulante	179.929	204.685
Adiantamentos a fornecedores	150	-
Depositos judiciais	298	-
Partes Relacionadas ANC	17.145	40.772
Investimentos	92.000	92.000
Imobilizado líquido	70.336	71.913
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	190.831	206.351
Circulante	3.314	14.790
Fornecedores	1.169	26
Empréstimos e financiamentos	-	1.288
Obrigações tributárias	2.165	910
Dividendos a pagar	-	4.010
Adiantamento p/compra de energia	-	8.556
Não circulante	27.801	29.599
Obrigações tributárias - LP	217	448
Partes Relacionadas PNC	465	-
Adiantamento p/compra de energia	-	29.151
Provisões	27.119	-
Total passivo	31.135	44.389
Patrimônio líquido	159.696	161.962
Capital social	79.132	79.132
Reserva legal	6.204	6.204
Ajustes de avaliação patrimonial	40.039	41.217
Reserva de Lucros	34.321	35.409

Demonstração do resultado Em 31/12/20 e 2019 (em MR$)

	2020	2019
Receita operacional líquida	29.498	19.788
Custo de produção da energia elétrica	(3.376)	(1.958)
Lucro bruto	26.122	17.830
Despesas operacionais: Gerais e administrativas	(85)	(103)
Despesas tributárias	(84)	(20)
Outras receitas (despesas) operacionais	(27.119)	10
Resultado antes do resultado financeiro	(1.166)	17.717
Resultado financeiro líquido	(181)	(1.465)
Lucro (prejuízo) antes do IR e da C.S.	(1.347)	16.252
IR	(588)	(387)
C.S.	(331)	(222)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(2.266)	15.643

Demonstração das mutações do patrimônio líquido em 31/12/20 e 2019 (em MR$)

	Cap. social integral	Reserva Legal	Reserva de lucros	Ajuste patrim.	aval. Prej./ lucros acumul.	Total
Saldo em 31/12/18	79.132	5.422	23.380	42.395	-	150.329
Realização do custo atribuído	-	-	-	(1.178)	1.178	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	15.643	15.643
Constituição de reserva legal	-	782	-	-	(782)	-
Dividendos distribuídos	-	-	-	-	(4.010)	(4.010)
Constit. de reserva de lucros	-	-	12.029	-	(12.029)	-
Saldo em 31/12/19	79.132	6.204	35.409	41.217	-	161.962
Realização do custo atribuído	-	-	-	(1.178)	1.178	-
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(2.266)	(2.266)
Reversão de reserva de lucros	-	-	(1.088)	-	1.088	-
Saldo em 31/12/20	79.132	6.204	34.321	40.039	-	159.696

Demonstração dos fluxos de caixa Em 31/12/20 e 2019 (em MR$)

	2020	2019
Lucro (prejuízo) do exercício	(2.266)	15.643
Ajustes de:	26.408	18.615
Juros sobre empréstimos	(22)	1.352
Depreciação e amortização	1.577	1.620
Provisões	27.119	-
Variações no capital circulante: Contas a receber	(9.229)	(23)
Impostos a recuperar	-	13
Adiantamento compra de energia	(37.707)	8.556
Demais ativos circulantes	(454)	-
Fornecedores	1.143	26
Partes relacionadas	24.092	4.989
Obrigações tributárias	1.024	145
Caixa consumido pelas operações	5.277	32.321
Juros pagos	(16)	(3.423)
Dividendos pagos	(4.010)	(2.951)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	1.251	25.947
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	(1.250)	(25.989)
Amortização de empréstimos e financiamentos	(1.250)	(25.989)
Aumento (redução) líquido de caixa	1	(42)
Caixa no início do período	8	51
Caixa no final do período	9	8
Aumento (redução) líquido de caixa	1	(42)

Demonstração do resultado abrangente Em 31/12/20 e 2019 (em MR$)

	2020	2019
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(2.266)	15.643
Outros resultados abrangentes:	-	-
Total de resultados abrangentes do exercício	(2.266)	15.643

Notas Explicativas: 1. Contexto operacional: A Rialma Cia. Energética II S.A. (Cia.), estabelecida em Buritinópolis - GO, é uma S.A. de capital fechado que tem por objeto social realizar a atividade de geração de energia elétrica através da Pequena Central Hidrelétrica Santa Edwiges II, bem como a comercialização de energia gerada por tal Central e a celebração de atos de comércio decorrentes dessas atividades, conforme autorização concedida pela ANEEL pela Res. 116/2001. **2.** Apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis: A emissão das presentes demonstrações contábeis foi autorizada pela Diretoria da Cia. em xx/04/21. As demonstrações contábeis da Cia. foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que contemplam os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo CPC e aprovadas pelo CFC. As demais notas explicativas encontram-se a disposição dos interessados na sede da Cia. As demonstrações contábeis foram auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes S.S. cujo relatório foi emitido em XX/04/21.

Mônica Edwiges Merhy Alves Ramos Calado - Diretora Administrativa e Financeira;
Anderson Florentino de Paiva - Contador - CRC-DF 022173/O-8.

CONSÓRCIO ENERGÉTICO CRUZEIRO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato CECS Nº 002/2020; Contratada: IMOBILIÁRIA INGLATERRA; CNPJ: 13.873.597/0001-20; Objeto: Alteração da Cláusula III - DO PRAZO DA LOCAÇÃO E VIGÊNCIA e Cláusulas XIV - DO VALOR LOCATÍCIO; Vigência: 24 meses; Valor mensal: R$1.573,20; Data de Assinatura: 07/05/2021.

RETIFICAÇÕES

No Extrato de Termo Aditivo Nº 3 ao CT CECS nº 08/2019 - SIMEPAR, publicado no D.O.U de 13/04/2021, Seção 3, Pág. 140, adiciona-se: Valor Mensal: R$ 27.138,76, Valo Global: 1.006.438,94 e Vigência: 36 meses.

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2 ao CT CECS nº 013/2019 - SISTEMARE, publicado no D.O.U. de 04/05/2021, Seção 3, Pág. 131, adiciona-se: Valor mensal: R$ 30.693,66, Valor global: R$ 1.205.867,68 e Vigência: 36 meses.

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2 ao CT CECS nº 003/2019 - SERPA, publicado no D.O.U de 16/03/2021 , Seção 3, Pág. 115, adiciona-se: Valor global: Inalterado.

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2 ao CT CECS nº 002/2019 - Hellman, publicado no D.O.U de 02/03/2021 , Seção 3, Pág. 133, adiciona-se: Valor global: Inalterado.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PC 030/2020 PE 015/2020 - Aquisição de Veículos. 2º Aditivo Ata SRP 69/20-Aumenta valores dos veículos-Art. 65, inciso II, letra "d", da Lei 8.666/93-www.codanorte.mg.gov.br - licitacoes@codanorte.mg.gov.br.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO VALE DO JACUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2021

- Proc. Adm. nº23/2021. Tipo Menor Preço.

O Consórcio Intermunicipal do Vale do Jacuí, Torna Público que se encontra aberta, licitação na modalidade PE nº2/2021, para a aquisição de 02 luvas de silicone/vinil (caixa com 100 unidades); 02 caixas térmica de 40 litros; 05 facas profissionais para açougue de aço inox; 05 ganchos de açougue; 05 afiadores de faca; 15 bolsas de gel para calor ou frio com as especificações mínimas de : 16X13,5 cm; 03 câmeras digitais, com no mínimo 20MP; 02 lacres para malote (pacote com 100 unidades); 01 impressora multifuncional, com tanque de tinta colorida, impressão de 33 PPM em preto e 15 PPM em cores, funções impressora, scanner, copiadora, com conexão USB; 05 luvas de procedimento látex (caixa com 100 unidades); 03 termômetros digitais mira laser com escala mínima de - 50° C a + 200° C; 10 jalecos brancos, manga longa; 02 freezers verticais, de no mínimo 200 litros, tensão/voltagem 110V/220V; 02 projetores multimídia, com as especificações mínimas:3.000 lumens, resolução 1.024X768, com controle remoto, entrada HDMI e VGA; 02 armários de aço, 04 clorímetros digitais portáteis; 10 aventais tipo guarda pó, com bolso frontal, na cor branca; 02 refrigeradores/geladeiras com capacidade de no mínimo 260 litros; 02 notebooks, com as especificações mínimas: memória 4GB, processador i3, HD 500GB, Windows 10, com conexão sem fio (wireless) 802.11 AC, com conexão bluetooth, com conexão HDMI, bivolt; 10 calças brancas; 01 computador de mesa, com as especificações mínimas: monitor de led de 18 polegadas, teclado, mouse, estabilizador, caixa de som, CPU HD 500GB, 4GB de memória, processador i3, Windows 10; 01 ar condicionado split de 12.000 BTUs; 03 termômetros digitais tipo espeto, com haste de penetração de aço inox, escala mínima de - 50° C a + 200° C; 10 botas PVC brancas; 05 capacetes de segurança completos, na cor branca; 01 cadeira giratória de escritório, com apoio para os braços; 03 medidores de PH digitais (PHMETRO) de bolso, faixa mínima de 0 a 14 PH; 04 toucas brancas descartáveis (caixa com 100 unidades); 01 mesa para escritório, com as dimensões mínimas de 70 cm de altura, 120 cm de largura e 55 cm de profundidade; 02 pastas suspensas em cartão marmorizado com dimensões mínimas 361 X 240 mm (caixa com 50 unidades), para estruturação de Departamento de Inspeção e Fiscalização de produtos de origem animal da região Centro Serra, Rio Grande do Sul - desenvolvimento das agroindústrias familiares, por intermédio da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, representado pela Caixa Econômica Federal através do Contrato de Repasse nº 859298/2017/ SEAD/Caixa, que se realizará nos termos do presente, bem como pela Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores e demais normas aplicáveis à espécie. Data da realização: 25/05/2021. Início da sessão: 09:30h. Local: www.bll.org.br. Edital disponível no Quadro de Avisos da sede do CI/Jacuí ou Portal do Cidadão: consorciojacui.atende.net/.

MARCIANO RAVANELLO
Presidente da CI

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2020 - CINDEPAR
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020 - CINDEPAR
CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR
CNPJ: 18.273.727/0001-08;
CONTRATADA: PLANURB PROJETOS E EXECUÇÕES DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ/MF: 22.849.348/0001-90
OBJETO: Contratação de empresa para a execução de obra e serviços de engenharia e pavimentação para a recuperação da malha asfáltica, mais especificamente o Tratamento Superficial Triplo - TST, nos municípios de Araruna-PR, Guaraci-PR, Lobato-PR, Nova Esperança-PR, Quatro Pontes-PR, Peabiru-PR, São Pedro do Iguaçu-PR e Xambrê-PR, todos municípios consorciados ao CINDEPAR.

QUARTO TERMO ADITIVO - SUSPENSAO PRAZO DE EXECUÇÃO: É objeto do presente aditamento à suspensão temporária do prazo de execução do contrato pelo período de 20 (vinte) dias, a partir de 29 de Abril de 2021 até 19 de Maio de 2021, passando a vencer junto com a vigência contratual qual seja 19 de Maio de 2021, enquanto aguarda a liberação dos recursos financeiros da CAIXA - GIGOV.
SIGNATARIOS: Suzie Aparecida Pucillo Zanatta e Rosangela Maria Ferreira Vassi.
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2021.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO

AVISOS DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021

PROCESSO Nº 6/2021. OBJETO: "Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de conjunto de montagem educacional com recursos tecnológicos e conteúdos de aprendizagem em formato digital para o Ensino Fundamental - (Anos Iniciais 1º ao 5º Ano e Anos Finais 6º ao 9º Ano), com possibilidade de interação do usuário e uso de tecnologias de realidade aumentada, animações 2d e 3d, jogos educativos e vídeos. as atividades orientadas deverão ser compatíveis com a BNCC. Recursos disponíveis para utilização em dispositivo que acompanha o laboratório através de Tablet com aplicativo próprio de reconhecimento de imagem para interação e ativados por QR CODES aplicados nos livros e fichário de montagem.

Todos os itens deverão estar acomodados em uma unidade móvel apropriada para o armazenamento e deslocamento da unidade experimental com os livros, fichários de montagens e kits de robótica". O Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo avisa a SUSPENSÃO da Sessão referente o processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 001/2021, cuja abertura dos envelopes seria realizada na data de 13/05/2021 às 09h00min horas. Nova sessão será designada para o Momento oportuno.

Consórcio Intermunicipal de Saúde Ambiental Sustentável Minas - CODANORTE
1491
Fls.

Mário Campos

Prefeitura Municipal

RATIFICAÇÃO PROC. 81/2021

Dispensa 052/2021. Obj: Aquisição de placas de sinalização para coibir trânsito de carretas de minério no centro de Mário Campos no valor de R$4.518,00. Partes: PMMC x Adriana Sales Assunção e Silva.

12 1480154 - 1

Câmara Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021 –

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2021 - Comunicamos a celebração de Contrato com a empresa CONTAMIG CONTABILIDADE MINAS LTDA, CNPJ 09.267.475/0001-13, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e Contrato entre as partes. Objeto: prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil, conforme objeto da Licitação Inexigibilidade de Licitação nº 01/2021. Período: 07/04/2021 à 31/12/2021. Valor: 9 parcelas de R$5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) totalizando R$48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais). Em 07 de abril de 2021. Marcos Antônio Araújo – Presidente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2021 - Comunicamos a celebração de Contrato com JOSÉ MARIA FERREIRA JUNIOR, OAB/MG 132.298, CPF 052.713.876-23, nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 e Contrato entre as partes. Objeto: Prestação de serviços técnicos-jurídicos especializados – assessoria e consultoria jurídica à Câmara Municipal conforme objeto da Licitação Inexigibilidade de Licitação nº 02/2021. Período: Período: 07/04/2021 à 31/12/2021. Valor: 9 parcelas de R$6.300,00 (seis mil e trezentos reais) totalizando R$56.700,00 (cinquenta e quatro mil reais). Em 07 de abril de 2021. Marcos Antônio Araújo – Presidente.

11 1480076 - 1

Marmelópolis

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 52/2021 Pregão Presencial nº 25/2021. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus, câmaras de ar, novos, devidamente certificados pelo INMETRO, que serão utilizados na frota de veículos e máquinas da administração municipal. Data: 27/05/2021 às 10:00. Marmelópolis, 12 de maio de 2021. Valquiria Aparecida Ribeiro Fortes. Pregoeira.

12 1480125 - 1

Martinho Campos

Prefeitura Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021,

firmado com a empresa Valtrudes Mota Cardoso Me, no valor global de R$ 13.084,00. Ata de Registro de Preços Nº 034/2021, PGB Gráfica e Editora Eireli, no valor global de R$ 116.450,00. Ata de Registro de Preços Nº 055/2021, Delvani Ferreira De Souza Me, no valor global de R$ 30.825,40. Ata de Registro de Preços Nº 056/2021, Avohai Eventos Ltda Me, no valor global de R$ 41.099,40. Ata de Registro de Preços Nº 057/2021, R & S Comunicação Visual Eireli Epp, no valor global de R$ 193.855,00. Ata de Registro de Preços Nº 059/2021, Senepal Editora e Gráfica Eireli, no valor global de R$ 91.285,00. Ata de Registro de Preços Nº 060/2021, Formulários Gráficos Ind. e Com. Ltda Me, no valor global de R$ 46.179,70 Ata de Registro de Preços Nº 061/2021, Info Direct Comercial Ltda Me, no valor global de R$ 100.800,00. Ata de Registro de Preços Nº 062/2021, DSF Impressão Gráfica Eireli Me, no valor global de R$ 34.940,00. Referente ao Processo Licitatório Nº 022/2021, Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2021. Wilson Corrêa Alves Afonso de Carvalho – Prefeito

12 1480260 - 1

Matias Cardoso

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 27/2021

Pregão Presencial Nº 21/2021 - O MUNICIPIO DE MATIAS CARDOSO-MG, realizará, no dia 28/05/2021 as 08:00, na Avenida Hudson Charles, nº 2, Alto Bonito. Pregão Presencial, Registro de preços de Pneus, Câmaras de ar, protetores, bicos, ferramentas, conforme edital, cuja cópia poderá ser adquirida no referido endereço, no horário de 08:00 às 14:00 h, no email licitacao@matiascardoso.mg.gov.br, no site www.matiascardoso.mg.gov.br ou fone 38-3616-3151. Matias Cardoso-MG, 12 de maio de 2021. Fabrício de Souza Costa – Pregoeiro

12 1480126 - 1

Matozinhos

Prefeitura Municipal

PROCESSO LICITATÓRIO 148/PMM/2020, INEXIGIBILIDADE 04/PMM/2020

Cujo objeto é o Credenciamento de Pessoa Jurídica para Permissão de uso comercial de espaços públicos, a título precário e oneroso, dos boxes livres do Mercado Municipal de Matozinhos, em conformidade com as cláusulas e condições contidas no Edital e seus Anexos. Torna público para o conhecimento dos interessados que a quarta sessão pública para abertura e julgamento dos envelopes protocolados do dia 31/03/2021 após às 09:15h ao dia 19/05/2021 até às 09:15h, será no dia 19/05/2021 (quarta-feira) às 09:30h, no Palácio da Cultura, situado na Praça do Rosário, nº 50. Zélia Alves Pezzini. Prefeita Municipal. Contato: (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.

Processo Licitatório 148/PMM/2020, Inexigibilidade 04/PMM/2020, cujo objeto é o Credenciamento de Pessoa Jurídica para Permissão de uso comercial de espaços públicos, a título precário e oneroso, dos boxes livres do Mercado Municipal de Matozinhos, em conformidade com as cláusulas e condições contidas no Edital e seus Anexos. Torna público para o conhecimento dos interessados a suspensão por até 180 (cento e oitenta) dias, para análise dos credenciados e distribuição dos boxes por atividade, conforme despacho da Autoridade Superior. Zélia Alves Pezzini. Prefeita Municipal. Contato: (31) 3712-4083 ou (31) 3712-4512.

12 1480535 - 1

Medina

Prefeitura Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021

Rua Sete de Setembro, 22, Centro - CNPJ: 18.414.607/0001-83 - Fone: (33) 3753-1721 - E-mail: licitacao@medina.mg.gov.br - PROCESSO Nº 040/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021 - Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gases oxigênio, acetileno e correlatos para manutenção das ambulâncias e das Unidades Básicas de Saúde do Município e para aparelhos de Solda e Corte da Oficina Mecânica do Município. Abertura dia 25/05/2021 às 8h00min - Paulo Henrique Moreira Camargo - Pregoeiro.

12 1480190 - 1

Mendes Pimentel

Prefeitura Municipal

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 24/2020

oriundo do Processo Administrativo de licitação nº 32/2020, Tomada de Preços nº. 03/2020, firmado entre o Município de Mendes Pimentel e GLC Construtora EIRELI, CNPJ nº 18.541.018/0001-66, objetivando a Reforma da Praça Benedito Quintino, conforme Convênio nº. 1301001410/2020, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA e o Município de Mendes Pimentel/MG. Vigência: 28 de agosto de 2021. Mendes Pimentel, 12 de maio de 2021. Eugênio José Lopes – Presidente da CPL.

12 1480571 - 1

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 37/2020,

oriundo do Processo Administrativo de licitação nº 52/2020, Convite nº. 02/2020, firmado entre o Município de Mendes Pimentel e Construtora Franco & Franco Ltda, CNPJ:24.921.401/0001-42, objetivando a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de reforma no estabelecimento PSF Zona Rural, localizado na Baixa dos Oliveiras, Município de Mendes Pimentel/MG. Vigências: 28 de agosto de 2021. Mendes Pimentel, 12 de maio de 2021. Eugênio José Lopes – Presidente da CPL.

12 1480572 - 1

Minduri

Prefeitura Municipal

PROCESSO 034/2021

Aviso de Republicação, publicado no dia 12 de maio de 2021, pagina 7, no DOE "Diário dos Municípios Mineiros", Referente a MINDURI publicado no DOE; Onde Consta: "2 (Dois) Veículos Através Da Resolução SES/MG Nº 7.112 De 20 de Maio De 2020, 1 (Um) Carro Castrado E Vinculado Ao Gabinete do Prefeito." Conste Apenas: "2 (Dois) Veículos Através Da Resolução SES/MG Nº 7.112 De 20 de Maio De 2020." Minduri, 12 de Maio de 2021 - DANIEL DE AMORIM FREITAS – PREGOEIRO.

12 1480429 - 1

Mirabela

Prefeitura Municipal

CREDENCIAMENTO Nº 002/2021,

a Gerência de Saúde do Município de Mirabela torna público que estará aberto o credenciamento para contratação de serviços médicos para atendimento das demandas da Gerencia de Saúde do Município de Mirabela/MG a partir das 09:00 hs do dia 28/05/2021 e se estenderá pelo período de 12 meses. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288 – Luciene Afonso de Matos – Gerente de Saúde.

Pregão Presencial nº 031/2021 a realizar-se dia 25/05/2021 as 9:00 hs – Objeto - registro de preço para futura e eventual prestação de serviços de brigadista para atuar nas barreiras sanitárias no enfrentamento da covid19 em atendimento da gerência de saúde do município de Mirabela/mg. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288 - Gerente de Saúde – Pregoeira nº.

Resultado da fase de habilitação referente ao Processo 031/2021, Tomada de Preço 001/2021, abertura: 11/05/2021 – Objeto: PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO, ATRAVÉS DO MAJOR LANCE OU OFERTA, PARA EXPLORAÇÃO DAS UNIDADES LOJAS DO SHOPPING DE MIRABELA, CONFORME LEGISLAÇÃO E PROJETOS – LICITANTES PARTICIPANTES HABILITADAS: "LEIDE VIDAL DE LIMA" 98806637649 inscrita no CNPJ nº 41.662.167/0001-03, HELOISA MARIA DE SOUZA inscrita no CPF: 055.281.456-35, "JÉSSICA ANDRADE AQUINO SANTOS" inscrita no CPF: 109.214.776-43, MAURO CESAR ALVES MOREIRA inscrito no CPF: 058.085.516-33, HELIO PEREIRA LIMA inscrito no CPF: 850.195.186-20, ANDRE RODRIGUES VIEIRA inscrito no CPF: 082.623.506.93, ANA MARIA MENDES RODRIGUES inscrita no CPF: 158.290.526-60, HELLEN ESTEFFANI FONSECA PEREIRA inscrita no CPF: 109.382.266-06, FABIANA OLIVEIRA SOUZA DE JESUS inscrita no CPF: 091.424.706-92, NEEMIAS RODRIGUES PEREIRA inscrita no CPF: 033.046.776-07 e MARCOS ANTÔNIO PEREIRA DOS SANTOS inscrito no CPF: 706.777.656-22; LICITANTES PARTICIPANTES INABILITADAS. VALÉRIA MENDES VIEIRA não apresentou a certidão estadual e por não se tratar de micro empresa ou empresa de pequeno porte não faz jus aos benefícios da lei complementar 123/06; CRISIELE ALVES DE PAULA não apresentou os documentos exigidos no item 1.3.2 alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" da cláusula VII do edital; MARIAHANA GONÇALVES VIEIRA SANTOS não apresentou a certidão do FGTS, embora a licitante seja MEI o que teria direito aos benefícios da Lei complementar 123/06 para regularização dos documentos fiscais, nesse caso não fará jus, por não apresentar a referida certidão vencida, apresentou documento que a empresa não está cadastrada junto ao órgão emissor; FRANCIELY FONSECA SILVA não apresentou os documentos exigidos no item 1.3.2 alíneas "a", "b", "c" e "e". Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis – Isaak da Silva Rodrigues - Presidente da CPL.

12 1480384 - 1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2021

Processo nº 055/2021 – Inexigibilidade nº 004/2021- Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRABELA/MG - Item 01 - Prestação de serviços médico clínico geral, na Unidade Básica de Saúde LESTE SUL, através do credenciamento 001/2021, Contrato nº 028/2021 – Contratada: ALPHA MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA –, CNPJ: 36.385.772/0001-36, Vigência: início em 11/05/2021 pelo período de 12 meses. Valor R$ 138.000,00. Mirabela, 11 de maio de 2021. Ratificada por Luciene Afonso de Matos – Gerente Municipal de Saúde.

12 1480334 - 1

Monte Sião

Prefeitura Municipal

CONTRATO 118/2021, PRC 081/2021, DISPENSA 018/2021.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL. Contratada: DAVID S. L. DO AMARAL ENFERMAGEM. Objeto: Contratação de prestação de serviço de atendimento domiciliar de sessões de fisioterapia e fonoaudiologia aos pacientes HSV e PGD, conforme Determinações Judiciais para a Diretoria de Saúde. Valor: R$ 33.600,00 – Dotação Orçamentária: 01091103020015208-339091 – Ficha: 691.Despacho: "... ratifico o presente procedimento, autorizo a contratação como Dispensa de Licitação, moldes do inciso IV, do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93, observando-se o procedimento licitatório e o disposto no artigo 26, da Lei de Licitações". Data: 11/05/2021. Vigência: 07/11/2021.

Extrato CA 119/2021, PRC 083/2021, Dispensa 019/2021. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL. Contratada: TCOSTA IMAGENS & DIAGNOSTICOS LTDA. Objeto: Prestação de serviço de Diagnóstico por Imagem através de Tomografia Computadorizada de Tórax devido o Pregão Eletrônico 13/2021, PRC 074/2021 ter restado Deserto e perdurar à situação emergencial na saúde pública em razão do surto viral COVID 19 para a Diretoria de Saúde Valor: R$ 135.600,00, Dotação Orçamentária: 01090110301009324l6-339039 – Ficha: 902. Despacho: "... ratifico o presente procedimento, autorizo a contratação como Dispensa de Licitação, moldes do inciso IV, do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93, observando-se o procedimento licitatório e o disposto no artigo 26, da Lei de Licitações e Lei Federal 13.979/2020". Data: /05/2021. Vigência: 08/11/2021.

Aviso de Licitação. Abertura de PE 017/2021, Registro de Preços 029/2021, PRC 084/2021, tipo menor preço por item, modo de disputa "ABERTO E FECHADO", para registro de preços para eventual e futura aquisição de material médico hospitalar - SERINGAS para a Diretoria de Saúde, far-se-á no dia 26/05/2021, às 10 horas. O Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no site oficial www.montesiao.mg.gov.br ou de 2ª a 6ª Feira, das 10 às 16 horas, a Rua Mauricio Zucato, 111 – Centro, Monte Sião, CEP 37580-000. Tel.: (35)3465-4793. JOSÉ POCAI JUNIOR – Prefeito Municipal.

12 1480526 - 1

Montes Claros

Prefeitura Municipal

EXTRATO Nº 101/2021 - RESULTADO DE PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS

O Gestor de Ata de Registro de Preços na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, torna público o Resultado Final do Processo Licitatório abaixo identificado: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 0026/2021. Registro de preços para futura e eventual aquisição de leites e suplementos, para atender as Ordens Judiciais do município de Montes Claros - MG, processo homologado em 26/04/2021, contratados:

Natália Distribuidora Ltda - Valor Global R$ 116.978,43

Cirúrgica Aliança Produtos Hospitalares Ltda – Valor Global R$ 43.697,04

Biohosp Produtos Hospitalares S.A. – Valor Global R$ 428.414,13

Orthonews Cirúrgicos e Ortopédicos Ltda – Valor Global R$ 16.216,80

EV Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI – Valor Global R$ 87.508,08

NSA Distribuidora de Medicamentos EIRELI – Valor Global R$ 20.583,60

Vigência: Será de 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. Assinatura da Ata de Registro de Preços em 30/04/2021. A integra das Atas de Registro de Preços encontram-se disponíveis na página da Prefeitura Municipal de Montes Claros na Internet no endereço:https://licitacoes.montesclaros.mg.gov.br/atas-de-registro-de-precos

Montes Claros (MG), 12 de maio de 2021

Glennda Santos Cardoso

Gestora de Ata de Registro de Preço

12 1480156 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS Nº 0151 2021

PROCESSO: 0168/2021– MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 035/2021. OBJETO: Repasse de recursos financeiros referente a aquisição de equipamentos e materiais permanentes para expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde/SUS, destinado a fundação educacional alto médio São Francisco, em conformidade com a resolução SES/MG nº 7.111 de 20 de maio 2020 e plano de trabalho relativo ao enfrentamento da covid-19. Indicação parlamentar nº 52740. – CONTRATADO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL ALTO MÉDIO SÃO FRANSCISCO – VALOR: R$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura ASSINADO por meio físico em 29 de abril de 2021. Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS 0151/2021:

PROCESSO: nº 324/2018 – MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 072/2018. OBJETO: Repasse de recurso Estadual de incentivo do programa de fortalecimento e melhorias dos hospitais do SUS/MG (componente PRO-HOSP) para o Hospital Universitário Clemente de Faria - UNIMONTES. CONTRATO: nº. P0324/18-01. CONTRATADO: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTE DE FARIA – UNIMONTES - QUARTO TERMO DE ADITAMENTO. Prorroga-se o prazo de vigência previsto na cláusula sétima do contrato original por 12 (doze) meses, continuando sua vigência a partir do dia 01.05.2021 e tendo como novo termo final o dia 30.04.2022. FUNDAMENTO art. 57 da Lei 8.666/1993. ASSINADO por meio físico em 30 de abril de 2021. Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: nº 0328/2018 – MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 0075/2018. OBJETO: Repasse de recurso estadual previsto no Termo de Compromisso nº 499/3526 entre o Estado de Minas Gerais e o Município de Montes Claros – contrapartida para o Hospital Clemente Faria – UNIMONTES CONTRATO: nº P0328/2018 1 CONTRATADO: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTE DE FARIA – UNIMONTES – QUINTO TERMO DE ADITAMENTO. Prorroga-se o prazo de vigência previsto na cláusula sétima do contrato original por 12 (doze) meses, continuando sua vigência a partir do dia 01.05.2021 e tendo como novo termo final o dia 30.04.2022. FUNDAMENTO art. 57 da Lei n°. 8.666/93. ASSINADO por meio físico em 30 de abril de 2021. Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: nº 0237/2020 – MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 085/2020. OBJETO: Repasse de recurso estadual de incentivo do programa de fortalecimento e melhoria da qualidade dos hospitais do SUS/MG (componente PRO-HOSP incentivo), destinado ao Hospital Universitário Clemente de Faria – Unimontes, conforme deliberação CIB-SUS/MG nº. 6.897 de 13/11/2019 e 3º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº. 499, referente a parcela excepcional de 2019 CONTRATADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO. Prorroga-se o prazo previsto na cláusula sétima do contrato original por 180 (cento e oitenta) dias mantendo seus efeitos a partir de 29.04.2021 e tendo como novo termo final o dia 26.10.2021. FUNDAMENTO: Lei n°. 8.666/93 §2º do art. 57 c/c parágrafo único do art. 61- ASSINADO por meio físico em 27 de abril de 2021. Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: nº 0238/2020– MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 0086/2020. OBJETO: Repasse de recurso estadual para o programa rede cegonha destinado ao hospital universitário clemente de faria – Unimontes, em conformidade com a deliberação CIB-SUS/MG n° 3.125 de 13/02/2020, resolução SES/MG n° 7.034 de 13/02/2020 e suas alterações, e plano de trabalho. CONTRATADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO. Prorroga-se o prazo previsto na cláusula sétima do contrato original por 12 (doze) meses, mantendo seus efeitos a partir de 30.04.2021 e tendo como novo termo final o dia 29.04.2022. FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93 §2º do art. 57 c/c parágrafo único do art. 61- ASSINADO por meio físico em 27 de abril de 2021. Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: nº 0251/2020 – MODALIDADE: Inexigibilidade nº. 093/2020. OBJETO: Repasse de recurso estadual para a rede de urgência e emergência (rede resposta), destinado ao hospital universitário clemente de faria – Unimontes, em conformidade com a resolução SES/MG n° 6.713 e deliberação CIB-SUS/MG n° 2.933 de 17 de abril de 2019, anexo técnico i e plano de trabalho. CONTRATADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO. Prorroga-se o prazo previsto na cláusula sétima do contrato original por 08 (oito) meses, referente a competência maio/2021 a dezembro/2021. FUNDAMENTO: Lei n°. 8.666/93 §2º do art. 57 c/c parágrafo único do art. 61- ASSINADO por meio físico em 29 de abril de 2021. Secretaria Municipal de Saúde.

Montes Claros/MG, 12 de maio de 2021.

Dayana Francine Pereira Ramos

Coordenadora de Acompanhamento de Contratos

12 1480438 - 1

EXTRATO Nº 084-2021 – RESULTADO DE PREGÃO

Processo Nº 092/2021 Pregão Eletrônico 052/2021 – Aquisição de álcool isopropílico, fundamentada no regime especial simplificado previsto na Lei 13.979/20. Processo fracassado.

Montes Claros (MG), 12 de maio de 2021

Jaheb Wagner Leite Castro

Pregoeiro

12 1480436 - 1

EXTRATO Nº 083-2021 – RESULTADO DE PREGÃO

Processo Nº 008/2021 Pregão Eletrônico 005/2021 – Registro de preços para futura e eventual contratação de sociedade empresária ou unipessoal especializada no fornecimento de lanches, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Montes Claros-MG. Processo anulado.

Montes Claros (MG), 12 de maio de 2021

Jaheb Wagner Leite Castro

Pregoeiro

12 1480434 - 1

EXTRATO Nº 086-2021 – RESULTADO DE PREGÃO

Processo Nº 089/2021 Pregão Eletrônico 051/2021 – Aquisição de seringas descartáveis, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Montes Claros-MG. Vencedores: Cirúrgica Norte Brasil Produtos Médicos Hospitalares LTDA - ME. R$3.000,00. Distribuidora Lopes Aquino Comercio LTDA – ME. R$ 7.254,00

Montes Claros (MG), 12 de maio de 2021

Jaheb Wagner Leite Castro

Pregoeiro

12 1480437 - 1

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE

PC 030/2020 PE 015/2020

Aquisição de Veículos. 2º Aditivo Ata SRP 69/20-Aumenta valores dos veículos-Art. 65, inciso II, letra "d", da Lei 8.666/93-www.codanorte.mg.gov.br – licitacoes@codanorte.mg.gov.br.

12 1480533 - 1

Nacip Raydan

Prefeitura Municipal

AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO 018/2021,

Pregão Presencial n.º 018/2021. A P.M. de Nacip Raydan-MG, torna público que realizar. Tipo: Menor preço por Lote e Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de refeições, no Município de Governador Valadares, em atendimento as secretarias e departamentos do Município de Nacip Raydan/MG, de acordo com o Edital e seus anexos. Data, hora e local para abertura dos envelopes: dia 25/05/2021, às 14:00 h, Rua Ataíde Moreira, n.º 212, Prefeitura Municipal. Cópias do Edital no endereço acima mencionado ou e-mail: licitacao@nacipraydan.mg.gov.br. Informações tel. (33) 3294-1117. (A) Eduardo Antônio de Oliveira -Prefeito Municipal, 12/05/2021.

12 1480525 - 1

PL N.º 016/2021

Modalidade: Pregão Presencial nº 016/2021. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de bombas e serviços de perfuração de poço artesiano para atender as necessidades da Secretaria de Obras do Município de Nacip Raydan/mg, de acordo com o Edital e seus anexos. Data, hora e local para abertura dos envelopes: dia 24/05/2021, às 10:00 h, Rua Ataíde Moreira, n.º 212, Prefeitura Municipal. Cópias do Edital no endereço acima mencionado ou e-mail: licitacao@nacipraydan.mg.gov.br. Informações tel. (33) 3294-1117. (A) Eduardo Antônio de Oliveira -Prefeito Municipal, 12/05/2021.

12 1480476 - 1

AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO 017/2021,

Pregão Presencial n.º 017/2021. A P.M. de Nacip Raydan-MG, torna público que realizar. Objeto: Registro de preço para futura e eventual Aquisição de peças, serviços mecânicos, lanternagem e pintura e mecânico para manutenção da Frota de veículos da Prefeitura Municipal de Nacip Raydan. – Tipo: Menor preço por Lote. Entrega dos Envelopes de habilitação e proposta de preços dia 25/05/2021 às 09hs00min. Informações pelo telefone: (33)3294-1117, E-mail: licitacao@nacipraydan.mg.gov.br, em horário comercial. Eduardo Antônio de Oliveira, Prefeito Municipal. Nacip Raydan-MG, 12/05/2021.

12 1480509 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320210513012336027.

TAMIRES STEFANI DE SOUZA NAZARENO
Presidente do CPL.

Publicado por:
Elaine Cristina Barros Caldeira
Código Identificador:D817A50F

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI
AVISO DE CREDENCIAMENTO

CISMEPI – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA.
AVISO DE CREDENCIAMENTOS
O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Piracicaba – CISMEPI, torna público para conhecimento dos interessados, que no período de 14 de maio de 2021 a 31 de maio de 2021, estará recebendo os envelopes para os **CREDENCIAMENTO nº 015/2021** para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS DIVERSAS PARA ATENDIMENTO A PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS. **CREDENCIAMENTO Nº 016/2021** para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS DIVERSAS PARA ATENDIMENTO NOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.**CREDENCIAMENTO Nº 017/2021** para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO E EMISSÃO DE LAUDOS PARA ATENDIMENTO NOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS. **CREDENCIAMENTO Nº 018/2021** para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO DE CIRURGIA GERAL, PARA ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS. **CREDENCIAMENTO Nº 019/2021** para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO PARA ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS. Mais informações poderão ser obtidas na sede do CISMEPI situado na Rua Santa Lúcia, n.º 291, Bairro Aclimação, em João Monlevade, ou pelo telefone 31 3852 2970.

João Monlevade, 12 de maio de 2021.

TAMIRES STEFANI DE SOUZA NAZARENO
Presidente do CPL.

Publicado por:
Elaine Cristina Barros Caldeira
Código Identificador:B3885CC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 030/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020

PC 030/2020 PE 015/2020 Aquisição de veículos para atender as necessidades dos municípios consorciados ao CODANORTE-2º Aditivo Ata SRP 69/20, nos termos do o art. 65, inciso II, letra "d", da Lei 8.666/93 - Aumenta valores dos veículos para:
Item 01- Ambulância tipo A, com ar condicionado e direção hidráulica original de fabrica ano 2020/2020 modelo 2020/2020 - Chevrolet / Raytec furgoneta Montana - valor: R$110.695,60 (cento e dez mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos);
Item 02- Ambulância tipo A, com ar condicionado e direção hidráulica original de fabrica ano 2020/2020 modelo 2020/2020 - Chevrolet / Raytec furgoneta Montana - valor: R$110.695,60 (cento e dez mil, seiscentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos);
Item 03- Ambulância Tipo B - Renault / Marimar Master L1H1 ambulância – valor: R$211.076,60 (Duzentos e onze mil, setenta e seis reais e sessenta centavos);
Item 04- Ambulância Tipo B - Renault / Marimar Master L1H1 ambulância – valor: R$211.076,60 (Duzentos e onze mil, setenta e seis reais e sessenta centavos);
Item 05- Ambulância tipo C, furgão ambulância UTI – Renault / Raytec Master L2H2 ambulância UTI – valor: R$223.406,30 (Duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e seis reais e trinta centavos);
Item 06- Ambulância tipo C, furgão ambulância UTI – Renault / Raytec Master L2H2 ambulância UTI – valor: R$223.406,30 (Duzentos e vinte e três mil, quatrocentos e seis reais e trinta centavos);
Item 27- Veículo tipo Van Passageiro - Renault / Marimar - Van Master L2H2 Passageiro – valor: R$212.206,30 (Duzentos e doze mil, duzentos e seis reais e trinta centavos);
Item 28- Veículo tipo Van Passageiro - Renault / Marimar - Van Master L2H2 Passageiro – valor: R$212.206,30 (Duzentos e doze mil, duzentos e seis reais e trinta centavos);
Item 29- Veículo tipo Van Passageiro com acessibilidade - Renault / Marimar - Van Master L2H2 – valor: R$230.206,30 (Duzentos e trinta mil, duzentos e seis reais e trinta centavos)
Item 31- Veículo tipo unidade móvel odontológico - Renault / Marimar Master L3H2 – valor: R$279.514,00 (Duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e quatorze reais);
Item 32- Veículo tipo unidade móvel odontológico - Renault / Marimar Master L3H2 – valor: R$279.514,00 (Duzentos e setenta e nove mil, quinhentos e quatorze reais);
Item 33- Veículo tipo Furgão Adaptado para Ambulância Padrão Samu 192 - Renault / Raytec Master L2H2 – valor: R$227.206,30 (Duzentos e vinte e sete mil, duzentos e seis reais e trinta centavos);
Item 34- Veículo tipo Furgão Adaptado para Ambulância Padrão Samu 192 - Renault / Raytec Master L2H2 – valor: R$227.206,30 (Duzentos e vinte e sete mil, duzentos e seis reais e trinta centavos).

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:75322995

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG

1492

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
EXTRATO ANULAÇÃO PREGÃO

DMAES – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG – Processo Nº 020/2021 – Pregão Presencial Nº 011/2021 – Edital Nº 012/2021 – Registro de Preços Nº 004/2021. DESPACHO DECISÓRIO DE ANULAÇÃO. Assunto: Anulação do Pregão Presencial n° 011/2021, objeto Registro de Preços para futuras e eventuais Contratações de Serviços de Manutenções Preventivas e Corretivas em Bombas e Motores Elétricos – EXECUÇÃO PARCELADA - EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - (Conforme especificações e condições contidas no Anexo I - Termo de Referência e no Anexo X – Minuta da Ata de Registro de Preços). O DIRETOR GERAL DO DMAES – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA – MG, no uso das atribuições constantes do Art. 14 da Lei Municipal nº 2.007/95, que trata das atribuições dos cargos diretivos desta Autarquia, nos termos do Art. 109, inciso IX, alínea "c", da Lei Federal 8.666/93, e ainda, considerando: A supremacia da Administração Pública na condução e encerramento de procedimentos licitatórios em sua instância, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93; O poder de autotutela da Administração Pública, corroborada pelo entendimento do STF na Súmula 473, que diz: "A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial"; A existência de vício nos autos do Processo, detectado na Sessão Pública presencial realizada no dia 04/05/2021, ocasionado pela divergência entre os itens constantes dos lotes 01, 02 e 03 do Anexo I do Edital, e